SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3986

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS nº 27/2025:

"Dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 06 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 17 de janeiro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 03 de janeiro de 2025.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:3D6E3105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 194/2025 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 194/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **SILVIA BALZAN ODONTOLOGIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 48.885.961/0001-57, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 04/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6231A3F4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 195/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 195/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALLUS-TOLARDO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.071.970/0001-03, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 04/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.
VALOR TOTAL DA ATA – R$ 3.180,74

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0F22A0BC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 196/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 196/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **ROBERTA PADOVANI ME,** inscrita no CNPJ sob nº 36.556.726/0001-52, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 04/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.

PSICOLOGIA – SESSAO – R$ 55,52
SERVIÇO DE PSICOLOGIA - HORA TRABALHADA – R$ 29,93

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:81F1ECB8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 197/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 197/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **CARLA M. PEDRUZZI ME,** inscrita no CNPJ sob nº 47.309.744/0001-56, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 06/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.

FARMACEUTICO(A) - HORA TRABALHADA – R$ 33,31

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:143ABA56

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 198/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 198/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **IZADORA POLETTO RIBEIRO ME,** inscrita no CNPJ sob nº 43.411.575/0001-00, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 09/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.

PSICOLOGIA – SESSAO – R$ 55,52
SERVIÇO DE PSICOLOGIA - HORA TRABALHADA – R$ 29,93

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0103DECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria especial no Processo Licitatório nº18/2021, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°08/2021 que teve por objeto o registro de preços, resultantes das propostas de empresa(s) que ofereceram o menor custo com fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao CONSISA.
Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 02.01.2025
Contratado: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Valor: R$13.920,00
Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:7AC3E3EA

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 14/2024** que tem por fim o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários a pequenos animais conforme demanda dos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 06/01/2025 a 31/12/2025. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:64B595AA

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 15/2024** que tem por fim o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos volumosos e resíduos verdes depositados em vias públicas ou espaços públicos destinados para tal finalidade, para atender às necessidades dos Órgãos Participantes desta licitação. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 06/01/2025 a 31/12/2025. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:E039021D

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2024** para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL por seus Municípios Consorciados, tendo a sua abertura às 08 horas do dia 16/01/2025. O edital pode ser obtido junto aos sites www.consisa.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Licitações.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:45B79432

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2024** para aquisição de **VEÍCULOS DE PASSEIO E SIMILARES** por seus Municípios Consorciados, passa-se a ler no item "20.3. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias", tendo a sua abertura às 08 horas do dia 07/01/2025. O edital pode ser obtido junto aos sites www.consisa.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Licitações.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:9D5C986E

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

PROCESSO 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria especial no Processo Licitatório nº18/2021, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°08/2021 que teve por objeto o registro de preços, resultantes das propostas de empresa(s) que ofereceram o menor custo com fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao CONSISA.
Data: 02.01.2025
Contratado: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Valor: R$ 13.920,00
Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:D3C6BDAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.458 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 3.458 DE
30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART24V de 13 de Dezembro de
2023,
D E C R E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3390.48.00.00.00	1.228	1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade como Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3393.34.00.00.00	2.006	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 30 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:331544BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.457 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 3.457 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART20 de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
03.01	3390.39.00.00.00	1.227	100,00
03.01	3390.39.00.00.00	2.041	5.000,00
05.01	3390.39.00.00.00	2.022	10.500,00
10.02	3390.93.00.00.00	1.325	100,00
13.01	3390.39.00.00.00	2.176	14.000,00
14.01	3390.47.00.00.00	2.020	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade como Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
03.01	3390.30.00.00.00	1.039	12.700,00
03.01	3390.35.00.00.00	2.009	47.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 26 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:27F00D01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.455 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 3.455 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART24VII de 13 de Dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.905,00 (oitenta e um mil e novecentos e cinco reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
02.01	3190.94.00.00.00	2.003	19.925,00
07.02	319113.00.00.00	2.029	32.265,00
07.04	3191.13.00.00.00	2.071	16.910,00
07.04	3191.13.00.00.00	2.186	5.970,00
09.01	3190.94.00.00.00	2.004	6.835,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade como Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 81.905,00 (oitenta e um mil e novecentos e cinco reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
07.04	3190.11.00.00.00	2.071	81.905,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 23 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:F338AA14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede Avanço trienal a Servidora Municipal LUISA BONORA HUPPES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.630, datado de 10.12.2024 e Parecer Jurídico datado de 17.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedero 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal, LUISA BONORA HUPPES, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.643, Padrão 17, Classe A, a contar de 01/09/2022.

Parágrafo Único. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:85307C71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.026, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede Avanço trienal a Servidora Municipal VIVIAN RAMOS STEFINI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.653, datado de 16.12.2024 e Parecer Jurídico datado de 26.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedero 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal, VIVIAN RAMOS STEFINI, no Cargo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 1.648, Padrão 17, Classe A, a contar de 01/09/2022.

Parágrafo Único. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F81ACB5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.027, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia CASSIÉLLI DA SILVEIRA LIMA SANOTO como Coordenadora de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, CASSIÉLLI DA SILVEIRA LIMA SANOTO, como Coordenadora de Serviços CC 09, a contar de 02/01/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:29530144

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal SÉRGIO BRUSQUE DE OLIVEIRA JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 03/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor Municipal SÉRGIO BRUSQUE DE OLIVEIRA JUNIOR, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.382, Padrão 12, Classe A, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:71388D54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI como Assessora Pedagógica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.256, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Assessor Pedagógico, 20 horas semanais, bem como, conceder a Função Gratificada – 03 de 40% sobre o piso básico profissional, conforme art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 02/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:21DC7889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia VANESSA OLIBONI RODIGHERI como Coordenadora de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VANESSA OLIBONI RODIGHERI, como Coordenadora de Serviços CC 09, a contar de 02/01/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5AAC3065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia HELIO GASPARIN como Secretário Municipal de Obras e Trânsito

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, HELIO GASPARIN, como Secretário de Obras e Trânsito, a contar de 01/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1B4861A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia DANIELA RODIGHERI como Secretária Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, DANIELA RODIGHERI, como Secretária de Saúde, a contar de 01/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F74814EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ELIANE RODRIGUES CORREA como Procuradora Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ELIANE RODRIGUES CORREA, como Procuradora Geral do Município, a contar de 01/01/2025. A mesma ficará lotada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:B458E2DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.034, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia GABRIEL RODIGHERI DE OLIVEIRA como Coordenador de Unidade de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GABRIEL RODIGHERI DE OLIVEIRA, como Coordenador de Unidade de Saúde CC10, a contar de 02/01/2025. O mesmo ficará lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:DB1DFD72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia FERNANDO DALMINA como Chefe de Sessão

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 03.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, FERNANDO DALMINA, como Chefe de Sessão CC08, a contar de 02/01/2025. O mesmo ficará lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:BE21E251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa ANA PAULA PANISSON MORO como Coordenadora Pedagógica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, ANA PAULA PANISSON MORO, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.674, Nível 02, Classe A, para exercer o cargo de Coordenação Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin, 20 horas semanais, bem como, conceder uma gratificação de 10% sobre o piso, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 02/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:E4FE2114

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa ANA PAULA PANISSON MORO como Vice - Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, ANA PAULA PANISSON MORO, no Cargo de Professora, Matrícula nº1.137, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Vice – Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin, 20 horas semanais, bem como, conceder uma gratificação de 15% sobre o piso, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 02/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:ABA0D27F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.038, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede Horário suplementar e Designa a Servidora Municipal ELISIANE REZENDE RIBEIRO como Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede horário suplementar de 20 horas semanais e Designa a Servidora Municipal, ELISIANE REZENDE RIBEIRO, no Cargo de Professora, Matrícula nº1.265, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin, 40 horas semanais, bem como, conceder uma gratificação de 80% sobre o piso, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 02/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1DEB00E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.039, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa VANIA MARA GIRARDI como Vice - Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, VANIA MARA GIRARDI no Cargo de Professora, Matrícula nº1.035, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Vice – Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin, 20 horas semanais, bem como, conceder uma gratificação de 15% sobre o piso, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 02/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:A2F8785F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 01/2024. Empresa Contratada: TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato refere-se a contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético de vale-feira aos servidores municipais de Agudo, com sistema web para o gerenciamento das vendas realizadas no cartão, controle e segurança através de um sistema de usuários e senhas individuais, automação do processamento de dados, aplicativo para uso do feirante e do usuário do cartão, acompanhamento do limite disponível e do extrato de compras através do aplicativo, relatórios diversos através do sistema web. Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia de 03 de janeiro de 2025, tendo vigência até o dia 02 de janeiro de 2026, alterando o prazo original constante na Cláusula

Décima Segunda do Contrato nº 01/2024. Através do presente termo, na melhor forma de direito, reajusta-se o valor dos serviços, conforme reajuste do salário mínimo vigente, conforme consta na Cláusula Primeira, item 1.1.2. e Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2024, alterando a Cláusula Primeira, item 1.1.1. e a Cláusula Terceira, item 3.2, do referido contrato, que passara a viger com a seguinte redação: "3.2. Pelos serviços do sistema web de gerenciamento das recargas, pagamentos e demais vantagens dos cartões, será pago o valor mensal de R$ 607,20(seiscentos e sete reais e vinte centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente no ano." Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 03 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:09942A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/ 2025 REPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
95° CLASSIFICADO – BARBARA LUIZA SILVA DE LIRA
96° CLASSIFICADO – DANIELA DA SILVEIRA DAS NEVES

Capão do Leão, 06 de janeiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:202B79DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 01 2025 - P E 14 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 02 de janeiro de 2025, foi firmado contrato nº 01/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023.

VENCEDOR: Auto Posto Engenho Velho LTDA.

Item 01: Gasolina tipo C – Valor unitário R$ 6,59
Item 02: Óleo Diesel S-10 - Valor unitário R$ 6,46
Item 03: Óleo Diesel S-500 - Valor unitário R$ 6,29

Engenho Velho – RS, 02 de janeiro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:30A46A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

Decreto Municipal nº 3.615, de 02 de janeiro de 2025.

"REVOGA-SE o turno único instituído pelo Decreto Municipal nº 3.592/2024 e dá outras providências".

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º: Revoga-se o turno único instituído pelo Decreto Municipal nº 3.592/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, retornando aos horários anteriores a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:715FD18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1934, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 424.736,69, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....424.736,69

01 14 01 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

158 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....8.803,45
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

548 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....34.951,03
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

01 14 02 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

175 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....40.435,01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

197 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....14.618,13
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recurso Vinculado: 0540
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.003,69
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

300 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....46.414,32
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

301 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....105,27
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

319 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....54.005,40
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....15.232,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

77 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....3.080,95
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

56 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....10.793,35
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

24 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....7.170,90
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

25 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....81.888,09
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

26 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

28 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....3.530,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

152 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....60.021,28
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

303 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....4.100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

323 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE 15.300,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

03 11 01 UNIDADESUBORDINADA

531 09.272.0012.1046.0000 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....4.283,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0802

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 186.293,27

Recurso Vinculado
0500.....182.010,27
0802.....4.283,00

Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

5 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-3.439,25
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

156 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

193 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-90.004,17
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 04/12/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:61E4D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 119.001,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....119.001,00

01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO

11 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....275,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

15 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETORDECULTURAESPORTEETURISMO-APOIOADMINISTRATIVO
257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUM.....400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETORDECULTURA, ESPORTEETURISMO-AÇÕESFINALÍSTICAS

271 13.392.0009.2036.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUM.....12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

273 13.392.0009.2036.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUM.....16.640,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

312 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... 440,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

314 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....8.215,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500
317 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... 360,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

332 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....18.900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

533 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0621

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

105 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

108 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

110 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.006,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

86 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

89 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

91 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....7.965,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....3.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

71 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....7.900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000 MEIO AMBIENTE EM FOCO.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 14 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

211 12.306.0008.2031.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-78.361,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

489 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-30.640,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

16 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0621

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 05/12/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0157BC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1937, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 35.311,50, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....35.311,50 01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

238 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0569

01 10 01 DESPESASNÃOINTEGRANTESDOPPA

345 28.843.0011.0002.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....2.035,08
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Recurso Vinculado: 0501

352 28.846.0011.0004.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....7.276,42
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso Vinculado: 0501

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....26.000,00

Superávit Financeiro: 9.311,50

Recurso Vinculado 0569.....26.000,00

Recurso Vinculado 0501.....9.311,50

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de dezembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 10/12/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0B791781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1940, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.280.366,79, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....1.280.366,79 01 10 01 DESPESASNÃOINTEGRANTESDOPPA

344 28.843.0011.0002.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0501

01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO

4 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....9.163,60
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

25 04.122.0002.2002.0000 ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....50.674,99
3.1.90.11.00 APOIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

27 04.122.0002.2002.0000 ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....1.516,40
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

156 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.017,47
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

158 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....8.984,73
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

160 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....157,83
3.3.90.08.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

558 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....6.834,40
3.1.90.94.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0540

01 14 02 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

537 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.896,95
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

539 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....21.423,61
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

540 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.187,64
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

542 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....18.768,28
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

546 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....2.213,67
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

547 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....361,82
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETORDECULTURAESPORTEETURISMO-APOIOADMINISTRATIVO

248 13.122.0009.2034.0000 CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUM.....7.992,14
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

249 13.122.0009.2034.0000 CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....52,66
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

250 13.122.0009.2034.0000 CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....318,78
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

300 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....7.765,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

303 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....9.150,65
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

323 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... 48.972,53
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

102 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....486,83
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

103 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....982,28
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

77 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....41.867,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

80 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....13.269,25
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

60 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....47.669,26
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO

7 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....66.382,76
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

26 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....14,15
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

28 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....115.171,68
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

29 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....3.328,75
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTODEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

152 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....56.715,67
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

558 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....93.101,34
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

177 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO...3.696,60
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0540

179 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO...46.371,29
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

196 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO...89.797,89
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

535 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO..160.495,41
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

545 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....42.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

301 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....294,49
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

303 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....5.228,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

321 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....1.571,65
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

322 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....12.502,17
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

323 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....28.074,24
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

408 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....40.562,07
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0600

409 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....79.089,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

411 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....15.352,50
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0600

473 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....13.375,33
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0600

474 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....30.229,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

476 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....14.269,61
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600
478 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....815,16
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0600

482 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....3.763,71
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0604

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

516 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.228,33
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0605

522 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....6.370,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0605

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....15.240,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHOTUTELAR

123 08.243.0006.2022.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....7.370,43
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

80 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....11.630,15
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

81 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....2.603,69
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....975.637,42

Recurso Vinculado 0500.....528.624,07
Recurso Vinculado 0540.....232.957,12
Recurso Vinculado 0600.....193.694,19
Recurso Vinculado 0604.....3.763,71
Recurso Vinculado 0605.....16.598,33

Anulação:
01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO
5 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-9.556,44
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

8 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-262,61
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

9 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-174,49
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
RecursoVinculado: 0500

12 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-28,55
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

15 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-422,21
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

16 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-38,81
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RecursoVinculado: 0500

17 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-6,39
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

20 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-951,68
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

499 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-27,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

22 04.122.0002.1003.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-13,45
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

24 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-1.651,72
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Recurso Vinculado: 0500

26 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

30 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-4.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
RecursoVinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

32 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-873,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

33 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-48,66
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO
Recurso Vinculado: 0500

34 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-5.343,44
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

35 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-14,49
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

37 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-6.614,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

38 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-61,26
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

39 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-96,61
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

42 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-306,45
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

43 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-71,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

166 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.031,89
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

167 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-31,40
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

168 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

170 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-713,85
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

173 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

193 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.834,40
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

211 12.306.0008.2031.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-460,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0540
213 12.782.0008.2032.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-31.208,64
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

236 12.364.0008.1039.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-100,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

486 12.365.0008.2029.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-42,25
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

487 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-981,90
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-3.334,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

489 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-27.209,89
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

530 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-66,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTRATIVO

246 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-5.650,52
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

247 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-486,45
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

252 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-77,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

257 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-23,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

262 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-134,96
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES FINALÍSTICAS
268 13.392.0009.2035.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-466,79
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

271 13.392.0009.2036.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUM.....-13.264,63
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

272 13.392.0009.2036.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUM.....-1.770,44
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO
Recurso Vinculado: 0500

273 13.392.0009.2036.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUM.....-81,14
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... -2.641,38
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

301 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... -354,07
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

304 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.817,89
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

305 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-3.995,19
3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
RecursoVinculado: 0500

307 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-101,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

311 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-1.724,26
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

312 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-57,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

314 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-43,23
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

317 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-38,78
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

318 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-15,60
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

319 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-13.800,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

320 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-19.672,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

321 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-7.461,27
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

324 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-5.494,21
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

325 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... -6.850,93
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
Recurso Vinculado: 0500

327 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-3.323,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

328 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-60,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-21.448,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

332 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-133,24
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

335 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

341 10.301.0010.1045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-7.388,15
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

425 10.302.0010.2043.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-350,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

427 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-4.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

428 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

430 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-3.037,19
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

450 10.301.0010.1045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

116 08.244.0006.2019.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-2.571,89
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

118 08.244.0006.2019.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-1.080,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

119 08.244.0006.2019.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-404,93
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

143 08.244.0006.2024.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-145,56
3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHO TUTELAR

124 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

135 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-326,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

140 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-116,25
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO
82 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
Recurso Vinculado: 0500

89 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

94 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-159,71
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

284 15.451.0005.1018.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-92,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

282 15.752.0005.2012.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-300,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

283 15.752.0005.2012.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

383 15.451.0005.2013.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-3.804,43
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

386 15.451.0005.2017.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-2.746,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

387 15.451.0005.2017.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-664,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

49 20.606.0003.1008.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-65,16

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

61 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-5.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

62 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MUNICÍPIO
RecursoVinculado: 0500

69 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-1.412,38
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

74 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-212,77
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

347 20.606.0003.1011.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-3.118,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

278 20.606.0003.2004.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-1.956,41
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

279 20.606.0003.2004.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-5.686,27
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-6.119,25
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 18/12/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.
.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EE11669F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1941, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 9.383,23, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....9.383,23 01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO
42 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....556,78
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500
01 13 02 GESTÃOTRIBUTÁRIA

48 04.122.0002.1005.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....1.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO
Recurso Vinculado: 0500
01 14 03 SETORDECULTURAESPORTEETURISMO-APOIOADMINISTRATIVO

257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUM.....1.454,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

259 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUM.....754,65
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

430 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
119 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....1.016,84
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

84 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....69,21
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

89 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....410,01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

347 20.606.0003.1011.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....3.021,09
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO
17 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-1.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

37 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-3.021,09
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RecursoVinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
314 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

329 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-4.262,14
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 20/12/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5D6DDB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SANDRO FEIJO ELSNER,** Chefe do Gabinete do Prefeito, Padrão CC9, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AD5471F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **MELISSA NEVES DE OLIVEIRA,** Procuradora Geral do Município, Padrão CC9, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B6B13921

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA.

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARQUEL JOSE DE LIMA** no cargo de Secretário Municipal de Governança, Padrão Subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:761E3D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROGERIO BAUM DA SILVA** no cargo de Secretário Municipal de Saúde, Padrão Subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1120673F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ELIZANDRA PAZUTTI MAGAGNA** no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Padrão Subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:25B4E331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO CARLOS LEITE DAS NEVES** no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Padrão Subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:66247242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO IVAN MACHADO DE ALMEIDA** no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Padrão Subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F93026D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

PORTARIA Nº. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA** no cargo de Diretor de Departamento, Padrão CC8, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4F5FF876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

PORTARIA Nº. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALVACI KRAMM** no cargo de Diretor de Departamento, Padrão CC8, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5923A557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.

PORTARIA Nº. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VIVIANE DA SILVA CARNEIRO** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei Municipal nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 02/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:34458B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 30/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA). OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 08/2024. VALOR: R$2.447,00/mês. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024. VIGÊNCIA: 01/01/2025.
2) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 05/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Comando Procorpus Saúde & Condicionamento Físico Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2022. VALOR: R$43,91/hora. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. VIGÊNCIA: 09/01/2025.
3) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 06/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Dione Glaci Coigt. OBJETO: prorrogação da vigência, acréscimo de horas e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2022. VALOR: R$38,42/hora. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. VIGÊNCIA: 09/01/2025.
4) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 07/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Jomar Kaczmarek de Almeida. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2022. VALOR: R$43,91/hora. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. VIGÊNCIA: 09/01/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:D05CE48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 30/12/2024 A 03/01/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e/ou Art. 94 da Lei n°14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025:**

CONTRATOS

NADA CONSTA.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO

TERMO ADITIVO: 003/2024 **CONTRATO Nº**: 131/2024 **CONTRATADO:** OTZI METALÚRGICA LTDA **CNPJ N°**: 45.492.077/0001-64 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA EXISTENTES PARA MELHORIAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **PRAZO**: 29/01/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO N°**: 037/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 222/2024 **DATA**: 30/12/2024 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 003/2024 **CONTRATO Nº**: 147/2023 **CONTRATADO:** DUO ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA **CNPJ N°**: 47.725.716/0001-10 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO DE 1.100 (MIL E CEM PONTOS) DE SUBSTITUIÇÃO CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO (DIALUX POR AMOSTRAGEM), LEVANTAMENTO DE CAMPO DOS PONTOS, TRT DE PROJETO, MEMORIAIS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS, PADRONIZAÇÃO DE MARCAS E CARACTERÍSTICAS, PLOTAGEM DAS PLANTAS, CONSULTORIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA, CADASTRO DO PROJETO NA CONCESSIONARIA E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS TRÂMITES ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA LED JUNTO A CONCESSIONÁRIA **PRAZO**: 29/01/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO N°**: 096/2023 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 **DATA**: 30/12/2024 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001/2024 **CONTRATO Nº**: 100/2024 **CONTRATADO:** GEOLAC – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA **CNPJ N°**: 91.053.736/0001-83 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA REALIZAR TODOS OS LEVANTAMENTOS DE DADOS, CÁLCULOS E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A PERFURAÇÃO DO POÇO NA LOCALIDADE DE VILA RICA **PRAZO**: 30/01/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO N°**: 032/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2024 **DATA**: 30/12/2024 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001/2024 **CONTRATO Nº**: 210/2024 **CONTRATADO:** BRIPORTO EXTRACAO DE MINERACAO LTDA **CNPJ N°**: 32.068.289/0001-77 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **PRAZO**: 31/03/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO N°**: 065/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024 **DATA**: 30/12/2024 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:25B4F1F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 01/2025

_____

Contratado: CASSIELE RAMOS SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO E COLHEITA ME
CPF/CNPJ: 44.680.442/0001-00
Modalidade: Chamamento Público
Número da licitação: 03/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 02/2025 – Termo de Credenciamento n° 02/2025.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de trator agrícola, equipado com horímetro, com potência mínima de 75cv, 4X4, adaptado para acoplagem de ensiladeira, com operador, para realização de silagem nas propriedades rurais do Município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 02/01/2025.
Valor contratual: R$596.475,00. Os serviços contratados serão pagos, de acordo com o número horas efetivamente efetuados, tendo como referência a tabela constante no parágrafo primeiro deste contrato.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o 15 (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante envio de nota fiscal, que será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e planilha de execução de serviços, indicando as propriedades atendidas e horas executadas (que será elaborada pelo fiscal do contrato) e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento

_____

Contratado: ARICLEI CASAGRANDA ME
CPF/CNPJ: 23.513.314/0001-93

Modalidade: Chamamento Público
Número da licitação: 03/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 01/2025 – Termo de Credenciamento n° 01/2025.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de trator agrícola, equipado com horímetro, com potência mínima de 75cv, 4X4, adaptado para acoplagem de ensiladeira, com operador, para realização de silagem nas propriedades rurais do Município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 02/01/2025.
Valor contratual: R$596.475,00. Os serviços contratados serão pagos, de acordo com o número horas efetivamente efetuados, tendo como referência a tabela constante no parágrafo primeiro deste contrato.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o 15 (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante envio de nota fiscal, que será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e planilha de execução de serviços, indicando as propriedades atendidas e horas executadas (que será elaborada pelo fiscal do contrato) e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C8D00564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 001/2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA o Senhor DIEGO STELLA PORTA, matrícula 547, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D5055C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 002/2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA o Senhor VALDECIR ANTÔNIO RAMPON, matrícula 548, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DE67A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 003/2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA a Senhora CELI CECCHIN, matrícula 549, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C4292205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 004/2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA o Senhor LUAN AUGUSTO STELLA ZANIN, matrícula 551, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3D3963F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 005/2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA a Senhora EDINARA GUADAGNIN, matrícula 552, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Turismo, Cultura e Desporto, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:54D66F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 006/2025.

NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, NOMEIA o Senhor GILMAR DALL AGNOL, matrícula 553, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BBBDE749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 007/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves, no uso de suas atribuições legais nomeia **CAMILA CARNEVALLI** aprovada em primeiro lugar no Concurso Público n°. 001/2024, de 26 de abril de 2024, homologado pelo Edital nº. 009/2024, de 13 de agosto de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, padrão 9, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº. 911/2009, de 07 de outubro de 2009, e Lei Municipal nº. 1.195/2014, de 31 de dezembro de 2014, devendo cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:66677F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADE JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR RURAL.

PORTARIA Nº. 008/2025.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADE JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR RURAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento legal na Lei Complementar nº 63/1990, Lei nº 12.868/2007, Decreto nº 45.659/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/1998 -Título V, Capítulo II;
NOMEIA:
TATIANO FOCHESATO, servidor municipal, com o cargo de provimento efetivo como Técnico Agrícola, residente na Linha Oitava Turvo, 63, Interior, Município de Protásio Alves-RS, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor Rural, Guias Modelo A, Anexo I e Talão de Produtor Rural).
- Revoga Portaria Municipal nº. 1.771/2024, de 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B13EE18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 009/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, ao servidor VERLANDO FERREIRA , matrícula 330, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2253E669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 010/2025

COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dias de férias concedidas na Portaria nº. 1.753/2023 ao servidor JEAN CARLOS BORTOLON, matrícula 381, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portarias nº. 1.829/2024, de 01 de fevereiro de 2024, e 1.841/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AD6643DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 011/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024, à servidora LUANA CASSOL CAPPELLARO, matrícula 356, no período de 17 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BAAC1EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 012/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, à servidora ANDREZA CARBONERA PINTO, matrícula 352, no período de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E97F7AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 013/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013 de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, à servidora ELIEGE FRACASSO, matrícula 266, no período de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D5E4B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 014/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013 de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, à servidora ELIEGE FRACASSO, matrícula 380, no período de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:38E35AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº. 015/2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552/2001 de 28 de setembro de 2001 e, em consonância com o artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27 de maio de 2020, CONCEDE a partir de janeiro de 2025, cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, para a servidora NATÁLIA ALBAN, matrícula 475, relativo ao período aquisitivo de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____.

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A5C0DC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 016/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013 de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, no período de 06 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:86FB59C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 535/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato: nº 535/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 62525/2024 – Termo Aditivo 1 ao Contrato 535/2024, assinado em 03/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecilia Schmutz Pucinelli (SMED) . Contratada: REJANE MARIA HENRIQUES DALBON LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 1 2 . 7 6 8 . 5 2 6 / 0 0 0 1 - 0 3. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:48B21EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 001/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 026/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA NA ÁREA DE PEDIATRIA
Contratado: CLÍNICA SANTA HELENA LTDA

CNPJ/CPF do contratado: 04.119.230/0001-25
Data de assinatura do contrato: 02/01/2025
Data de publicação do contrato: 02/01/2025
Prazo/Vigência: 12 meses
Valor: R$ 6.699,84 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

São Domingos do Sul, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:DC2A2B4C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 098/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 011/2024
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VIRTUAL E PRESENCIAL NOS SISTEMAS DA SAÚDE
Contratado: FAR TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 33.061.467/0001-09
Data de assinatura do aditivo: 31/12/2024
Data de publicação do contrato: 31/12/2024
Prazo/Validade: 12 meses
Valor: R$ 2.800,00

São Domingos do Sul, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:AA213771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PORTARIA Nº 11.237, de 02 de janeiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso VI, da Lei nº. 531, de 31/10/2001 **EXONERA,** o Mecânico, **Sr. VANDERLEI ORLING**, matrícula 652/2, por motivo de **FALECIMENTO ocorrido em 31/12/2024**, portaria de nomeação nº. 2.032, de 15/07/2002, a partir de 31/12/2024.
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6D041750

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER- SEL, ATRAVÉS DO EDITAL SEL Nº 03/2024, REFERENTE O PROGRAMA AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE

PORTARIA No 11.238, de 03 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER- SEL, ATRAVÉS DO EDITAL SEL Nº 03/2024, REFERENTE O PROGRAMA AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, o servidor **Sr. GIOVANE DOLEJAL ZANETTI,** Engenheiro Civil, matrícula 456/6, na condição de TITULAR, e a servidora **Sra. RAFAELA MARCHI AGOSTINI,** Engenheira Civil, matrícula 1.400/0, como SUPLENTE, para atuarem como **FISCAIS** do Convênio a ser firmado como o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, através do Edital SEL nº 03/2024, referente o Programa Avançar + Ilumina Esporte.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3ED9D3DC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA No 11.239, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***NOMEIA***, a partir desta data, o **Sr. FABIANO RODRIGO DUPONT,** como **Secretário Municipal da Saúde e Bem Estar Social e o DESIGNA ordenador de despesa desta mesma Secretaria**.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:33A9FCC9

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA A PORTARIA Nº 11.152, DE 14/11/2024 E NOMEIA ASSESSORA DE GOVERNO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 11.240, de 03 de janeiro de 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 11.152, DE 14/11/2024 E NOMEIA ASSESSORA DE GOVERNO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 11.152, de 14 de novembro de 2024, a partir desta data.
Art. 2º. **NOMEAR, a Sra. CARINI TACIANI MULLER,** como **Assessora de Governo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - FG.5,** a partir desta data.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:37364069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC3

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 01/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **SUELEN SOARES DOS SANTOS,** para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete – CC3, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:98B77C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC3

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 02/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **LUCIRENE PRIMOR ROMEIRO,** para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Cultura – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AA0B87C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 03/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **SANDRA SALETE PINTO BIBICOSKI,** para exercer a função comissionada de Chefe de Setor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:657E4AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC4

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 04/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **LAIS COGO DA SILVA,** para exercer a função comissionada de Coordenadora do Departamento de Saúde – CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C350E6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC5

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 05/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **LUIZA VANESSA PEREIRA RODRIGUES MISIEVICZ,** para exercer a função comissionada de Secretária Municipal – CC5, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A41A64E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC3

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 06/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR o senhor **ZEFERINO ANTONIO FACHIN PAVANELLO,** para exercer a função comissionada de Coordenador do Departamento de Recursos Hídricos – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:238945F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 07/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **JOCEARA DE SOUZA PARODE,** para exercer a função comissionada de Chefe de Setor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:FE23FD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC1

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 08/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **JANAINA MELLO SOUZA,** para exercer a função comissionada de Assessor – CC1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:35B6A85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC1

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 09/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **ISABELE PINHEIRO IBARRO,** para exercer a função comissionada de Assessor – CC1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:363C4465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 10/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **GISSIÉLI DE MOURA RODRIGUES,** para exercer a função comissionada de Chefe de Setor – CC2, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F2A69E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC1

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 11/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **MARIA JUSSARA VIANA RODRIGUES,** para exercer a função comissionada de Assessor – CC1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E4BA2FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC5

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 12/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **DHANIELA GONÇALVES DE SOUZA,** para exercer a função comissionada de Assessora Jurídica – CC5, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6710FCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC5

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 14/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **MARI CLEIDE MANZONI BARBOSA,** para exercer a função comissionada de Secretária Municipal – CC5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:60C5CDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memo nº 16/2025 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **CLAUDETE GONÇALVES VARGAS,** Chefe de Setor**,** Matrícula nº 1126, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E9C75BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memo nº 17/2025 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **ANA ROSA DE CAMPOS,** Coordenadora de Departamento**,** Matrícula nº 1113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C017BF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memo nº 18/2025 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **RICARDO COELHO DE ALMEIDA,** Motorista**,** Matrícula nº 673, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:459AAEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2025 ALEGRIA-RS, 02 DE JANEIRO DE 2025. "ESTABELECE O FIM DO TURNO ÚNICO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS"

DECRETO Nº 01/2025 ALEGRIA-RS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE O FIM DO TURNO ÚNICO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS"

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.

D E C R E T A
Art. 1º - O fim do horário de trabalho em turno único, para todas as repartições públicas, a partir do dia 2º de janeiro de 2025.
Art. 2° - O horário de atendimento será no turno da manhã, das 7h30min às 11h30min e, no turno da tarde das 13h às 17h.
Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 071 de 25 de outubro de 2024.
Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4DC90C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico- Registro de Preços nº 060/2024, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 15/01/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 02 de dezembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:33FE1EC9

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2024, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO USADO COM 02 EIXOS, 4X2 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 16/01/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 02 de dezembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:AC12AE92

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Fomento Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 513/2024 – Inexigibilidade Nº 57/2024 – Objeto: Repasse de contribuição a título de auxílio para execução de serviços de prevenção, proteção e combate a incêndios, atendimentos pré-hospitalar, buscas, salvamentos de vidas, resgate em altura, aquático e veicular, apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil e prevenções em eventos oficiais. CONTRATADA: Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de São Vendelino RS. VIGÊNCIA: Vigorará do dia 16 de dezembro de 2024 ao dia 16 de dezembro de 2025. Valor total do Termo: R$ 60.000,00.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:AB9C0683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jacson Renato da Costa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:97CEB407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Cintia Ribeiro da Silva, para o cargo de Secretária Municipal, titular da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:38A886FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Jacson Renato da Costa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7226F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Italo Mainieri Júnior, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A50D76E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Maurício Farias Cardoso, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7503E6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Kely Eliane da Silva Darde, para o cargo de Procuradora Geral, titular da Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5F131509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Taison Ribas Neves, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B8C8347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0063/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Rosa Elsi Santos de Oliveira, constante na Portaria Municipal n.º 5990/2024, aprovada em 40º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BEB3DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 68110/2024;

Resolve:

Convocar a servidora Adriana Marinelma dos Santos Araújo, Código nº 9812, por mais 20 horas semanais, Edital nº 001/2024, na área de Supervisão Educacional, período de 25/10/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:CA2DB5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6128/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Jefferson Teixeira dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:430642EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6129/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Carina de Oliveira Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E083CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6123/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Maria Teresinha Martins da Silva, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7D2F576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6116/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Endyel Costa Pacheco, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de

Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:050929C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6125/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Luci Couto de Lara, Função Gratificada de Diretora, FG Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:6E895F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6115/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Endyel Costa Pacheco, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4D14A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6117/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Taylor Neris Boeira, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 27 de dezembro de 2024, ficando exonerado do cargo de Superintendente, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E29A8625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6115/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Endyel Costa Pacheco, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5433393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6118/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Camilo Lentz Baptista, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerado do cargo de Superintendente, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:D6ED680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6122/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Teresinha Martins da Silva, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:C3450E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6127/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Carina de Oliveira Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora Geral, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9E9C5BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6126/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jefferson Teixeira dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando exonerado do cargo de Assessor Técnico, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:37351DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6124/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Luci Couto de Lara, Matrícula nº 2002101804, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 26 de dezembro de 2024, ficando dispensada da Função Gratificada de Assessora Administrativa, FG V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BA044209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2025

02/01/2024- Portaria n° 004/2025 - NOMEAR, LISSANDRO KUBISZEWSKI SILVEIRA, matrícula nº4502, no Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento, percebendo a quantia de R$6.904,52 (seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DCED7A0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°001/2025

02/01/2024- Portaria n° 001/2025 - NOMEAR, PAULO CAMPOS SILVA, matrícula nº4499, no Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, percebendo a quantia de R$6.904,52 (seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E16CB1C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°003/2025

02/01/2024- Portaria n° 003/2025 - NOMEAR, ELERIAS GOVONI COUTINHO, matrícula nº4501, no Cargo de Secretário Municipal de Obras, percebendo a quantia de R$6.904,52 (seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FF9E1D06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2025

02/01/2024- Portaria n° 002/2025 - NOMEAR, JOSÉ ANTÔNIO DIHL SUTELES, matrícula nº4500, no Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, percebendo a quantia de R$6.904,52 (seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ED59F20F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/2025

02/01/2025 – Portaria n° 005/2025 - NOMEAR, CLAÚDIA JAQUELINE BORGATTI, matrícula nº4503, no Cargo em Comissão de Procurador Geral -CC:9, percebendo a quantia de R$9.598,08, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:350A1086

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°009/2025

02/01/2025 – Portaria n° 009/2025 - NOMEAR, PAOLA MENEZES BITENCOURTE, matrícula nº4262, no Cargo em Comissão de Assessor Superior -CC:7, percebendo a quantia de R$5.104,58, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E92949CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/2025

02/01/2025 - Portaria n°008/2025 - EXONERAR, PAOLA MENEZES BITTENCOURTE, matrícula 4262, do Cargo em Comissão de Procurador Adjunto - CC;7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C67EB23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA Nº 2.139/2025 DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

ATA nº 2.139/2025

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário João Baptista Deboni da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana – RS realizou-se a Sessão Solene de instalação da décima quarta legislatura, com a finalidade de dar posse aos Vereadores e Prefeito, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente, os Vereadores eleitos foram convidados a constituir o Plenário. A abertura da sessão foi realizada pela assessora de imprensa da casa legislativa, Fabiana Ricoy Sá, onde saudou os vereadores e prefeito eleitos e comunidade em geral. Os trabalhos foram presididos provisoriamente, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, pelo Vereador André Henrique Kerber que foi o vereador mais votado no pleito eleitoral de 2024, que saudou os presentes, e em seguida nomeou a Vereadora Rosane Beck Mainardi para auxiliar como Secretária *ad hoc* e posteriormente convidou a todos para entoarem o hino nacional. Na sequência os Vereadores eleitos fizeram a entrega dos diplomas e das declarações de imposto de renda. Ato imediato foi feito o juramento de posse pelo Presidente, com as seguintes palavras: "Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica Municipal, as Constituições Federal e Estadual, defender a autonomia do Município e exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo". Feito o juramento pelo Presidente, os demais Vereadores Elton Nonnenmacher (PL), Luís Carlos Kleinert (MDB), Marciano Neu de Oliveira (PP), Maria Jacinta Scarton (MDB), Paulo Rodrigo de Souza Schmidt (MDB), Renato Dornel de Assunção (PL), Rosane Beck Mainardi (PP) e Salete Teresinha Bernardi Libardi (PL) foram chamados nominalmente para prestarem o seu compromisso, dizendo: "Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica Municipal, as Constituições Federal e Estadual, defender a autonomia do Município e exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo". Em seguida o Presidente empossou os Vereadores na forma Regimental: **"Declaro empossados os Vereadores que prestaram o compromisso"**. Os Vereadores que prestaram compromisso e foram empossados: **Elton Nonnenmacher, Luís Carlos Kleinert, Marciano Neu de Oliveira, Maria Jacinta Scarton, Paulo Rodrigo de Souza Schmidt, Renato Dornel de Assunção, Rosane Beck Mainardi e Salete Teresinha Bernardi Libardi.** Os Vereadores empossados foram chamados para assinarem o termo de posse. Em seguida, o Presidente André Henrique Kerber solicitou aos partidos políticos que integram este Poder Legislativo, a indicação dos líderes de bancada, que ficou definida: Líder do PP, a Vereadora Rosane Mainardi; PL, o Vereador Renato Dornel de Assunção; MDB, o Vereador Paulo Rodrigo de Souza Schmidt. Dando sequência a Sessão Solene de Instalação da Legislatura, foram suspensos os trabalhos para eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025. Para a composição da mesa foi realizado votação com cédulas contendo os nomes dos candidatos para cada cargo (presidente, vice-presidente, 1° secretário e 2° secretário). Os nomes das cédulas foram dos vereadores que se candidataram para os cargos escolhidos. Após a votação foi contabilizados os votos, onde o resultado da votação foi de nove votos favoráveis para cada cargo da mesa diretora e assim sendo a Mesa Diretora para o ano de 2025, que foi declarada eleita e empossada ficou constituída da seguinte forma: **Presidente, Vereadora Rosane Beck Mainardi; Vice-Presidente, Vereador André Henrique Kerber; 1º Secretário, Vereadora Salete Bernardi Libardi; 2º Secretário, Vereador Paulo Rodrigo de Souza Schmidt.** A Vereadora Rosane Beck Mainardi tomou posse e assumiu os trabalhos como Presidente eleita, que fez sua saudação e agradeceu a confiança nela depositada para conduzir os trabalhos da Casa no período previsto no Regimento Interno. Em seguida, em conformidade com o inciso VII, do art. 7º, do Regimento Interno e, tendo em vista acordo pré-estabelecido a Presidente comunicou a composição da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes: **Comissão Representativa:** Presidente: Rosane Beck Mainardi; Vice-Presidente: André Henrique Kerber; Suplente do vice: Marciano Neu de Oliveira; Secretário: Salete Bernardi Libardi; Suplente-secretário: Renato Dornel de Assunção; Suplente da comissão: Paulo Rodrigo de Souza Schmidt. **Comissão de Justiça e Redação: Presidente:** Renato Dornel de Assunção**, Vice-Presidente:** Salete Bernardi Libardi**, Membro:** Paulo Schmidt**, Suplente:** André Henrique Kerber**;**

Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente: André Henrique Kerber**, Vice-Presidente:** Renato Dornel de Assunção**, Membro:** Paulo Schmidt**, Suplente:** Maria Jacinta Scarton; **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Presidente:** Paulo Schmidt**, Vice-Presidente:** André Henrique Kerber**, Membro:** Salete Bernardi Libardi**, Suplente:** Marciano Neu de Oliveira; **Comissão de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura: Presidente:** Salete Bernardi Libardi**, Vice-Presidente:** Maria Jacinta Scarton**, Membro:** André Henrique Kerber**, Suplente:** Luís Carlos Kleinert. Dando seguimento à Sessão Solene, antes de dar início a posse do prefeito municipal foi realizado uma homenagem com a entrega de uma moção de aplauso aos familiares do prefeito eleito Darci Sallet que faleceu no mês de novembro de 2024 e sendo assim quem irá assumir o cargo de prefeito municipal é o vice prefeito eleito. A Presidente da Casa convidou o Prefeito eleito, Sr. Sérgio Luís Neuberger, a efetuar a entrega do diploma e da declaração de imposto de renda e, na sequência, o convidou para que, em pé, fizesse o juramento, como segue: "Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica Municipal, as Constituições Federal e Estadual, as leis federais, estaduais e municipais e exercer o meu cargo sobre a inspiração do patriotismo, da lealdade e da honra". Concluído o juramento, a Presidente da Câmara, o empossou dizendo: "Pelo poder de que estou investido no cargo e nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declaro empossado como Prefeito para a legislatura 2025/2028, o Senhor Sérgio Luís Neuberger". Dando sequência aos trabalhos foi colocada à palavra a disposição. Manifestaram-se os seguintes: Sr. Prefeito Gilberto Zardin, Senhor Prefeito Eleito Sérgio Neuberger e a Presidente da Câmara Rosane Beck Mainardi. Ninguém mais se manifestando a Presidente deu por encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim Secretária dos trabalhos e pelos integrantes da Mesa Diretora, Vereadores, Prefeito e demais presentes.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:BD4DE296

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº39/2025

PORTARIA Nº39/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JULIANA CAMPOY MIRANDA DE SOUZA

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora JULIANA CAMPOY MIRANDA DE SOUZA, Matrícula 4933-6/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:22ED2522

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº40/2025

PORTARIA Nº40/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LAÍS DENISE STEGLICH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LAÍS DENISE STEGLICH, Matrícula 4623-0/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B71A033A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº41/2025

PORTARIA Nº41/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEANDRO ROBERTO WILDNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor LEANDRO ROBERTO WILDNER, Matrícula 4564-0/1, cargo de Motorista, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B5035E85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº42/2025

PORTARIA Nº42/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LEILA LIANE FLESCH, Matrícula 4787-2/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/12/2025, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:361F188A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº43/2025

PORTARIA Nº43/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LEILA LIANE FLESCH, Matrícula 4787-2/2, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:4BB74224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2025

PORTARIA Nº 44/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor LEONIR CARLOS JANTSCH, Matrícula 395-6/1, cargo de Operador de Maquinas, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:973DDA06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº45/2025

PORTARIA Nº45/2025

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LIBERA RIBEIRO MASSUQUINI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LIBERA RIBEIRO MASSUQUINI, Matrícula 4900-0/1, cargo de Servente, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 11/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:5E3BDBE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2025.

PORTARIA Nº 46/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor LUCAS MATIAS DIAS DUMKE, matrícula 4877-1/1, cargo de Motorista, de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:271238D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº47/2025

PORTARIA Nº47/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o

servidor LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS, Matrícula 4902-6/1, cargo de Professor, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:57B79AE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº48/2025

PORTARIA Nº48/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MANOELE WILDNER MIORANÇA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MANOELE WILDNER MIORANÇA, Matrícula 4899-2/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 24/07/2023 a 23/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:AEE6A3E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº49/2025

PORTARIA Nº49/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FUHR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 21/12/2023 a 20/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:A50B739B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50/2025

PORTARIA Nº 50/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÁRCIA ADRIANE GOERGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**, CONCEDE,** férias para a servidora MARCIA ADRIANE GOERGEN, matrícula 4608-6/1, cargo de Servente, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período de 26/01/2023 a 25/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:85D8A355

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº51/2025

PORTARIA Nº51/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÁRCIA CRISTIANE HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**, CONCEDE,** férias para a servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período de 16/02/2023 a 15/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:E1CA884B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº52/2025

PORTARIA Nº52/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora **MARCIA TERESINHA ATTE CIOTTI, Matrícula 626-2/3,** cargo de Técnico de Enfermagem, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:C0277684

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº53/2025

PORTARIA Nº53/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARIA ELOISA MULLER BORGMANN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARIA ELOISA MULLER BORGMANN, Matrícula 4860-7/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/07/2023 a 07/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:D3F2B081

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº54/2025

PORTARIA Nº54/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOCELI RIBEIRO OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARIA JOCELI RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula 280-1/1, cargo de Servente, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CBFEB554

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº55/2025

PORTARIA Nº55/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARIANE TANISE WALTER, Matrícula 4560-8/2, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:7E8CB8C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº63/2025

PORTARIA Nº63/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARIANE TANISE WALTER, Matrícula 4560-8/3, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:E9DC6821

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº64/2025

PORTARIA Nº64/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH KREIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARILEI INES HELBICH KREIN, Matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativa Auxiliar, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:1BA97B63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº65/2025

PORTARIA Nº65/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILENE TASCHETTO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARILENE TASCHETTO, Matrícula 4932-8/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:8CEC8E42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº66/2025

PORTARIA Nº66/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA, Matrícula 4612-4/2, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:7C92A259

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº67/2025

PORTARIA Nº67/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADIA SIMONE DEWES REISDORFER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora NADIA SIMONE DEWES REISDORFER, Matrícula 4934-4/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B3F440B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº68/2025

PORTARIA Nº68/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CONTRATADA NAIANE DA SILVA LOPES.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora contratada NAIANE DA SILVA LOPES, Matrícula 5049-0/2, cargo de Monitora de Escola, a partir do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FF182E25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº69/2025

PORTARIA Nº69/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PATRÍCIA STORCH FILIPPIN, Matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 19/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:39862767

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº71/2025

PORTARIA Nº71/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PAULA THAIS RHODE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PAULA THAIS RHODE, Matrícula 4879-8/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:647020C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº70/2025

PORTARIA Nº70/2025.

NOMEIA O SENHOR GILBERTO JOÃO ZARDIN NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** o Senhor GILBERTO JOÃO ZARDIN, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:0CFC025A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº72/2025

PORTARIA Nº72/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL, matrícula 4629-9/3, cargo de OPERÁRIO, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:204694BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº73/2025

PORTARIA Nº73/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 4880-1/1, cargo de Motorista, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:3296E86D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº74/2025

PORTARIA Nº74/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR REGIS ROBERTO GOERGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor REGIS ROBERTO GOERGEN, Matrícula 4669-8/2, cargo de Operador de Máquina, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 06/12/2023 a 05/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:6A7E1EAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº75/2025

PORTARIA Nº75/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENAN JOSIEL VIANA PAZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor RENAN JOSIEL VIANA PAZ, Matrícula 4864-0/1, cargo de Operário, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:322885B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº76/2025

PORTARIA Nº76/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, Matrícula 4553-5/4, cargo de Operário, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 11/06/2023 a 10/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:291D2741

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº77/2025

PORTARIA Nº77/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSANGELA EDINEIA FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ROSANGELA EDINEIA FERREIRA, Matrícula 4799-6/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 29/04/2023 a 28/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:F8FBACC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº78/2025

PORTARIA Nº78/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSENARA MATTE VIDOR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, Matrícula 4652-3/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CD2B63AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 79/2025

PORTARIA Nº 79/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a Servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:F8D99351

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº80/2025

PORTARIA Nº80/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora TATIANE SMOLSKI GIOVELLI, Matrícula 4984-0/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 14/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:F6952252

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº81/2025

PORTARIA Nº81/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR TIAGO DRESCHER DRESSLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor TIAGO DRESCHER DRESSLER, Matrícula 4810-0/1, cargo de Motorista, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:825CBDD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº82/2025

PORTARIA Nº82/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE ZARTH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor VANDIR JOSE ZARTH, Matrícula 4656-6/1, cargo de Agente Administrativo, de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período de 06/09/2023 a 05/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:AE13DEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº83/2025

PORTARIA Nº83/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA VANESSA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora VANESSA KLAMT, Matrícula 4563-2/2, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:910FDE4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº84/2025

PORTARIA Nº84/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, Matrícula 4809-7/1, cargo de Professor, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FC7FC13A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº85/2025

PORTARIA Nº85/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CONTRATADA TATIANE DENISE GOERGEN

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora contratada TATIANE DENISE GOERGEN, Matrícula 2108-3/4, cargo de Monitora de Escola, a partir do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:AD3CF07D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº86/2025

PORTARIA Nº86/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CONTRATADA QUÉREN MORAES RODRIGUES.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora contratada QUÉREN MORAES RODRIGUES, Matrícula 5096-2/1, cargo de Monitora de Escola, a partir do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:56E1ED4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº87/2025

PORTARIA Nº87/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CONTRATADA WISLA NUNES SCHMALZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora contratada WISLA NUNES SCHMALZ, Matrícula 5090-3/1, cargo de Monitora de Escola, a partir do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:61BF1EF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº88/2025

PORTARIA Nº88/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PATRÍCIA STORCH FILIPPIN, Matrícula 5072-5/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:BEB972D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº56/2025

PORTARIA Nº56/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SANDRA TERESINHA NOGARA CORRENTE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora SANDRA TERESINHA NOGARA CORRENTE, Matrícula 5034-2/1, cargo de Servente, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:14FC0B1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº57/2025

PORTARIA Nº57/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO ROBERTO SANTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o servidor SÉRGIO ROBERTO SANTOS, Matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:2D99551C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº58/2025

PORTARIA Nº58/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA, Matrícula 4823-2/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CE737AF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº59/2025

PORTARIA Nº59/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora SOLANGE TEIXEIRA REIS, Matrícula 4681-7/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:E48CF82A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº60/2025

PORTARIA Nº60/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SUELISE GORGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora SUELISE GORGEN, Matrícula 4683-3/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 08/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:A9CEB085

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº61/2025

PORTARIA Nº61/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TAGIANE MICHELE FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora TAGIANE MICHELE FILIPPIN, Matrícula 4772-4/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FCA4477F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº62/2025

PORTARIA Nº62/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TASSIANA RAQUEL MANICA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora TASSIANA RAQUEL MANICA, Matrícula 295-0/1, cargo de Professora, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:0B28343E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº89/2025

PORTARIA Nº89/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ZILMAR VALMOR PETTER, Matrícula 2134-2/3, cargo de Operário, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:681B09A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA,** a retificação do item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:
Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário terá a seguinte duração:
até 24 meses a partir da data de contratação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03 e 04;
até 30/06/2025, podendo ser renovado, em caso de real necessidade, até a data máxima de 31/12/2026, para o cargo de Dentista ESB;
até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o cargo de Médico clínico geral para o programa Estratégia Saúde da Família;
até 24 meses a partir da data de contratação para o cargo de Operador de Máquinas.

Leia-se:
Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário terá a seguinte duração:
até 24 meses a partir da data de contratação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03 e 04;
até 30/06/2025, podendo ser renovado, em caso de real necessidade, até a data máxima de 31/12/2026, para o cargo de Dentista ESB;
até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o cargo de Médico clínico geral para o programa Estratégia Saúde da Família;
até 24 meses a partir da data de contratação para o cargo de Operador de Máquinas.
Parágrafo único – especificamente para o cargo de **Dentista ESB**, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.705/2024, será utilizado como critério de convocação dos profissionais a lista de classificação final de aprovados no Concurso Público vigente, sendo que esse aproveitamento não interferirá na ordem de classificação quando da nomeação para cargos públicos do quadro efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CB161AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, (10 dias), a servidora **Elir Bianchi Domingues,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:82F08F28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Juscelino Santos da Rosa – Secretário de Obras e Viação – CNH 03396322745 – CAT D.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6372A5AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Jorge Luis Pereira Lyra – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – CNH 01837638784 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7892BCDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Marli Ferreira da Silva – Secretária de Educação, Cultura e Desporto – CNH 00422978570 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7BEF8C21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Reni Aparecida Girardi de Andrades – Secretária da Assistência Social – CNH 00211199631 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A2EDB56E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Camila Dallagnol Ramos da Silva – Secretária da Administração – CNH 06359760360 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4997E0BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Grasielli Fabro de Lima – Diretora de Departamento – CNH nº 06568809661, CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1A9C4CEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Taciano Ronsen – Diretor de Departamento de Transporte Escolar – CNH 03536643284 – CAT AE.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4758F1B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Marta Cristina de Souza Paz – Secretária da Saúde – CNH 02414970179 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7C05C35D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Thieli Fátima da Silva Lenz – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CNH 05438354183 – CAT AB.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BC516077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Alessandro Flores da Silva – Secretário da Fazenda – CNH 01223348019 – CAT D.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F12D6E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Arlan de Almeida Corso – Assessor Jurídico – CNH 05385285667 – CAT C.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0188A903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Idelcio Graff de Matos – Vice-Prefeito Municipal – CNH 01752095130 – CAT D.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:378F60A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Lisiane Deggerone Bergamo, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe D, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E397A59D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Tatiane Maria Figueiredo Betiollo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe D, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1331D3AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede função gratificada a professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 02 para a professora de Educação Infantil **Marliza Werle dos Santos,** matrículas 87.620.11-05 e 87.760.16-05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 40 horas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:118C7636

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Transfere servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir o servidor Alceu de Campos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6CA1CBB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, (15 dias), a servidora **Lerise Cássia Fabiani**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, nível 02, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E68CEE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA a Sra. DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, conforme Lei nº 700, de 27 de outubro de 2010, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:C8A30421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a correção monetária da base de Cálculo dos créditos tributários e não tributários do município de Barros Cassal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de base de cálculo dos tributos municipais para atualização anual de valores devidos por contribuintes de natureza tributária e não tributária;
CONSIDERANDO a determinação expressa na Lei Municipal nº 1.092 de 19 de outubro de 2017, em seus arts. 21, 24, 72, 201, bem como, os Art. 156 e 182 da CF a Lei Federal nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 – CTN, em seu art. 32, que diz que "O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município."
CONSIDERANDO que crédito tributário é todo o direito de crédito do município sobre tributos municipais, dotados de certeza, liquidez e exigibilidade.
CONSIDERANDO que crédito não tributário é todo o direito de crédito do município não proveniente de taxas, impostos e contribuições previstas na legislação municipal de natureza tributária.
DECRETA:

Art. 1º - Os créditos tributários e não tributários do município de Barros Cassal, serão corrigidos monetariamente em sua base de cálculo no percentual de 6,54 %, que representa a base de cálculo o IGP - M – Índice Geral de Preços do Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - A correção que trata o art. 1º do presente decreto é definido segundo publicação oficial do índice IGP - M sendo o percentual acumulado durante o ano de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser atualizada a base da URM segundo este critério estabelecido.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARROS CASSAL, em 03 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:A944778E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 17 de janeiro de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:B64FBE37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: STEFFEN PROJETOS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.670.979/0001-94

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO N° 59/2022, POR MÚTUO ACORDO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2024, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR A SER SUPRIMIDO DO CONTRATO É DE R$ 29.756,44 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO DE 2025 A 03 DE MAIO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESECIAL N° 019/2022

BOM PRINCÍPIO, 03 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3FF4467E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 911/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 36/2024
CONTRATO Nº 911/2024
OBJETO: Aquisição de material didático com sistema estruturado de ensino com o fornecimento de materiais didáticos e serviços continuados de consultoria Educacional e Pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 848.330,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais);

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024;

CONTRATADA: EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, com sede/endereço à Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista - São Paulo/SP, Cep. 01.326-010;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:A6939E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de Fomento 009/2024 e 011/2024 - CH 10/2024. A destinação do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Vigência de 01 ano a contar de 27/12/2024. Dividido em favor das entidades: Associação Cristã Lar Colméia (valor 11.809,98) e Projeto Criança Cidadã (valor R$ 78.000,00).

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4387A146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025, DE 06/01/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/12/2024	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	18.020,04
31/12/2024	FNAS	60827-0	Bloco Proteção Social Especial	29.859,09
03/01/2025	FMS	60718-5	Piso Enfermagem	142.556,04

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E0F08C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.329 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear VIVIANE VEDOVATTO para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:10319AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.331 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear TAILA CRISTIANE DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Projetos e Eventos Culturais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C4A5CE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.332 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.
GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear EDUARDO GODOY DA SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86F96398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.333, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.
GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora CÁSSIA EDUARDA FELBER, matrícula nº 15241, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Chefe de Seção Administrativa para o cargo de Coordenador de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6971E268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.334 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ADRIANA LUFT DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D7297ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.337 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO SUPERIOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GIOVANA LUCCA para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB26B340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.336 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear PAULO RICARDO RANGEL FERRAZ para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:27ACCD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.338 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO GUILHERME BAUER para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Levantamento Topográfico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28C295E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.340 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CELENIR DE FÁTIMA ARAUJO para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:85F4F60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.339 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DO SETOR DE DESENHOS E MAPAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MANOEL MEDEIROS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Setor de Desenhos e Mapas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0BE19B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.341 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR SUPERIOR SETORIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear EDUARDO LUIZ BURMEISTER para o Cargo em Comissão de Assessor Superior Setorial de Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:31E46998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO E INFRA-ESTRUTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 10218, titular do cargo de Motorista, para o cargo de Diretor da Divisão de Apoio e Infra-estrutura, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7811B557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Campo Bom, que se constitui no Anexo Único deste Diploma.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.688, de 26 de dezembro de 2024.
ANEXO ÚNICO.

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC),é um órgão consultivo, deliberativo e de participação comunitária da Administração Municipal, integrante do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e está vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, instituído pela Lei Municipal nº 4.801 de 31 de julho de 2018 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 7.553 de 11 de março de 2024.

Art. 2º. Suas funções incluem propor, deliberar, fiscalizar e supervisionar as políticas públicas de Defesa Civil, bem como deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), na forma do artigo 35 da Lei Municipal nº 4.801 de 31 de julho de 2018.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Art. 3º. Compete ao COMPDEC também a supervisão financeira do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), incluindo a elaboração de cronograma financeiro, proposta orçamentária anual, definição sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa e análise da prestação de contas e demonstrativos financeiros do FUMPDEC, e demais atribuições previstas no Artigo 35 e 36 da Lei Municipal nº 4.801 de 31 de julho de 2018.

CAPÍTULO III
DACOMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 4º.O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que funcionará como um órgão consultivo e deliberativo, será composto por seis membros, a serem definidos por decreto do poder executivo.

§ 1º. O COMPDEC tem a prerrogativa de convocar, a qualquer momento, quaisquer órgãos ou entidades que considere relevantes para fornecer apoio técnico em situações de emergência e/ou calamidade pública, conforme estabelecido por lei.
§ 2º. Haverá um suplente para cada Conselheiro.
§ 3º. Os membros do Conselho Municipal serão indicados pelas entidades e órgãos que representam e posteriormente homologados por ato do Prefeito Municipal.
§ 4º.A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 5º. Qualquer substituição de representantes deve ser comunicada previamente para garantir a continuidade das atividades do Conselho.
§ 6º.O conselheiro que faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias consecutivas ou a cinco reuniões intercaladas durante seu mandato perderá automaticamente o cargo, sendo a entidade responsável pela indicação de um novo representante.
§ 7º.A perda do mandato será declarada pelo Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campo Bom/RS, que enviará uma notificação ao Prefeito Municipal.
§ 8º. Os Conselheiros terão um mandato de dois anos, com possibilidade de recondução por um período igual.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS
Art. 5º. Compete aos Conselheiros:

I– Participar ativamente das atividades do Conselho, integrando comissões de trabalho de acordo com suas especialidades;
II – Votar durante as reuniões do Conselho;
III– Executar e prestar contas das tarefas que lhe forem designadas;
IV– Propor e solicitar esclarecimentos sobre as matérias em discussão e apresentar novas questões para deliberação do Conselho;
V– Avaliar periodicamente os trabalhos realizados pela Coordenadoria da Defesa Civil e manifestar-se sobre eles;
VI– Receber delegação para representar o Conselho em eventos e situações específicas;
VII – Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
VIII – Sugerir correções ou impugnações das atas;
IX– Cumprir e assegurar o cumprimento deste regimento.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Art. 6º.A Diretoria será constituída pelo Chefe do Poder Executivo, Presidente e Secretário executivo.

§ 1º.A Presidência, será exercida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município.
§ 2º. O secretário executivo do COMPDEC, seráindicado pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o secretário executivo assumirá todas as funções e responsabilidades do cargo.
§ 4º.O chefe do Poder executivo integrará a diretoria do COMPDEC como Ordenador de Despesas do FUMPDEC.

Art. 7º. Compete a Diretoria:

I- Dirigir e Presidir a Plenária Geral;
II- Coordenar as audiências públicas;
III- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV- Encaminhar as decisões e Resoluções da Plenária Geral;
V- Representar o Conselho em todas as instâncias;
VI- Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 8º. Compete à Secretaria executiva:

I – Elaborar atas, arquivar documentos, auxiliar o Presidente nas suas funções e executar as deliberações da Diretoria ou da Plenária Geral que lhe forem atribuídas;
II – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
III – Ser responsável pela guarda de todos os documentos e livros do Conselho;
IV – Ler nas reuniões todas as correspondências recebidas e a ata da reunião anterior;
V – Receber, emitir e responder correspondências conforme as orientações da Diretoria ou da Plenária Geral;
VI – Acompanhar e monitorar os cronogramas de trabalho do Conselho.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. As plenárias do Conselho serão abertas e deliberarão com a presença de, no mínimo, 50% mais um dos conselheiros titulares ou suplentes em exercício.

§ 1º. A aprovação das seguintes propostas dependerá da decisão da maioria absoluta dos membros:
I – Criação de Câmaras Temáticas temporárias;
II – Destituição de membros.
§ 2º. Qualquer cidadão pode participar das reuniões, e as decisões tomadas pelo Conselho são documentos públicos.

Art. 10. Os temas tratados nas plenárias serão registrados no livro de atas correspondente, que será lido e aprovado na reunião seguinte e estará disponível para consulta pública.

Art. 11. As reuniões ordinárias serão convocadas por meio escrito, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contendo a pauta dos assuntos a serem discutidos.

§ 1º.A convocação das reuniões poderá ser realizada por meio de aplicativos de mensagens de transmissão de dados.
§ 2º. As reuniões poderão ocorrer na forma tele presencial, bem como, as deliberações poderão ser objeto de decisão por meio de plenários virtuais.

Art. 12. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por pelo menos 1/3 dos membros titulares, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, respeitando os horários das reuniões ordinárias.

Art. 13. As reuniões ordinárias ocorrerão com uma periodicidade mínima de uma vez a cada 4 (quatro) meses, conforme o calendário aprovado na primeira reunião anual do Conselho.

Art. 14. As reuniões só terão validade se houver quórum de 50% mais um dos membros do Conselho.

Art. 15. Qualquer impedimento legal deverá ser comunicado à Secretaria executiva por escrito com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

Art. 16. As votações serão realizadas por meio de contagem dos votos a favor, contra e abstenções, com manifestação expressa de cada Conselheiro, sendo vedada a votação secreta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A Prefeitura Municipal fornecerá o suporte administrativo necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa Civil, incluindo a disponibilização do espaço e da infraestrutura para realização das atividades do Conselho.

Art. 18. A participação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil é considerada uma função pública de relevante interesse social e, portanto, não é remunerada.

Art. 19. Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo pelo Presidente, mediante apresentação dos motivos aos membros do Conselho, e deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal por meio de Decreto.

Art. 20. Em caso de empate nas votações, o voto de desempate será atribuído à Presidência.

Art. 21. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 26 de dezembro de 2024.

PAULO SANTOS SILVEIRA, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:69A6D56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.345, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **NILSON PARNOW**, CPF: 424.xxx.xxx-97, matricula nº 13016, e **CAMILE GÖTTERT**, CPF: 987.xxx.xxx-20, matricula nº 8787, como responsáveis pela movimentação das contas correntes do MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, dos seguintes CNPJs:

• **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, CNPJ: 90.832.619/0001-55;
• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.310.266/0001-57;
• **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, CNPJ: 13.729.443/0001-60;
• **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ: 31.178.592/0001-60;
• **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, CNPJ 53.195.877/0001-41;
• **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** CNPJ 37.306.772/0001-66.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:27546209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 04/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO DO SR. AUGUSTO HENRIQUE FRÖHLICH BIEGER, INSCRITO NA OAB/RS 113.255, PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR JURÍDICO

FRANCISCO TIAGO BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODOI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei n.º 2.365/2013

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR o Sr. **AUGUSTO HENRIQUE FRÖHLICH BIEGER,** inscrito na **OAB/RS 113.255,** para o Cargo em Comissão CCL2, de **ASSESSOR JURÍDICO**, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2o As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, com efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, RS, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:66F3029A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE POSSE Nº 02/2025

Aos 03 (três) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h (oito horas), no Plenário Vereadora Marisa C. R. Rohleder, da Câmara de Vereadores de Cândido Godói – RS, sito a Travessa Henrique Acker, nº 18, foi realizada a Posse do Senhor **Augusto Henrique Fröhlich Bieger** para o Cargo de **Assessor Jurídico**, tendo o mesmo apresentado a Portaria que o nomeou. Na oportunidade foi lhe dado posse pelo Senhor Presidente, Vereador Francisco Tiago Braun, comprometendo-se o empossado a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que será devidamente assinado pelas partes.

Cândido Godói/RS, 03 de janeiro de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE FRÖHLICH BIEGER
OAB/RS 113.255
Assessor Jurídico

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:052DD47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **BÁRBARA TAÍS THUM** para o cargo de CHEFE DE GABINETE CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:8D20DB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ROGERIO MOMBACH** para o cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR CC4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:761C96B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 013/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.675/2024, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de01/08/2022 a 31/07/2023 ao servidor **JAIME ANDRÉ KAUFMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:909E1D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 01/2025, RESOLVE:
CONCEDER **20 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, referente aos períodos aquisitivos de04/08/2010 a 03/08/2011 e 04/08/2022 a 03/08/2023, ao servidor **RUDIMAR SCHNEIDER.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:8C916498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 15/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.650/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de07/11/2022 a 06/11/2023 a servidora **DENISE MARIA LERMEN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:787383AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.683/2024, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de09/09/2022 a 08/09/2023 a servidora**RITA ESTER FREISLEBEN**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:5B40A1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 17/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de28/12/2023 a 27/12/2024 ao servidor **ADEMIR DAHMER.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:269F7FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.572/2024, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de01/03/2023 a 29/02/2024 ao servidor**GUILHERME STEIN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:1482ABAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PE SRP 034/2024

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º5080/2024**, para Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa prestadora de serviços de eventos, devendo ficar á disposição de todas as secretarias municipais. Estes itens ficarão disponíveis para as secretarias, quando houver a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do Edital. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 20 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO MACHADO VARGAS –
Prefeito Municipal de Charqueadas.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:92968017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 196/2024

DECRETO Nº 196, de 30 de dezembro de 2024
ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2003 - Proteção Social e Auxílio às Famílias Carentes	
33390320000000000000.528 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.650,00
Total.....	**R$ 1.650,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190130000000000000.307 - Obrigações patronais	R$ 1.650,00
Total.....	**R$ 1.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:43ABD765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 197/2024

DECRETO Nº 197, de 30 de dezembro de 2024
ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2003 - Proteção Social e Auxílio às Famílias Carentes	
33390320000000000000.528 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.650,00
Total.....	**R$ 1.650,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190130000000000000.307 - Obrigações patronais	R$ 1.650,00
Total.....	**R$ 1.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CCF69D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Exonera Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Programa Habitacional – CC02.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o inicio de seu mandato para o período de 2025 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Programa Habitacional – CC02 do servidor **SIMONE PEDROSO DA SILVA CONTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:ACC408E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Nomeia Controle Interno Interino.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, conforme a Resolução nº 936/2012 do TCE/RS, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências, e, nos termos da Lei Municipal 4363/2018,

Considerando, que os servidores ocupantes do cargo de Agente de Controle Interno, encontram-se temporariamente afastados da função.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora ELAINE TERESA RICHERT, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Contadora, para atuar como responsável da Unidade Central de Controle Interno, de forma interina.

Art. 2º – A servidora desempenhará as funções de forma exclusiva na Unidade Central de Controle Interno, considerando o disposto na Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:022B1080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2025

PORTARIA Nº 041/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;

Lei Municipal 1543/2002	01/02/2008 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	12 anos e 3 meses.
	01/01/2022 a 03/01/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos.
	Total de tempo decorrido	15 anos e 3 meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos ao servidor **REDOGELIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Art. 2º – O servidor perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E2C3C2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2025

PORTARIA Nº 042/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;

Lei Municipal 1543/2002	04/03/2008 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	12 anos e 2 meses.
	01/01/2022 a 03/01/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos.
	Total de tempo decorrido	15 anos e 2 meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos a servidora **CATIANE JOHN**, matrícula 1357-06, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º – A servidora perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9B915290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;

Lei Municipal 1543/2002	04/03/2008 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	12 anos e 2 meses.
	01/01/2022 a 03/01/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos.
	Total de tempo decorrido	15 anos e 2 meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos a servidora **QUEILA GUTERRES**, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º – A servidora perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E6E42C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA INTEGRANTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO SIMPS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018, em especial no disposto na Seção II, artigos 29 a 33.
Considerando ofício nº 026/2024 do Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO** para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do SIMPS.
Art. 2º O Mandato do integrante do comitê será de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.
Art. 3º – O integrante do Comitê de Investimentos fará jus a uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Padrão 10 classe A do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não seja detentor de gratificação ou função gratificada e esteja aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprove a presença em pelo menos uma reunião mensal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:41B83F67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 400, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 400, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso online para a servidora pública do Controle Interno Gisele Falcade.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F663775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 401, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 401, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ENERTEC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA EPP
CNPJ Nº 08.631.786/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação que serão instalados junto a Rua Coberta, Casa da Cultura Pietro Breda, Praça Don Fortunato Odorizzi e para a iluminação natalina.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 265/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 75, Inciso III, alínea "A".
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 58.444,30 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:588295F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, e da Secretaria de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 266/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sendo R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; e R$ 300,00 (trezentos reais) para a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:31DD9F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso I.
CONTRATADA: GEOMINE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.958.181/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Estudo de Locação de Poço Tubular profundo, elaboração de projeto, acompanhamento técnico e tramites legais, conforme Termo de Convênio FPE nº 3426/2024 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3EDC95AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 10.543.946/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Centro de Referência de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 268/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E7CAE3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 405, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 405, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **47.722.910 ANA PAULA BORDIGNON**
CNPJ Nº 47.722.910/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de uma peça para manutenção do relógio ponto localizado no Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 269/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:20D6D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 406, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 406, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de adesivo de identificação na porta de entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 270/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9876F33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 407, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 407, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo novo zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0003/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.
VALOR TOTAL: R$ 106.500,00(cento e seis mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8237C11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NEORS ENERGIA LTDA ME
CNPJ nº 22.153.474/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Elétrico Executivo para atendimento de loteamento social, neste município através de recurso da Defesa Civil.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 271/2024.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C7F0D3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 409, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 409, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 52.323.743/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 272/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:83F30F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 410, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 410, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HOTEL PRINCESA DOS VALES LTDA
CNPJ Nº 89.471.270/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem para dois professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e motorista, que estarão no Município de Cotiporã no dia 09 de dezembro do corrente ano para a realização de palestra e entrega de laudos para as famílias afetadas pelas enchentes do mês de maio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 273/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E353753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chapa para conserto de Pá Carregadeira HL 757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 274/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:184748FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 22.683.522/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de painel de led para lançamento da identidade visual do turismo de Cotiporã, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 275/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8F3AAAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas e adesivos perfurados de identidade visual, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 276/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 3.225,70 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B76841B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROYECTO CULTURAL SUR BRASIL
CNPJ nº 06.336.951/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa específica para fornecimento de obra literária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 044/2024.
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4A2D0F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZORTEA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 23.967.826/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do aparelho de solda White Martins 425A, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 277/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BC82A9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA**
CNPJ: 27.031.232/0001-63
OBJETO: contratação de empresa para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: (12) doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado
VALOR: até **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), anual para o Lote 01(consultas R$ 140,00) e de até **R$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais) anual para o Lote 02 (MAPA, HOLTER E ERGONOMIA EM ESTEIRA R$ 140,00 E interpretação de eletrocardiograma R$ 23,00), totalizando o **valor total de até R$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) anual**

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A5BC7822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão e troca de peças no veículo Onix 1.0 MT LT1, de placas JCK9H78, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 1.934,30 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 045/2024.
VALIDADE: 10 (dez) dias

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:64269544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 2.000 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG de Chassis XUG01502TMPA00251, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 046/2024.
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 11.300,08 (onze mil trezentos reais e oito centavos)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F34495C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 30.644.818/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva da câmara de vacinas da Unidade Básica de Saúde, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 74, §1º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR TOTAL: R$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:99033673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de forma emergencial para conserto de máquinas que foram excessivamente utilizadas na desobstrução de estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 278/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 25.967,40 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:679305E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Gol de placas IVN 4882, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 279/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CED875AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos Ambulância Sprinter de placas IZC3H93 e JBO3F52, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 280/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6DADD238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: DE FATO EDITORA LTDA
CNPJ nº 01.794.132/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para inserção de Natal em jornal impresso, que deverá circular no mês de dezembro, antes da data festiva.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 281/2024.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DE76C2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME
CNPJ nº 05.411.113/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para inserção de Natal em jornal impresso, que deverá circular no mês de dezembro, antes da data festiva.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 281/2024.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3431A4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**
CNPJ: 29.945.899/0001-05
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais para a manutenção e melhorias do Complexo de Britagem pertencente ao Município de Cotiporã, na Pedreira Municipal, localizada na Estrada para Dois Lajeados, neste município
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, sendo R$ 50.458,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) de materiais e R$ 15.542,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais) de serviços.

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6DD6E69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de forma emergencial para conserto da máquina Retroescavadeira Muller 406 que foi excessivamente utilizada na desobstrução de estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 282/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AAFA9D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 24.169.979/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de figurinos e capa de proteção para som, para o grupo municipal de teatro Arte in Cena, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 283/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CCE6CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 428, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 428, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça para manutenção do caminhão Ford 1723 IUJ-1901, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 284/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 8.487,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A8D2F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**
CNPJ: 06.136.424/0001-64
OBJETO: contratação empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã/RS, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com o Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos e Memória de Cálculo
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente aos serviços especificados e contratados: I- Valor da coleta **R$19.181,08**(dezenove mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos); II- Valor do transporte: R$11.973,05 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos) e III- Valor da destinação final: R$8.745,87 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) , perfazendo o valor total anual de R$478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CB44334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: AS CONFIANCE LTDA
CNPJ nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para que disponibilize serviços de saúde para atender as necessidades do município.
VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 285/2024
VALOR DE ATÉ: R$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7070C4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON ME
CNPJ N° 05.671.878/0001-72
OBJETO: Alteração da forma de pagamento do contrato supra mencionando.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3EC04B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 09/12/2024 a 08/03/2025.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 014/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:576A1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA
CNPJ N° 27.031.232/0001-63
OBJETO: Alteração da descrição do item DO PREÇO E DO PAGAMENTO.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), anual para o Lote 01 e de até R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) anual para o Lote 02, totalizando o valor total de até R$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) anual.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 034/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:43289F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: D. BERLATO & CIA LTDA
CNPJ N° 12.630.233/0001-57
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 17/12/2024 à 15/01/2025
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7E995F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ENERTEC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ N° 08.631.786/0001-57
OBJETO: Efetuar o acréscimo de quantitativo do item 20, conforme justificativa acostada ao processo administrativo.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 265/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6A8B92AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COSER PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ N° 00.548.851/0001-73
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 1.327,28 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito reais)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BCFA9725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 060/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 060/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
CNPJ N° 32.610.714/0001-08
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 805,70 (oitocentos e cinco reais e setenta centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A8E5E1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 038/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 038/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA
CNPJ N° 33.412.590/0001-19
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 029/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2D678CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ N° 13.360.907/0001-03
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 19.340,71 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AC3FEF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA LUIZA VAILATTI FAVERO
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 7.715,15 (sete mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos)
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5FBCDCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 014/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 014/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA
CNPJ N° 17.171.340/0001-88
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 9.005,78 (nove mil e cinco reais e setenta e oito centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AA0622D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ N° 05.047.086/0001-21
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
PRAZO: R$ 4.714,35 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D9415A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VIVIANE MARIA CENCI PANCOT
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 6.408,36 (seis mil quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos)
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:57F0ED24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ N° 29.710.185/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 02/01/2025 a 01/01/2026
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2022

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:01C57545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2024 a 31/01/2025
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1A7F14A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA
CNPJ N° 06.044.279/0001-91
OBJETO: Efetuar adição de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao processo licitatório.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.683,84 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 007/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:55D4F982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ N° 04.365.216/0001-01
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 15.724,90 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 047/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5B1C9ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/2024 a 09/03/2025
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:57F8F0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ N° 92.934.215/0001-06
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 08/12/2024 à 07/12/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 195/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3743ED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ N° 98.675.598/0001-13
OBJETO: Efetuar a exclusão de 01(um) alunos/pacientes a contar de 28 de novembro de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6EB06B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2024 a 31/01/2025.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:51BEA2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CNPJ N° 35.038.799/0001-90
OBJETO: Efetuar adição e supressão de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 5.502.680,92 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C6390E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 317/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 317/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA
CNPJ N° 22.558.670/0001-60
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 72,00 (setenta e dois reais) referente ao Item n° 276: Os contos de Fadas Livro de Exercícios.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 214/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B446676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ N° 75.104.422/0008-82
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 14.084,70 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:70C473F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI ME
CNPJ N° 24.220.565/0001-01
OBJETO: Efetuar o distrato de valor do contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 12.398,91 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 047/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8F4FB9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N° 03.392.348/0011-31
OBJETO: Efetuar o acréscimo de 25 % dos quantitativos dos itens abaixo relacionados, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR MENSAL DE ATÉ: R$ 531,25 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 032/2022

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DBA09519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FANTINEL EMPREENDIMENTOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ N° 19.449.833/0001-62
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 10/12/2024 à 08/01/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CB5EFD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N° 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01, 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, em

conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 1107/2024.
VALOR: Item 01: Gasolina comum de R$ 6,07 para R$ 6,18; Item 02: Diesel S-500 comum de R$ 5,90 para R$ 6,14; Item 03: Diesel S-10 de R$ 6,04 para R$ 6,31.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AF79BC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE MARÇO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 07/12/2024 a 06/03/2025
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:413F48E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ N° 28.178.278/0001-72
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias a contar de 05/12/2024 e/ou até a homologação do novo processo licitatório, aquele que ocorrer por primeiro, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 051/2019

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DD64DE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N° 91.518.498/0001-34
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2024 à 28/03/2025
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 040/2019

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5F1BCF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ N° 05.056.231/0001-30
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:07C70279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ N° 07.123.465/0001-89
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:431BCAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ N° 75.104.422/0008-82
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:157E392F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ALFA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ N° 92.860.667/0012-35
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do contrato nº 097/2024, cujo objeto é a realização de exames para diagnóstico de detectação da Dengue, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de acordo com justificativa constada no Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2024.

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:081A9A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CNPJ N° 35.038.799/0001-90
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2025 a 03/02/2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2024

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:91C4D0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA ME
CNPJ N° 45.421.505/0001-68
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2025 a 01/02/2025
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:06F434FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ N° 28.750.316/0001-10
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, sendo reajustados os valores de comum acordo entre as partes, ficando acordado o percentual de reajuste em 6,53%, que equivale à reposição do acumulado do INPC/IBGE.
PRAZO: 12 meses, a contar de 03/01/2025 a 02/01/2026
VALOR: R$ 8.629,25 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7F4897E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: DÉBORA REGINA FERREIRA ENDERLE
CPF: 416.286.888-31
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 21 de dezembro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C7F7FF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 21 de dezembro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7A8F19A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 01/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 01/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COXILHA-RS
VALOR: **R$ 19.909,00** (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS)
INICIO: 03/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/02/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:C5456DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 02/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 02/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: VOX TELECOM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO APARELHOS TELEFONICOS IPs E CENTRAL TELEFONICA (PLACA, LICENCAS, TRONCOS, CONVERSOR E MAO DE OBRA)
VALOR: **R$ 25.602,87** (VINTE E CINCO MIL, E SEISCENTOS E DOIS REAIS)
INICIO: 03/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/02/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ROBERTO MACHADO

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:DAAA4BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 03/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 03/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CONFIANCE CLINICA INTEGRATIVA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE PEDIATRIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS. APLICA-SE COMO REFERÊNCIA A CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONTIDA NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.GOV.BR/ANS/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/PARTICIPACAO-DA-SOCIEDADE/ATUALIZACAO-DO-ROL-DE-PROCEDIMENTOS
VALOR: **R$ 25.506,00** (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS)
INICIO: 03/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/03/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: CAROLINE MARCIA MARIUSSI BERNARDI

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:1C76BD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 04/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 04/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MAAZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/TREINAMENTO: “ A PALESTRA NOVA ADMINISTRAÇÃO A IMPORTÂNCIA DOS PRIMEIROS 100 DIAS”;
VALOR: **R$ 5.500,00** (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
INICIO: 03/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/02/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: LUCIANO PALMA DE AZEVEDO

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:5EC25E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 05/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 05/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: NS GESTAO DE SAUDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE GINICOLOGIA/OBSTETRICIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS. APLICA-SE COMO REFERÊNCIA A CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONTIDA NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.GOV.BR/ANS/PT-BR/ACESSO-A- INFORMACAO/PARTICIPACAO-DA-SOCIEDADE/ATUALIZACAO-DO-ROL-DE-PROCEDIMENTOS
VALOR: **R$ 29.286,00** (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
INICIO: 03/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/03/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: NORBERTO ANTONIO SANDRI JUNIOR

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:FC4D9545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2024

CONCEDE FÉRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER,** 13 (treze) dias de férias, a contar de 18/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.
Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 388/2024 e em abono pecuniário conforme Documento Expedido nº 303/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 18/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B9815625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2024

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS LEGAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA (CR) DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM A EXECUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EMPRESA AMA SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.607.205/0001-23.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal encarregada de supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa AMA SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.607.205/0001-23, ficando designados para sua composição os seguintes servidores municipais, sob a presidência da primeira da lista:

I – Sirlei Daiani Becker – Professora. Presidente.
II - Esequiel Oséias Hermann – Agente Administrativo. Membro.
III - Mauricéia Fuhr Pereira - Técnica em Enfermagem. Membro.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EF550E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS,** no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18/12/2024 a 20/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4722BA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo. C O N C E D E
À servidora municipal **ELOA DA ROCHA AMARAL**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 15/12/2024 a 20/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7AA3795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 23/12/2024 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BD993769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2024

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),
C O N C E D E
Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 23/12/2024 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:73F2BFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 436/2024

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,
CONCEDE
A Conselheira Tutelar, **FRANCIELI ANDREIA SCHWERTNER DE JESUS**, 20 (vinte) dias de férias, a contar 26 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/12/2022 a 15/12/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 15/12/2024, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2C02190C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de férias,** a contar de 02/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024.
Dez (10) dias de férias do referido periodo aquisitivo já foram gozados anteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3CB52CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 18/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 18/12/2024.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BF41AA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **WILIAM GABRIEL BECKER,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 26/12/2024 a 24/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E026C76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,
C O N C E D E
Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLLI,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20/12/2024 a 03/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 21/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C622B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DESIGNA CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a contar de 31/12/2024, a Portaria nº 304, de 10 de dezembro de 2015, que designa servidor municipal, como Chefe do Setor de Atendimento ao Público e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 23/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:20A4C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 309, DE 21 DE AGOSTO DE 2017, QUE DESIGNA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a contar de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 309, de 21 de agosto de 2017, que designa Chefe do Departamento de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 23/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:50BD890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2024

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, EXONERA
A Sra. **MIRIAM WEBLER,** do cargo de Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Derrubadas/RS, a contar de 31 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 23/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DE5C04A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2024.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
À Servidora Municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu primeiro Passo, 06 (seis) dias de licença para acompanhamento e tratamento de saúde de seu sogro, Dirceu José Giacomini, a contar de 16/12/2024 a 21/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 27/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9DA73F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2024

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO DE PROJETO SELECIONADO NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 04/2024 - AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
O Sr. MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, CPF nº 983.685.670-68, Professor, como Fiscal Titular e a Sra.** RAQUELINE RIGO JANKE**, CPF nº 001.754.270-70, Professora, como Fiscal Suplente do** CONVÊNIO DE PROJETO SELECIONADO NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 04/2024 – AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 27/12/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:036C61DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área da engenharia civil, arquitetura e urbanismo.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor Mensal: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) mensais e R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) total.
Fornecedor(a): Concretize Arquitetura Ltda.

Entre Rios do Sul, RS, 03 de janeiro de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:C2AA6295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de apostilas escolar.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 26.076,00 (vinte e seis mil e setenta e seis reais).
Fornecedor(a): 52.110.820 Samira Schneider Kartabil.
Entre Rios do Sul, RS, 03 de Janeiro de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E560A0DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.889, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – Designa o Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim.

Erechim/RS, 03 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:2ADB419F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 91/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA E MACA HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 50234/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024
CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

CONTRATO Nº 50235/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024
CONTRATADA: MEGMED LTDA
CNPJ: 16.946.372/0001-45
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$28.512,00 (Vinte e oito mil quinhentos e doze reais).

CONTRATO Nº 50236/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023
CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 04.910.323/0001-73
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta reais)

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:E054E89F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(EQUIPO MACRO GOTAS).

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 839/2024.

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:54A9A24A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 143/2020

ADENDO AO CONTRATO N° 143/2020
Quarto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO No 102/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ORGANIZAÇÃO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 87.805.289/0001-02
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de janeiro de 2025 até 3 de janeiro de 2026.
Valor: O valor total estimado referente à renovação do contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Vigência: O aditivo passa a valer a partir de 31 de dezembro de 2024.
Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:9A9A9D2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Loraine Albring – Matrícula 46031, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Marcio Marques da Silva Junior – matrícula 31764, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionadas:

- Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - IEBAD, que tem por objetor revitalização da pracinha deixando-a mais inclusiva - SMCDH, vinculado a Dispensa de Licitação nº 336/2024, oriunda do processo administrativo nº 6250/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E34EFA8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 226/2021

ADENDO AO CONTRATO N° 226/2021
Sexto Adendo
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 224/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE,
CNPJ: 89.742.712/0001-90
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2025 até 11 de janeiro de 2026 , conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação/SME, através do memorando 202408397, justificativa e concordância da empresa (fls. 1055-1085) acostados ao processo administrativo eletrônico n° 6347/2021.
Valor: R$ 3.286.044,72 (três milhões e duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2025 até 11 de janeiro de 2026
Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:1FCCD9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2022
Processo Administrativo nº 718/2021 – Chamamento Público nº 007/2021
CONTRATADA: CLINICA DR. EDSON COLTRO EIRELI, CNPJ nº 04.091.485/0001-27;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 008/2022, conforme Processo Administrativo 1DOC nº 835/2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2022
Processo Administrativo nº 718/2021 – Chamamento Público nº 007/2021
CONTRATADA: CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 89.986.525/0002-32;
OBJETO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2022, a contar de 07 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo 834/2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022
Processo Administrativo nº 719/2021 - Chamamento Público nº 008/2021
CONTRATADA: LABORATÓRIO VERANENSE LTDA, CNPJ sob o n° 89.986.947/0001-27;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2025 o Termo de Credenciamento nº 001 de 06 de janeiro de 2022, conforme Memorando 1DOC 1.484/2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:0B7DDBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025
O Município de Fagundes Varela torna público que realiza Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de **MERENDEIRA para atendimento na Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto.** Inscrições de 06 a 10 de janeiro de 2025. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 03 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:A5618B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022
Processo Administrativo nº 608/2021 – Chamamento Público nº 005/2021
CONTRATADA: EDYR MILITINO RUI, CNPJ sob nº 01.353.664/0001-05;
OBJETO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Credenciamento nº 005 de 10 de janeiro de 2022, a contar de 10 de janeiro de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2022
Processo Administrativo nº 608/2021 – Chamamento Público nº 005/2021
CONTRATADA: JHC ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 19.671.893/0001-25;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 2025 o Termo de Credenciamento nº 004, de 10 de janeiro de 2022. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022
Processo Administrativo nº 608/2021 – Chamamento Público nº 005/2021
CONTRATADA: RUDI GRANDO UNIGRÃO, TRANSPORTE E ESCAVAÇÕES, CNPJ 39.675.963/0001-20;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 10 de janeiro de 2025** o Termo de Credenciamento nº 007, de 10 de janeiro de 2022. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CB55CF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.506 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2.506 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conforme determina o art. 218 da Lei Municipal nº 1.743/2013 (Código Tributário Municipal), que determina que a atualização monetária é medida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, o valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o exercício de 2025, será de R$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025 e restando revogado o Decreto nº 2.426, de 02 de janeiro de 2024.

Fagundes Varela, 03 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:31113574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
Processo Administrativo nº 659/2020
Chamamento Público nº 002/2020
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2025, o Termo de Credenciamento n° 002 de 04 de janeiro de 2021. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DB0B4364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
Processo nº 956/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLATAFORMA OPMAX.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Gestorum Consultoria Previdenciária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, com sede à Avenida Protasio Alves, nº 2854, sala 502, Bairro: Petrópolis, CEP 90.414-003, na cidade de Porto Alegre - RS

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para Consultoria de Investimento e Plataforma Opmax, Credenciamento anual de Fundos de Investimentos e Instituições financeiras e minuta da Política de Investimentos e Elaboração do DPIN.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado, o município pagará o valor de R$ 634,06 (seiscentos e trinta e quatro reais com seis centavos), mensais, sendo o valor de R$ 7.608,72(sete mil seiscentos e oito reais com setenta e dois centavos), para o total de 12 meses.
2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
I- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.
II - Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
a) O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
b) Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
c) Dentro do prazo previsto no item acima, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:
4.1- O Regime Próprio de Previdência do Município de Formigueiro, Licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da Política de Investimento, executar avaliação de risco dos ativos, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras, elaborar cenários macroeconômicos, análise e parecer documentado de novos produtos financeiros, bem como, o assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidade com as normas e princípios da Resolução 4.963 e suas respectivas alterações durante a vigência do contrato.
Neste contexto, com a contratação pretendida, busca-se subsidiar a administração municipal, justa que venha a garantir a solvência, equilíbrio financeiro e econômico do sistema e atenda os interesses do município e também dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência.

5. DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa Gestorum Consultoria Previdenciária Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1- O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária citada abaixo.

Órgão: Secretaria Municipal da Administração
Unidade: 01
Ação (Atividade ou Projeto): 2123
Fonte de recurso: 1500- Livre
Despesa: 876 (Reduzido 877)

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades da administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 19 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E8565D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 71/2024

Contrato Nº71.2024
Vinculada à Concorrência Pública nº 06/2024
Processo n.º 881/2024

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa CONSULTORIA E ENGENHARI AIRMÃOS ABREU LTDA**, CNPJ n.º 21.157.411/0001-10**, localizada à Rua PRAÇA JURACY MAGALHÃES,N°208, na cidade de CRUZEIRO, POJUCA/BAHIA, CEP: 48.120.000 , neste ato representada pelo senhor ANDERSON MARQUES DE ABREU, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 910.931.555-15, portador da carteira de identidade n.º nº 8291D - CREA, residente e domiciliado a Rua PRAÇA JURACY MAGALHÃES,N°208, na cidade de CRUZEIRO, POJUCA/BAHIA, CEP: 48.120.000 , de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I-Constitui objeto da presente licitação a prestação licitação a prestação dos serviços de contratação de empresa para no ramo de pintura predial, para o fornecimento de Serviço de ampliação/reforma do Pró Infância, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, de acordo com a necessidade do município elencada em Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda, conforme descrito nesse edital e seus anexos, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO
I- O valor bruto total do presente contrato é de **R$ R$ 141.254,18**(cento e quarenta e um mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais com dezoito centavos), conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS PARA ENTREGA:
I- A contratada deverá iniciar a obra, objeto do presente contrato no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela contratante.
II- A entrega de cada etapa da obra deverá respeitar o cronograma de medição previsto na cláusula décima sexta deste contrato; prazo previsto na subcláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período sob motivação fundamentada e expressa antes de expirado.
III- Obra iniciará pelo trecho de rua designado pelo fiscalizador do contrato.
IV-A conclusão da obra deverá ocorrer no prazo de até 30(trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Paragrafo único. Os prazos de que se tratam esta cláusula poderão, durante seu percurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:
I- O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias especificas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de recursos ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentaria, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Educação Cultura ,Desporto e Eventos
SMECDE – Demais Recursos
Órgão: 06
Unidade: 01
Ação: 1047
Fonte de Recurso: 1500 (MDE) (despesa princ. 1858)
Detalhamento: 20 –(cod.Red.1859)

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO
I- O pagamento será efetuado na seguinte forma:
a) Conforme conclusão das etapas seguindo exatamente o Cronograma Físico Financeiro.
b) Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da etapa ou da obra.
III- Para efetivação do pagamento, o responsável pela fiscalização do contrato o servidor Rodrigo Pellegrini Fernandes, CREA n.º RS23690, deverá emitir Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, devendo este, ser anexado à Nota Fiscal correspondente.
IV- Para efetivação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar as GFIPs do mês correspondente ao pagamento bem como a RE (Relação de empregados).
V- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
I- As quantidades a contratadas, a critério da Administração Municipal, poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% do estipulado no objeto, pelo valor atualizado, nas mesmas condições, durante o período da sua vigência (Art. 125, inciso I, do caput do art.124, da Lei Federal n.º 14.133/2021).
II- A administração Municipal reajustará os preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, pelos fornecedores, da elevação dos custos da prestação dos serviços, para a execução do objeto deste processo (Art. 135, da Lei Federal n.º 14.133/2021).
III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Concorrência ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual
IV. Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.999/2024.
V. Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
VI. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
VII. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA NONA- DA SEGURANÇA DO TRABALHO:
I- Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores.
II- A contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.
III- Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
São obrigações da CONTRATANTE:
I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
III – Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:
São obrigações da CONTRATADA:
I – Executar a obra observando fielmente o projeto básico que segue anexo a este instrumento, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, bem como aos termos da sua proposta;
II - Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como a anotação da responsabilidade técnica – ART de execução junto ao respectivo conselho profissional;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;
I- A contratada optou por uma das modalidades, conforme, Artigo art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
II- O valor da garantia será de **R$7.062,71** (sete mil com sessenta e dois reais com setenta e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO
I-A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
I- Para todos os efeitos legais, o Responsável Técnico da CONTRATADA para execução do presente contrato é o Sr. Anderson Marques De Abreu, registrado no (CREA/RS ou CAU/RS) sob o nº 1606195883, que deverá recolher (ART ou RRT) e comprovar o recolhimento perante a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MEDIÇÃO
I- As medições da obra estarão vinculadas ao cronograma físico-financeiro que faz parte integrante do presente contrato, e serão processadas independentemente de solicitação da CONTRATADA, com a seguinte periodicidade:
§ 1º A cada eventual alteração contratual que afete os prazos mencionados nesta cláusula, será acordado novo cronograma para as obras e serviços a se realizarem.
§ 2º Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados sem a autorização da CONTRATANTE.
§ 3º Processada a medição, a CONTRATANTE comunicará o valor apurado, sendo que apenas após este ato será possível que a CONTRATADA emita fatura referente aos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.
II - A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Rodrigo Pellegrini Fernandes, matricula 13625, designado através da Portaria nº 14804, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s), designado através da Portaria nº 14804, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.
IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:
I - O objeto do presente contrato será recebido:
II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, após verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante documento.
III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.
IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA EXTINÇAO:
I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se

dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
II - A extinção do contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
b) Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO VINCULO:
I- Este contrato está vinculado a Concorrência nº 06/2024, Processo n.º 881/2024, e a proposta da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA**, CNPJ n.º 21.157.411/0001-10**, contratada.

CLÁUSULA VIGESSIMA- DAS LEGISLAÇÃO APLICAVEL:
I- Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA - DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 30 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ n.º21.157.411/0001-10
Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
CREA n.º RS236901,
Gestor e Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A9A0C971

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 75/2024

TERMO ADITIVO Nº 75/2024
Contrato Nº 59.2024
Concorrência Pública nº 05/2024
Processo n.º 755/2024
Termo Aditivo de prorrogação de prazo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA , CNPJ n.º 42.657.987/0001-61, com sede à Rua DEOCLECIO PEREIRA, nº 10, CEP 97.200-000 Bairro Felinn, Restinga Seca– RS, representada pelo Sr. Afonso Jose Freitas, RG nº 1044013769 e CPF nº 637.525.730-15, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)
I-Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de contratação de empresa para Serviço de Reforma/Ampliação de Muro Frontal na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa, conforme Termo de Referência, Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo, conforme descrito nesse edital e seus anexos, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO: (Alterada)
I- O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo aditivo prorroga a vivência do contrato em mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 (um) de janeiro de 2025.

Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido à imprevistos no decorrer da mesma.
Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/RS, 30 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA
CNPJ n.º 42.657.987/0001-61 - Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
CREA n.º RS23690 - Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:
_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4C07C29E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 001/2025

"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO"

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, nesta data, **Ricardo Luis Silva da Silva,** para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – Padrão de Vencimento CC-4, 30 (trinta) horas semanais, da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.

Glorinha, 02 de janeiro de 2025.

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Celena Inácio Soares
Código Identificador:0BFB9181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta o Art. 23, § 8º, da Lei Municipal n° 3.208/2014 – Código Tributário Municipal, que prevê a que o Imposto (IPTU) poderá ser reduzido em até

20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% regular, para o exercício 2025.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Art. 23, § 8º, da Lei Municipal n° 3.208/2014 — Código Tributário Municipal, com a redação dada pela Lei n° 3.243/2014, que prevê que o Imposto (IPTU) poderá ser reduzido em até 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% regular;

CONSIDERANDO a necessidade de se estipular um prazo para o recebimento dos pedidos de desconto por imóvel 100% regular para o exercício 2025;

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte poderá protocolar o pedido de desconto de 20% sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% (cem por cento) regular, referente ao exercício de 2025, entre os dias 06.01.2025 e 12.02.2025.

Parágrafo único. Os pedidos dos contribuintes deverão ser efetuados junto ao Protocolo-Geral, situado na Secretaria Municipal da Fazenda, na sede da Prefeitura Municipal de Guaíba.

Art. 2º Para comprovar o atendimento do desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% (cem por cento) regular, previsto no Art. 23, § 8º, inc. I, do Código Tributário Municipal, o contribuinte deverá apresentar:

I – certidão de existência atualizada expedida pela Prefeitura Municipal de Guaíba, máximo de seis meses da expedição da mesma, e/ou Carta de Habitação;

II – fotos atualizadas do passeio público;

III – foto do indivíduo arbóreo (árvore) no passeio ou no interior do imóvel, com altura mínima de 1,80m;

IV – mínimo de duas fotografias da edificação em que apareça de modo indubitável a frente, a lateral e os fundos do imóvel, devidamente regularizado;

V – comprovação da titularidade do imóvel: escritura, matrícula do Registro de Imóveis ou cadastro atualizado perante o Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Guaíba.

Art. 3º Para ter direito ao desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% (cem por cento) regular, o contribuinte deverá preencher todos os requisitos previstos no Art. 23, § 8º, inc. I, alíneas "a" a "h", da Lei Municipal nº 3.208/2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os protocolos com pedidos de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando considerado 100% (cem por cento) regular, serão analisados por Comissão formada por, no mínimo, 3 (três) servidores vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, a serem designados por portaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:242C4C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 050/2022
CONTRATADO: ELSA MARIA NARCISO, CNPJ/MF nº 90.504.424/0003-48
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 61/2023, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025. A 31/12/2025 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Inclusão de cláusula contratual possibilitando o reajuste pelo IPCA.
VALOR: R$ 48.732,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024
PROCESSO DIGITAL: 57286/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:5C8F9C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023
DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 050/2022
CONTRATADO: ELSA MARIA NARCISO, CNPJ/MF nº 90.504.424/0003-48
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 61/2023, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025. A 31/12/2025 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Inclusão de cláusula contratual possibilitando o reajuste pelo IPCA.
VALOR: R$ 88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024
PROCESSO DIGITAL: Nº 57286/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:B08F9C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Aquisições futuras de material escolar para alunos da rede municipal de educação de todas as etapas, sendo Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, entregues em formato de kits escolares,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 17/01/2025.** Abertura da sessão: às **09 horas do dia 17/01/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net.** Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7020, ramal 3352** ou pelo **e-mail** fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:60D44C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 035/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto**: execução de reforma das áreas danificadas pelas enchentes na EMEI Maria Dinorah, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada na Av. Osvaldo Jardim, n. 552, no bairro Cohab, no Município de Guaíba/RS – considerando o Decreto Municipal nº 051/2024, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos neste Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 14/01/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 14/01/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail lisianne.avila@guaiba.rs.gov.br.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E6B6FF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 100/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 100/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para **Registro de preços para aquisição de material de consumo do setor de iluminação pública da Secretaria de Infraestrutura para o período 2025-2026**, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14h do dia 18/01/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:740F28A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 309/2024

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2022
CONTRATADO: MONI SEGURANÇA LTDA, CNPJ 42.405.973/0001-50
OBJETO: PRORROGAR os efeitos do PRIMEIRO TERMO ADITIVO sem implicar em novo acréscimo, pelo prazo de 03 (três) meses, cuja finalidade é é a alteração quantitativa temporária do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO 1 posto de trabalho diurno 12x36 (das 7h as 19h) e 1 posto de trabalho noturno 12x36 (das 19h as 7h), correspondente a 42,18% (quarenta e dois, dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 52.464,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, vinte centavos), com fundamento na Lei nº 14.981/2024, para fins de enfrentamento da Calamidade Pública declarada pelo Decreto Municipal nº 51/2024 e Decreto Muncipal nº 125/2024, e justificativa apresentadas no memorando nº 912/2024, da Coordenadoria da Defesa Cívil.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024
VALOR: R$ 52.464,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
PROCESSO: 64951/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:64C4B98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 001/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa Estágio Probatório da Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002, Decreto nº 2.673/2013 e considerando o parecer da Comissão de Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, por apresentar desempenho satisfatório para a função do respectivo cargo, ficando considerados estável no serviço público de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, a servidora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome	Cargo	Data de entrada em Exercício
636-0	Silvana Bussolotto Piva	Recepcionista	12/01/2022

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:FC846C0E

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 002/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede Anuênios as Servidoras Municipais.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o Art. 86 da lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	Janeiro/2025
636-0	Silvana Bussolotto Piva	Janeiro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 03 de Janeiro de 2025

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:CAF37337

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 003/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Funcionária Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.574/2003 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção por Mudança de Classe para a Funcionária Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Mudança	Início
625-4	Juceli Andreia Piton Santos	02- A para 02- B	Janeiro/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:744F134B

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 002/2023; Contratado: **Michel da Costa**; Cargo: Técnico de Enfermagem; Prazo: prorrogado até 05/07/2025.
Ibiraiaras/RS, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Representante Legal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:061FD6D2

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 001/2023; Contratada: **Eliane Sangalli**; Cargo: Técnico de Enfermagem; Prazo: prorrogado até 05/07/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Representante Legal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9A901331

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 008/2023; Contratada: **Josiane Cappellaro**; Cargo: Enfermeiro; Prazo: prorrogado até 05/07/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Representante Legal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:69579237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa local de trabalho de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como o local de trabalho do servidor Municipal **Claudinei Rech**, matricula nº 400-6, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Execução e Conservação de Vias / Setor de Obras Viárias, a partir de 06/01/2025.
Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:79184BBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa local de trabalho de Servidora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como o local de trabalho da servidora Municipal **Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma**, matricula nº 788-9, a Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Administração Geral / Setor de Limpeza, a partir de 06/01/2025.
Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:3E8CCD9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, a Servidora Soleia Rosa Vidi Gabana do cargo de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Soleia Rosa Vidi Gabana**, matrícula nº 3833-4, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4BF4AA60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 101/2023, tendo como contratada a Sra. **Izabela Angela Tessaro**, cargo de Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Pedagogia, a partir de 05 de janeiro de 2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de janeiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:25026FDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 138/2023, tendo como contratada a Sra. **Maristani Ferreira Varella**, cargo de Merendeira Servente, a partir de 05 de janeiro de 2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de janeiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:255E35B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2025 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR

PORTARIA N° 002/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor(a) Parlamentar.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **BRUNA BRANDÃO DA SILVA**, CPF/MF n° 014.503.980/30, para o cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:4108CDDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2025 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 003/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor(a) Parlamentar da Presidência.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das

atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **GISELI SOMMER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF n° 026.728.770-06, para o cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:6AB90CA3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2025 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA N° 004/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Jurídico.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **LEANDRO KURZ**, CPF/MF n° 752.222.300-82, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária reduzida de 25 horas semanais.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:C29D2AB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 047-2024
CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 89.886.543/0001-61
Vinculado a Concorrência 001-2023
Objeto: Altera a Cláusula Quarta e Quinta do contrato datado de 26/02/2024, sendo necessário aumento e diminuição de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de supressão no valor de R$ 11.121,50 (onze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 3.757.914,49 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).
Valor atualizado: R$ 3.757.914,49

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B89880C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 142-2024
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Vinculado a Concorrência Eletrônica 021-2024
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 17/09/2024, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R$ 85.806,53 (oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 1.126.319,48 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
Lote: 01

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AC32B3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº092/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 092/2024

Contratado: CARDONA ENGENHARIA COMERCI E SERVICOS EIRELI – OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada visando a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica e a manutenção e limpeza dos sistemas existentes, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo, planilha orçamentária, pregão eletrônico n°113/2024 e demais documentos constantes no processo n°10866/2024. **Valor:** R$ 119.500,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Janeiro de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:03514A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.353, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.353, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 6.000,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 6.000,00 (seis
mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 6.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 6.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 6.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2903		**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**	
3.3.90.47.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 6.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 6.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 6.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Decreto Municipal 4.353, de 31 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Imbé - RS
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:6F7BD391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2025

"**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS EDITAIS 275/2023 E 276/2023 PARA EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**"

1. Objetivo.
O objetivo deste Edital é a divulgação da alteração de prazo de execução dos projetos culturais da área de audiovisual e das demais áreas da cultura selecionados para receberem apoio financeiro do Editais nºs **275/2023** e **276/2023**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Imbé.

2. Dos prazos para execução dos projetos culturais
O prazo para execução dos projetos culturais e comprovação das contrapartidas, previsto no Art. 10 dos Editais nºs **275/2023** e **276/2023,** fica alterado para o dia 31 de março de 2025, conforme definido pelo Conselho Municipal de Cultura de Imbé, em reunião no dia 07 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 2 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:F8FAB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 001/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor **Lino Geraldo Vargas Moura,** matrícula nº 14.708, das funções de Secretário Executivo do Gabinete, CC-11, nomeado por meio da Portaria nº 014/2021 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Secretário Municipal de Cultura,** percebendo o valor correspondente ao Subsídio do cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7907D8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 1969/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 002/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 1969/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA a Portaria nº 1969/2024 e **DESIGNA,** a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor **Adriano da Silva Pacheco,** matrícula nº 16.797, Secretário Municipal de Turismo, a responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Esporte – SESP,** na ausência do titular da pasta.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:844A4675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 003/2025

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, matrícula nº 16.448, Advogado, Padrão 11, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2608/2022, para exercer a função de **Procurador Geral do Município,** FG-12, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4DE386C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 004/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Isadora Nunes da Silva,** matrícula nº 17.209, nomeada por meio da Portaria nº 921/2024, para exercer a função de **Assessor IV,** CC-4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Eletrônico nº 014/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1D401B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 005/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **Cleverton da Silva,** matrícula nº 11.472, nomeado por meio da Portaria nº 1147/2023, para exercer a função de **Secretário Adjunto,** CC-9, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Processo Eletrônico nº 5.399/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AF0F350C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 006/2025

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 23 de dezembro de 2024, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Karla Liziany Cardoso Sinhoreli,** matrícula nº 14.479, Professora Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe B,** conforme Processos Eletrônicos nº 3.744/2024 e nº 5.279/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3C12E688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 1641/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE MILITAR"

PORTARIA Nº 007/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 1641/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE MILITAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 85, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 064/90, **REVOGA,** a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 1641/2024 que CONCEDEU **Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge Militar,** sem remuneração, à servidora

Ana Cláudia Inda Velasque, matrícula nº 12.388, nomeada por meio de Concurso Público Municipal, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Padrão 9, conforme Processo nº 15.280/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C3C7CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 008/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOAVTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo o Ofício CCC/SA nº 351/2024 – Secretaria da Casa Civil/RS, **CEDE,** a partir de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **PATRÍCIA SESSIM NEVES,** matrícula nº 676, Professora Área I, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nomeada por meio da Portaria nº 113/93, para desempenhar a função de Diretora de Escola junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:27E023F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 009/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOAVTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo o OF./GAB/11ª CRE nº 458/2024, **CEDE,** a partir de 1º de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **CRISTIANE REIS DE ALMEIDA NORMANN,** matrícula nº 5.979, no cargo de Supervisora Escolar, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nomeada por meio da Portaria nº 1152/2006, para desempenhar a função de Supervisora Escolar junto ao IEE Barão de Tramandaí, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:10456A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025 "CEDE SERVIDOR"

PORTARIA Nº 010/2025

"CEDE SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo ao Ofício CM nº 166/2024 - Poder Legislativo de Balneário Pinhal/RS, **CEDE,** a partir de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, o servidor **ANDRÉ DA CUNHA,** matrícula nº 14.180, Advogado, Padrão 11, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nomeado por meio da Portaria nº 527/2018, à Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F318B0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025 "CEDE SERVIDOR"

PORTARIA Nº 011/2025

"CEDE SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo ao Ofício nº 412/2024 – Gabinete de Gestão Integrada – Prefeitura de Itaqui/RS, **CEDE,** a partir de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, a servidora **ANA CLÁUDIA INDA VELASQUE,** matrícula nº 12.388, Enfermeira, Padrão 9, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nomeada por meio da Portaria nº 1038/2015, à Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E2F519CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025 "CONCEDE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO"

PORTARIA Nº 012/2025

"CONCEDE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 94, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para o desempenho de Mandato Eletivo,** sem direito à remuneração, ao servidor efetivo, **Vinícius Rebechi Haubert,** matrícula nº 16.283, ocupante do cargo de Vigia, nomeado (a) por meio da Portaria nº 155/2007, a partir de 1º de janeiro de 2025, por período não superior a duração do respectivo mandato, conforme Processo nº 15.282/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3697FE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025 "DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO"

PORTARIA Nº 014/2025

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do art. 81, VI e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº2.166, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a delegação de atribuições e funções administrativas aos secretários municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio do registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, conforme art. 12 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n°4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei n°4.320/1964;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1° do artigo 80 do Decreto-Lei n°200/1967, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.".*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 014/2025

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência de ordenador de despesas ao Secretário Municipal de Governo **EDISON LUIZ ROSA DE QUADROS**, RG n°1034813558, CPF n°514.834.240-49, em sua respectiva unidade orçamentária, para, em conjunto com o Prefeito, firmar contratos administrativos, convênios e seus respectivos aditivos, bem como ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia aprovação da respectiva solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e sem prejuízo da prévia análise de legalidade do ato pela Procuradoria-Geral.

Art. 2° - Fica o delegatário cientificado de todas as implicações advindas do presente ato, em especial as determinações contidas na Lei Municipal n°2.166/2021, Lei Federal n°4.320/1964, Lei n°4.717/1965 e Decreto-Lei n°200/1967.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B2903D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025 "DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA"

PORTARIA Nº 019/2025

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do art. 81, VI e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.166, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a delegação de atribuições e funções administrativas aos secretários municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio do registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, conforme art. 12 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n°4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei n°4.320/1964;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1° do artigo 80 do Decreto-Lei n°200/1967, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.".*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 019/2025

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência de ordenador de despesas ao Secretário Municipal de Comunicação e Transparência, **LEANDRO LUZ**, RG nº 7075959846, CPF n° 932.557.560-49, em sua respectiva unidade orçamentária, para, em conjunto com o Prefeito, firmar contratos administrativos, convênios e seus respectivos aditivos, bem como ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia aprovação da respectiva solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e sem prejuízo da prévia análise de legalidade do ato pela Procuradoria-Geral.

Art. 2° - Fica o delegatário cientificado de todas as implicações advindas do presente ato, em especial as determinações contidas na Lei Municipal n°2.166/2021, Lei Federal n°4.320/1964, Lei n°4.717/1965 e Decreto-Lei n°200/1967.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8E421B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025 "DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA"

PORTARIA Nº 020/2025

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do art. 81, VI e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.166, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a delegação de atribuições e funções administrativas aos secretários municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio do registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, conforme art. 12 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n°4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei n°4.320/1964;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1° do artigo 80 do Decreto-Lei n°200/1967, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.".*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 019/2025

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência de ordenador de despesas ao Secretário Municipal de Cultura, **LINO GERALDO VARGAS MOURA**, RG nº 1000622801, CPF n° 304.821.270-15, em sua respectiva unidade orçamentária, para, em conjunto com o Prefeito, firmar contratos administrativos, convênios e seus respectivos aditivos, bem como ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia aprovação da respectiva solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e sem prejuízo da prévia análise de legalidade do ato pela Procuradoria-Geral.

Art. 2° - Fica o delegatário cientificado de todas as implicações advindas do presente ato, em especial as determinações contidas na Lei Municipal n°2.166/2021, Lei Federal n°4.320/1964, Lei n°4.717/1965 e Decreto-Lei n°200/1967.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:CBB651F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025 "DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

PORTARIA Nº 023/2025

"DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do art. 81, VI e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº2.166, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a delegação de atribuições e funções administrativas aos secretários municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio do registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, conforme art. 12 do Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei n°200/1967;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n°4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei n°4.320/1964;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1° do artigo 80 do Decreto-Lei n°200/1967, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.".*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 023/2025

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência de ordenador de despesas à Secretária Municipal de Administração **MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**, RG n°1029308945, CPF n°449.243.130-68, em sua respectiva unidade orçamentária, para, em conjunto com o Prefeito, firmar contratos administrativos, convênios e seus respectivos aditivos, bem como ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia aprovação da respectiva solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e sem prejuízo da prévia análise de legalidade do ato pela Procuradoria-Geral.

Art. 2° - Fica o delegatário cientificado de todas as implicações advindas do presente ato, em especial as determinações contidas na Lei Municipal n°2.166/2021, Lei Federal n°4.320/1964, Lei n°4.717/1965 e Decreto-Lei n°200/1967.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FB1A96D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2317/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2317/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 101/2024 que tem como objeto a contratação de Juliana Spuldaro Koteck para o show com duração de 2 (duas) horas, na Virada Reiveillon de Ju Koteck e Banda, que será realizado na Avenida Mariluz, Balneário Mariluz, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2422/2024, Processo nº 14971/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 101/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1DA371DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2318/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2318/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 099/2024 que tem como objeto a contratação de Liliane Oliveira Fernandes para o show de Lili Fernandes e Banda com duração de 2 (duas) horas, na Virada Reveillon, que será realizado na Avenida Mariluz, Balneário Mariluz, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2424/2024, Processo nº 14970/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 099/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E60132E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2319/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2319/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 100/2024 que tem como objeto a contratação de Yuri Ernandes Silvano Silva para o show de DJ BOLT com duração de 3 (três) horas, na Virada Reveillon, durante o intervalo das Bandas, que será realizado na Avenida Mariluz, Balneário Mariluz, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2443/2024, Processo nº 14972/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 100/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B7577E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2320/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2320/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 098/2024 que tem como objeto a contratação do Grupo PAGODE DOS REIS, por intermédio de seu representante exclusivo, com duração de 2 (duas) horas, na Virada Reivellon, que será realizada na Avenida Garibaldi com Beira Mar, Centro, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2421/2024, Processo nº 14973/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 098/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:138A40B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2321/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2321/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 097/2024 que tem como objeto a contratação de Marcia Luiza dos Santos para a realização de show com duração de 3 (três) horas na Virada Reivellon com a Banda Montagem festa show, que será realizada na Avenida Garibaldi com Beira Mar, Centro, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a proposta, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2419/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 097/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F3BFCBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2322/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2322/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 096/2024 que tem como objeto a contratação do DJ Jackson Garcia, por intermédio de seu representante exclusivo, com duração de 2 (duas) horas, com fogos indoor, chuva de papel picado e super jet de CO2, na Virada Reivellon, que será realizada na Avenida Garibaldi com Beira Mar, Centro, Imbé, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Pedido de Compras nº 2420/2024, Processo nº 14974/2024.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17723	Assessor II
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	18043	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 096/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7234BE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2323/2024 "PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 2323/2024

"PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, alterado pela Lei Municipal nº 1542/2014, **PRORROGA prazo de Licença para tratar de Interesses Particulares,** concedida à servidora **Valéria Vieira Poisl,** matrícula nº 13.517, Auxiliar Administrativo, Padrão 3, a partir de 31 de dezembro de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 31 de dezembro de 2026, conforme Processo nº 14.781/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EA9C6449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.354, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"ABRE O ORÇAMENTO E DISCIPLINA PROCEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 23, da Lei Orgânica Municipal e com as disposições da Lei Municipal nº 2.473, de 13 de dezembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aberto o orçamento para o exercício de 2025, conforme previsto na Lei Municipal n° 2.477 de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A execução do orçamento do exercício de 2025 fica disciplinada pelo disposto neste Decreto, a saber:

I - Operação do Orçamento;
a) Suplementações e Reduções Orçamentárias;
b) Empenhos;
c) Liquidação de Despesas;
d) Pagamentos;
e) Disposições Gerais.

SEÇÃO I
QUANTO À OPERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025

Art. 3º Fica restrito ao Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, quaisquer operações de redução, suplementação e transposição de saldo orçamentário.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias, mediante solicitação expressa, informando a devida compensação da operação, deverão organizar-se para solicitar créditos adicionais (suplementações, créditos suplementares e demais adequações orçamentárias) sempre até as quartas-feiras, de forma a permitir que o Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário implemente, preferencialmente às quintas-feiras.

Art. 5º Reserva de Dotação sem utilização, ou com utilização parcial, serão integralmente ou parcialmente canceladas após 120 dias de seu bloqueio, independentemente de aviso ou autorização do ordenador da despesa, medida que poderá ser revista quando plenamente justificada.

Art. 6º Terão precedência sobre as demais rotinas de empenho, liquidação e pagamento relativo às dívidas, precatórios, folha de pagamento e despesas compulsórias (assim entendidas as relativas à energia elétrica, telefonia, aluguéis, recolhimento de lixo, etc).

Art. 7º Os documentos fiscais liquidados pelos responsáveis legais serão encaminhados ao Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário e deverão obrigatoriamente estar acompanhados de seus respectivos empenhos, que somente serão inseridos no sistema informatizado após análise, estando pendente de documentação acessória, os mesmos serão devolvido a Secretaria de origem para que seja sanado as pendências, sendo que a previsão de pagamento é de 30 dias após sua efetiva liquidação.

SEÇÃO II
DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º Após o término do exercício de 2024, poderão ser reconhecidas e pagas por dotações para Despesas de Exercícios Anteriores, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I – não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II – de Restos a Pagar com prescrição interrompida;

III – relativas a compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente podem ser realizados quando houver processo protocolado e autuado no órgão ou na entidade, contendo os seguintes elementos:

I – reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

II – manifestação fundamentada da Consultoria Jurídica quanto à possibilidade e legalidade da realização do pagamento reclamado, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Municipal, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e do Decreto-Lei Federal nº 4.597, de 19 de agosto de 1942;

III – autorização expressa do ordenador da despesa para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

§ 2º Os empenhos relativos ao mês de dezembro dispensam a instrução de processo.

§ 3º O processo de que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário, juntamente com a documentação da despesa, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo.

§ 4º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores, devem ser observados, as disponibilidades orçamentárias.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Devem as Secretarias que tiverem relação direta com fornecedores, dar-lhes ciência das disposições deste Decreto.

Art. 10. Devem as Secretarias tomarem todas as medidas necessárias para o cumprimento do objeto do presente Decreto, a partir da abertura do orçamento de 2025.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 2 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E7ACD11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.355, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas por fontes de recursos, consolidadas na forma do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução das despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer, respeitados os limites globais aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II deste Decreto.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº 2.473 de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I - bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no Art. 4º deste Decreto.

II - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, mantendo sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 2 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

*Os anexos deste Decreto podem ser verificados por meio do sítio eletrônico https://www.imbe.cespro.com.br/

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:75DBEEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS. REPUBLICAÇÃO

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, NOMEIA** membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, conforme Lei Federal nº 14.113/2020, que instituiu o "Novo FUNDEB" e Leis Municipais nº2.986/2021 e 2.990/2021, que instituiu o CACS no município, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Veridiane Kremer
Suplente: Cláudia de Sá Kempf

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Titular: Neri de Oliveira Quitaiski
Suplente: Marina Andreia Traesel

Representante dos professores das Escolas Públicas
Titular: Marcilei Jost Schakofski
Suplente: Mari Lúcia Nakamura Copetti

Representante dos diretores das escolas públicas
Titular: Viviane Keist
Suplente: Lúcia Cenedese

Representante dos servidores técnico-administrativos de escolas públicas
Titular: Margareti Terezinha Dal Forno
Suplente: Tainara Moreira de Paula

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública
Titular: Adriane Isabel de Melo Hanatski
Suplente: Magali Borges Martins

Titular: Antoninha Bomfim da Silva
Suplente: Ivanilda Rofato Pereira

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Emilly Margutti Muller
Suplente: Marcos Henrique Pereira da Silva

Titular: Mariane Bonfim da Silva
Suplente: Bruna Sklar

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Patrícia de Fátima Vieira
Suplente: Lediane da Silva Massafra

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Maria Cristina Boyarski
Suplente: Eliane Bender

Representante da EMATER
Titular: Paulo Ricardo Sartori
Suplente: Vera Cristina Minetto Waechter

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Leidiane Mori
Suplente: Taíse Faresin de Oliveira

Revoga-se a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:55D05FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR IVO KOVALSKI ZALUSKI, PARA O CARGO DE CONSULTOR JURIDICO-CC06.

_____

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 02 de janeiro de 2025, o Senhor IVO KOVALSKI ZALUSKI, para o Cargo de Consultor Juridico-CC06, conforme Ordem de Serviço nº 011/2025**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8A432B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

_____

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 02 de janeiro de 2025, a Senhora SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO, para o Cargo de Secretário de Assistência Social, conforme Ordem de Serviço nº 007/2025**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3B97E787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR FABRICIO ARIEL DOCKHORN, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS-CC05.

_____

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3182, de 08 de agosto de 2023, **NOMEIA** na data de 02 de janeiro de 2025, o Senhor FABRICIO ARIEL DOCKHORN, para o Cargo de Assessor de Industria, Comércio e Serviços-CC05, conforme Ordem de Serviço nº 008/2025**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8F3E4BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR JONADAN CANDIDO STAZIAKI, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.

_____

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3182, de 08 de agosto de 2023, **NOMEIA** na data de 02 de janeiro de 2025, o Senhor

JONADAN CANDIDO STAZIAKI, para o Cargo de Secretário de Planejamento, Industria, Comércio e Serviços-Subsidio, conforme Ordem de Serviço nº 009/2025, afastando-o temporariamente do cargo efetivo que exerce**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:FC003877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR DILSON JOSE WELTER, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DA FAZENDA.___

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 02 de janeiro de 2025, o Senhor DILSON JOSÉ WELTER, para o Cargo de Secretário da Fazenda, conforme Ordem de Serviço nº 010/2025**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:250DFEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O DECRETO Nº 99 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO INFORMADORAS DA ESCOLHA, PELO PREFEITO MUNICIPAL, DAS PESSOAS QUE SERÃO DESIGNADAS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU NOM

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:
Art.1° - Ficam alteradas as redações dos artigos 3°, incisos II e III, e 4º, *caput*, que passam a vigorar da seguinte forma:
...
Art. 3º
…
II - estar cursando ou ter concluído cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
III - conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, de especialização em gestão/administração escolar, ou estar cursando e concluir o respectivo curso até o final do ano letivo de 2026.
Art. 4º
...
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo publicará, novo edital para abertura de prazo para inscrição e ampliação do número de professores interessados em constar no cadastro de certificação de profissionais qualificados, dispondo sobre os prazos e procedimentos para a inscrição dos mesmos em relação à obtenção de certificação disposta pelo 2º do Decreto n.º 99, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

ALEF FELIPE MEIER
Consultor Jurídico

IVO ZALUSKI
Consultor Jurídico

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CBED2FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2025 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA TÂNIA NOGARRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE SAUDE.
_____

Eduardo Marasca**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 03 de janeiro de 2025, a Senhora TANIA NOGARRA, para o Cargo de Secretário de Saúde, conforme Ordem de Serviço nº 012/2025**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:0D4E2C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Processo Administrativo nº 8451/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 03 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8402D7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 15/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 16/01/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata compra de implementos agrícolas fortalecimento patrulha agrícola mecanizada.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes, Sistema BLL Compras (https://bll.org.br/). Informações pelo fone 55 – 3798 3141.
Lajeado do Bugre – RS 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:59273709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 194/2024, para contratação direta da Empresa **PAVIPLAN PAVIMENTACAO E DRAGAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.433.652/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a retirada de vegetação aquática sobrenadante e exótica, limpeza resíduos urbanos (retirada de plantas aquáticas e lixo), com o fornecimento de equipamento (escavadeira hidráulica anfíbia, balsa de apoio, talhas, motosserras), mão de obra e responsabilidade técnica no lago do Parque Carlos Bertholdo Feltes, localizado em Morro Reuter. O valor total do contrato é estimado em R$ 119.665,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Morro Reuter, RS, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AE667564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX
CNPJ nº 87.178.760/0001-71
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total anual de R$93.393,48 (noventa e três mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).CLÁUSULA SEGUNDA Corporifica-se reajuste pelo INPC de 4,96%%, o valor mensal passa a ser de R$7.782,79 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) a contar a partir de 01/01/2025, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 113/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:85180D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX
CNPJ nº 87.178.760/0001-71
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total anual de R$100.761,60 (cem mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).CLÁUSULA SEGUNDA Corporifica-se reajuste pelo INPC de 4,96%%, o valor mensal passa a ser de R$8.396,80 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) a contar a partir de 01/01/2025, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 316/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6E8C2244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2025

vContratante: Município de Mostardas.

Contratada: Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI
CNPJ nº 00.817.968/0001-05
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo contratual pelo período de 12 (meses) meses, a contar, a partir de 01/01/2025 com término em 31/12/2025, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Vinculado ao contrato n
º 36/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EC8ACA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI
CNPJ nº 00.817.968/0001-05
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto art.42 inciso VI da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O contratante pagará ao contratado, a importância total de R$ 172.935,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta cinco reais), reajustado pela aplicação do índice do INPC em aproximadamente 5% (cinco) de acordo com o Decreto Municipal nº8571/2021, passando o valor mensal para R$ 14.411,25 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Vinculado ao contrato n
º 27/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FECD296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas – APAE
CNPJ n. 03.330.609/0001-17
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto art.42 inciso VI da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O contratante pagará ao contratado, a importância total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), reajustado pela aplicação do índice do INPC em aproximadamente 4,97% de acordo com o Decreto Municipal nº8571/2021, passando o valor mensal para R$ 15.833,34 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vinculado ao contrato n
º 026/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B03699E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI
CNPJ nº 00.817.968/0001-05
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo contratual pelo período de 12 (meses) meses, a contar, a partir de 01/01/2025 com término em 31/12/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no valor total de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Vinculado ao contrato n
º 102/2024.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:46BDE12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CHAMADA PÚBLICA - PNAE 001/2025

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no período de 09/01/2025 até às 09h do dia 24/01/2025 estará recebendo as propostas para Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, através da Licitação Chamada Pública PNAE Nº 001/2025. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:58B37E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005 - 2025 - EXONERA ATENDENTE DE CRECHE

PORTARIA N.º 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera servidora.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 3.864/2024, em 31 de dezembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Cristina Schwantz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, matrícula n.º 1450-8, a contar de 01 de janeiro de 2025, sendo 31 de dezembro de 2024 o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Novo Cabrais, 03 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BE548D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006 - 2025 - NOMEIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONCURSO PÚBLICO - 3º LUGAR

PORTARIA N.º 006/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, **no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. CLAUDIOMAR ALMEIDA DE LARA**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Edital Nº 01/2023, de 19 de abril de 2023 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final Nº 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:0B21C70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007 - 2025 - CESSA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

PORTARIA N.º 007/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CESSA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE SERVIDORA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no §1º do artigo 111 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e no protocolo n.º 3.845/2024 da servidora Quelen Cristiane Moraes Machado:
Art. 1º - Cessa a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Quelen Cristiane Moraes Machado, matrícula n.º 831-1, controlador interno, a partir de 02 de janeiro de 2025;
Art. 2º - A servidora deve se apresentar ao serviço e retomar suas atividades na data de 02 de janeiro de 2025;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Novo Cabrais, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:624D70C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 105 2024

PORTARIA N.º 008/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Stéfani Fleck Ribeiro, matrícula n.º 1493-1, Coordenador de Departamento, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 105/2024.
Contratado: RW Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS.
Vigência: 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024.
Data da assinatura do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Novo Cabrais, 03 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:3F2167F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009 - 2025 - CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2025, de 03 de janeiro de 2025.

CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1° - Cessar licença saúde do servidor, Sr. Ederson Arrial Amelini, Coordenador Geral, matrícula nº 989-0, a contar de 24 de dezembro de 2024, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 24 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2024.
Novo Cabrais, 03 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:2C3FC44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010 - 2025 - NOMEIA COORDENADOR DE INFORMÁTICA

PORTARIA N.º 010/2025, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE INFORMÁTICA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Sr. **GILSON MACHADO**, para

exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA,** e desempenhará suas funções no Gabinete do Prefeito, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 05, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A70B5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011 - 2025 - NOMEIA COORDENADOR DE SERVIÇOS

PORTARIA N.º 011/2025, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **CRISTINA SCHWANTZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS,** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 04, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:17A5412C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa JML COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME, CNPJ: 19.538.014/0001-91. AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGÊNCIAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM VILA PRATOS. no valor de R$4.770,00
Novo Machado RS, em 03/01/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:CA9BE13D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025

Nomeia VINICIUS GONÇALVES FICH para o cargo de Procurador-Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA VINICIUS GONÇALVES FICH** para o cargo de Procurador-Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC7, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:92B9BBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

Designa o servidor VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA para responder como Consultor Jurídico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA,** matrícula 3177-01, do cargo de Agente Administrativo, padrão 06, para responder como Consultor Jurídico, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6 ou FG6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1016DF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

Designa o servidor RAFAEL LOPES DE SOUZA para responder como Consultor Jurídico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **RAFAEL LOPES DE SOUZA,** matrícula 5774-04, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como Consultor Jurídico, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6 ou FG6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:930C8564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

Designa a servidora IVONETE FERNANDES MATEUS para responder como Consultora Jurídica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** a servidora **IVONETE FERNANDES MATEUS,** matrícula 974-01, do cargo de Secretária de Escola, padrão 04, para responder como Consultora Jurídica, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6 ou FG6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:706B7040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025

Nomeia SOLIENE OLIVEIRA CORREA DE MEDEIROS para o cargo de Consultora Jurídica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA SOLIENE OLIVEIRA CORREA DE MEDEIROS** para o cargo de Consultora Jurídica, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC6, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9CB47119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025

Nomeia ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de Assessora Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D84CDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025

Nomeia HENRIQUE WEBER LUZ para o cargo de Assessor de Esporte e lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA HENRIQUE WEBER LUZ** para o cargo de Assessor de Esporte e lazer, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:51E9D743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025

Nomeia EDUARDO MOURA FORMAGIO para o cargo de Diretor Distrital da Localidade de Borussia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA EDUARDO MOURA FORMAGIO** para o cargo de Diretor Distrital da Localidade de Borussia, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC4, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:188B5ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

Designa a servidora MAILOR CRISTINA KINGESKI para responder como Assessora de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** a servidora **MAILOR CRISTINA KINGESKI,** matrícula 1029-02, do

cargo de Professora Área II – Disciplina de História, nível 03, para responder como Assessora de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:74A4BBB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

Nomeia SIRLEI TERESINHA PINTO MILANEZI para o cargo de Assessora Administrativa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA SIRLEI TERESINHA PINTO MILANEZI** para o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Finanças, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:67065697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

Nomeia CAMILA ROLIM ROSA para o cargo de Dirigente de Equipe de Arrecadação e Tributação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA CAMILA ROLIM ROSA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Arrecadação e Tributação, lotada na Secretaria de Finanças, padrão CC3, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B539B303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

Nomeia DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, padrão CC3, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F194F963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

Transfere de Lotação o servidor IVAN VALIM OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **IVAN VALIM OLIVEIRA,** matrícula 3615-01, do cargo de motorista, padrão 04, da Secretaria de Saúde para Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo nº 40/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:601C4402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

Revoga a convocação para o trabalho em regime suplementar e Gratificação de Supervisão Educacional da servidora TANIA MARA QUADROS DE MEDEIROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 55/2025, **REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** concedido pela portaria nº 2312/2021 à servidora **TANIA MARA QUADROS DE MEDEIROS**, matrícula 2906-01, do cargo de Professora, a partir de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F06F7E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

Revoga a Gratificação de Supervisão Educacional da servidora DANIELA PINTO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 54/2025, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** concedido pela portaria nº 2309/2021 à servidora **DANIELA PINTO DA SILVA**, matrícula 3172-01, do cargo de Professora, a partir de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:88047434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA DEBORA TIDRA DA SILVA ROSA,** do cargo de Professora, matrícula 3625-04, o tempo de serviço público prestado ao Município de Tramandaí, correspondente a 3783 (três mil, setecentos e oitenta e três) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 765/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, anexa ao processo n.º 128968/2024, a contar de 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5AF68823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MARCELO FREITAS DOS SANTOS,** do cargo de motorista, matrícula 1012-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 15 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2021, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 98/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C2DF62AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA Nº 032/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA GILSENE MARIA FERRAZZO DA SILVA,** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3406-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 2861 (dois mil, oitocentos e sessenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022030100308244, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 115734/2024, a contar de 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E887F32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

Nomeia GABRIELA JACQUES PRESTES PACHECO para o cargo de Assessora Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA GABRIELA JACQUES PRESTES PACHECO** para o cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4590CFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

Nomeia LISIANE PAZ VIEIRA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA LISIANE PAZ VIEIRA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, padrão CC3, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:60A607D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

Designa a servidora LETICIA GRANDO MATTUELLA para responder como Assessora Odontológica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** a servidora **LETICIA GRANDO MATTUELLA,** matrícula 4983-01, do cargo de Cirurgiã Dentista, padrão 08, para responder como Assessora Odontológica, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:52FFA215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

Nomeia CARMINI TERESINHA RAACH para o cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA CARMINI TERESINHA RAACH** para o cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0A7D27D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

Nomeia VANESSA FAGUNDES DE MORAIS para o cargo de Coordenadora de Unidade de Agendamentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA VANESSA FAGUNDES DE MORAIS** para o cargo de Coordenadora de Unidade de Agendamentos, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC4, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2A4B1729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

Designa a servidora MARILUCI FOFONKA para responder como Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** a servidora **MARILUCI FOFONKA,** matrícula 3814-01, do cargo de Assistente Social, padrão 08, para responder como Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4 ou FG4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7765A24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

Designa o servidor CESAR DOS SANTOS CAMARGO para responder como Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **CESAR DOS SANTOS CAMARGO,** matrícula 3135-01, do cargo de Agente Administrativo, padrão 06, para responder como Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:88F9DBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

Nomeia SILVANE FERRI BARCELLA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA SILVANE FERRI BARCELLA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FA83BBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

Designa o servidor JUCELITO FERREIRA para responder como Dirigente de Equipe de Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **JUCELITO FERREIRA,** matrícula 3783-01, do cargo de Engenheiro Químico, padrão 09, para responder como Dirigente de Equipe de Vigilância Sanitária, a partir de 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:132EADFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2025

PORTARIA Nº 042/2025

Nomeia BRENDA PALHANO OLIVEIRA para o cargo de Assessora Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA BRENDA PALHANO OLIVEIRA** para o cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:92D4B980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025

Nomeia SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA para o cargo de Assessora de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessora de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:85C080A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 001-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **MATEUS HENRIQUE HENTGES 03531545043 – Cnpj nº 48.041.318/0001-47**, para apresentação da dupla **MATEUS HENRIQUE E ADRIANO,** dia 17 de janeiro de 2025, no evento FESTA DA MELANCIA 2025, conforme documentação constante no processo nº 6386/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 519/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Parobé/RS, 03 de janeiro de 2025.**

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:51664A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA 15/2025

SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DA DÉCIMA LEGISLATURA.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no C.E.T.R. da CRELUZ – FUNDALUZ, sito na Rua Borges de Medeiros s/nº, realizou-se a Sessão Solene de instalação da décima Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, com a prestação de compromisso dos seus membros eleitos em seis de outubro de 2024, de acordo com o Art. 14 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Art. 4° e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, cuja Legislatura e gestão administrativa passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025. Para presidir a Sessão Solene assumiu a direção dos trabalhos o Vereador Claudiomiro Martins Pinto, Vereador mais votado, que convocou para Secretariar a Sessão o Vereador João Paulo Tres Barcarolo, auxiliado por Alane Borba de Oliveira – Chefe da Secretaria. Em seguida foram convidados os demais Vereadores eleitos em seis de outubro de 2024, para apresentarem seus diplomas e declarações de bens e assumirem os seus lugares, nominando-os: Aldair Jose Barcellos, Amarildo Frighetto, Claudiomiro Martins Pinto, Edemar Franchini Borges, Idemar José Barivieira, Janete Durante Poletti, João Paulo Tres Barcarolo, Levi Antonio Oliveira Bueno e Sebastião Alexandre. Concluída a composição da Mesa e dando seguimento aos trabalhos da Sessão Solene, o Vereador Claudiomiro Martins Pinto declarou aberto os trabalhos dizendo: **"INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A SESSÃO".** Convidou a todos os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, convidou os Vereadores a prestarem juntos o compromisso legal feito nestes termos: "**Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Leis. Desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do Município.",** que ao final todos os Vereadores firmaram o compromisso dizendo: **"Assim prometemos".** Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores presentes. O Presidente declarou suspensa a Sessão para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Foi apresentada Chapa única, denominada CHAPA UM: Presidente: Claudiomiro Martins Pinto – MDB; Vice-Presidente: Aldair José Barcelos – PP; 1° Secretario: João Paulo Tres Barcarolo – PDT; 2° Secretario: Janete Durante Poletti - MDB. Após, procedeu-se a votação por escrutínio secreto em cédulas pré-impressas, convidando um representante de cada bancada para contagem dos votos. Após o resultado da votação, o Senhor Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o ano 2025, sendo a denominada CHAPA UM eleita por unanimidade, na forma do Art. 6º e Art. 24 do Regimento Interno, composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Claudiomiro Martins Pinto – MDB; Vice-Presidente: Aldair José Barcelos – PP; 1° Secretario: João Paulo Tres Barcarolo – PDT; 2° Secretario: Janete Durante Poletti - MDB. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os eleitos e ao mesmo tempo convidou-os para assumirem seus respectivos cargos na condução desta Sessão Solene. Ato contínuo o Presidente eleito, Vereador Claudiomiro Martins Pinto, declarou reaberta a Sessão Solene e convidou o Senhor Luiz Carlos Pinto Ribeiro - Prefeito eleito - para fazer a entrega perante esta Câmara Municipal de Vereadores do seu Diploma legal que lhe foi outorgado pela Justiça Eleitoral, juntamente com a declaração de bens. Após, convidou o Senhor Claudiomiro Antonio Pelisari - Vice-Prefeito eleito - para fazer a entrega perante esta Câmara Municipal de Vereadores do seu Diploma legal que lhe foi outorgado pela Justiça Eleitoral, juntamente com a declaração de bens. A seguir solicitou para que, em pé, o Prefeito e Vice- Prefeito eleitos fizessem o juramento perante a Câmara Municipal de Vereadores e comunidade presente, nestes termos: **"Prometemos manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis e patrocinar o bem comum do povo Pinhalense".** Após o juramento, o Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Luiz Carlos Pinto Ribeiro como Prefeito Municipal e o Senhor Claudiomiro Antonio Pelisari como Vice-Prefeito Municipal para a gestão de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Logo a seguir, passou-se aos pronunciamentos, do qual fizeram uso da tribuna: **Presidente Claudiomiro Martins Pinto:** "Uma boa à noite a todos, em primeiro lugar quero agradecer a Deus, por estar aqui neste lugar hoje, geralmente pelo quinto mandato, o povo Pinhalense me concedeu esse orgulho, e dizer para vocês povo Pinhalense, vou trabalhar incansavelmente, que chegue outra eleição e eu consiga estar aqui outra vez, fazendo a mesma fala que eu faço hoje e procurando ajudar a nossa sociedade Pinhalense. Quero fazer um agradecimento também às pessoas que votaram em mim, 274 votos, dentro do nosso Município é um orgulho para a pessoa ter, é um orgulho do povo Pinhalense, é um orgulho da nossa população. Quero dizer ao Prefeito Luiz Carlos Pinto Ribeiro que queremos trabalhar incansavelmente que a geração de empregos que nós prometemos durante esse tempo que ia gerar investimento na agricultura, e nos bens sociais, que sigam cada vez mais e que nós podemos ajudar o nosso povo Pinhalense. Por isso agradeço a Deus, a minha família, as pessoas que me ajudaram, no período eleitoral, no cabo eleitoral, as pessoas que se dispuseram, a usar a minha propaganda atrás do carro, a usar do nosso Prefeito e Vice e ter no coração, dizer que o nosso Município é um orgulho de se viver aqui gente, muito obrigado a todos e um Feliz Ano Novo a nossa população Pinhalense." O **Vice- Prefeito Claudiomiro Antonio Pelisari**, saudou o Presidente, os Vereadores, Prefeito, os familiares e todos os Presentes. Pediu lealdade dos Vereadores pelo voto de confiança do povo e cumprir as promessas de campanha. Agradeceu a Deus, ao Prefeito pelos quatro anos que trabalharam juntos em prol da Comunidade, pelo desenvolvimento do Município. Agradeceu a presença dos Ex- Prefeito, Vice- Ex-Prefeitos, EX- Vereadores presentes, o Padre Paulo e ao Padre Lucas. Agradecimento aos companheiros, Partido, Secretários, Servidores Públicos, a população pelos 75% votos de confiança. Prometeu continuar o compromisso com a população de trabalhar com dedicação, agradeceu aos Vereadores por aprovar os Projetos para a população para o crescimento de Pinhal e também agradeceu aos Deputados Federais e Estaduais pelo apoio incondicional. Finalizou desejando um Feliz Ano Novo de muita paz, realizações e saúde, desejando muitas bênçãos para a cidade de Pinhal. O **Prefeito Luiz Carlos Pinto Ribeiro** saudou a todos os presentes, Vereadores, aos seus familiares, Padre Lucas, ex- Prefeitos, ex- Vereadores, ex- Vereadores, Secretários Municipais. Parabenizou os Vereadores eleitos, agradeceu ao Presidente Ronaldo que está saindo, desejou um excelente mandato a todos ao passo que falou sobre a importância do Legislativo e Executivo trabalharem juntos para o desenvolvimento do Município, agradeceu a todos os Secretários Municipais. Também agradeceu a todos os empreendedores do Município, pela importância deles para o Município. Lembrou sobre as dificuldades que a Administração passou durante a pandemia, vencendo a pandemia, também da parceria com o CIMAU, AMZOP, enfrentando desafios e superando expectativas. Falou sobre o que ficou em caixa na Prefeitura, mais de dez milhões de reais de diversas fontes. Falou dos planos de governo que possuem e a intenção de trabalhar para que Pinhal continue sendo referência no quesito de desenvolvimento e qualidade de vida para sua população. Agradeceu a Presidente do Partido Géssica, ao Partido, aos companheiros, novamente agradeceu ao Vice Claudio, apoio da comunidade e colocou a Administração Municipal à disposição de todos os cidadãos Pinhalense. Encerrou sua fala com os desejos de um excelente 2025 a todos. Em seguida, o Senhor Presidente Claudiomiro Martins Pinto, convidou a todos para acompanharem a execução do hino Rio Grandense. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão Solene de Posse da décima Legislatura às vinte horas e quarenta e um minutos da qual eu, João Paulo Barcarolo, secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes. Esta ata é cópia fiel que está transcrita no Livro de Atas das Sessões Solenes, e as assinaturas nela apostas são de próprio punho das pessoas que se fizeram presentes. Aldair Jose Barcelos, Amarildo Frighetto, Claudiomiro Martins Pinto, Edemar Franquini Borges, Idemar Jose Barivieira,

Janete Durante Poletti, João Tres Barcarolo, Levi Antonio Oliveira Bueno, Sebastião Alexandre.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO PAULO TRES BARCAROLO
1º Secretário

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:20AD672B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 01/2025 NOMEIA ASSESSORES DE BANCADA A CONTAR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Nomear, a contar do dia 1º de janeiro de 2025, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

CARGO	SERVIDOR
ASSESSORES DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Marines Garcia Rosa
	Rafael Belasquem Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:FC65F044

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 02/2025 NOMEIA ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA, ASSESSORES DE BANCADA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO, CHEFE DE GABINETE E DIRETOR A CONTAR DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Nomear, a contar do dia 2 de janeiro de 2025, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

CARGO	SERVIDOR
ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014)	Luizi Peruzzi Saleh
ASSESSORES DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Andrei de Oliveira Barbosa
	Léia Silva dos Santos
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Vanderlei Goularte Ulguim
ASSESSOR JURÍDICO (CC/FG4 - Lei nº 1.504/2014)	Eduarda Vaz Corral
CHEFE DE GABINETE (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014)	Claúdio Luiz Ramires Caldeira
DIRETOR (CC/FG3 - Lei nº 1.504/2014)	Michele Marins Becker

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:C0675C11

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 03/2025 EXONERA IAGO MADRUGA DE FARIAS DO CARGO DENOMINADO ASSESSOR DE BANCADA (CC/FG1 - LEI Nº 1.504/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Exonerar IAGO MADRUGA DE FARIAS do cargo denominado ASSESSOR DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014) a partir do dia 3 de janeiro de 2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:C1B6295A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 04/2025 NOMEIA ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA E ASSESSOR DE BANCADA A CONTAR DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Nomear, a contar do dia 3 de janeiro de 2025, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

CARGO	SERVIDOR
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014)	Iago Madruga de Farias
ASSESSOR DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Jailson Soares Lobato

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:68FFC6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°198 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 58.511,94.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE
DEZEMBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:644F21E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°199 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 44.758,56.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE
DEZEMBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:BB5C3B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 1220/2024

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO ABAIXO ESPECIFICADO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como Fiscais de Convênio, referente ao Edital SEL nº 03/2024 – Programa Avançar + Ilumina Esporte e Edital SEL nº 04/2024 – Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva:
Cinthia Roberta dos Santos – TITULAR
Luciano André Schunemann – SUPLENTE
Art. 2º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:2DAA21F6

GABINETE
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
01/2024 PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Marisa Ines Gaviraghi Schundler
002	Luciana Horst
003	Elisa Portolann Vidotte
004	Marcia Aline Dornelles Marques
005	Thais Pissinin
006	Dejane de Fatima Della Flora
007	Cesefredo Jair da Silva
008	Veridiana Brasil da Silva
009	Fatima Ardenghi
010	Flávia Foguesato
011	Francine Foguesato
012	Sandra Gazola
013	Edinéia Pit Winskoski
014	Denise Gonzatto Paloschi
015	Leticia Cassol de Bona
016	Paulo Rogério Carvalho de Arruda
017	Valderez de Lima Avila

Redentora, 03 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:043851C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO N.º 5.694/2025, DE 03 DE JANEIRO.

Estabelece horário diferenciado na Secretaria da Saúde, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido novo horário de funcionamento da Secretaria da Saúde, bem como Postos de Saúde, das 07h às 17h, a contar de 06 de janeiro de 2025.
Art. 2. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:12152C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.01.2025, ALINE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias

Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:44B6C732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.01.2025, RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:769420F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.01.2025, CEZAR CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:90203AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.016/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0, GUARDA PATRIMONIAL**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **janeiro** de 2025**,** referente ao período aquisitivo **17.10.2014 a 16.10.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5CB1DC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.017/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **EDEGAR SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3015-5, GUARDA PATRIMONIAL**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **janeiro** de 2025**,** referente ao período aquisitivo **01.02.2013 a 31.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66441D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.018/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALEX DA SILVA FREITAS**, Matrícula **2848-7, TESOUREIRO**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **janeiro** de 2025**,** referente ao período aquisitivo **15.08.2016 a 14.08.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ED0A71E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Servidora **CARMEM LIMA DE LIMA**, Matrícula **4115-7**, Psicóloga, Classe A Padrão 20, de **01.01.2025 a 31.12.2025** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:266BE0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **GARLENO ALVES DA SILVA,** Matrícula **3757-5,** Prefeito Municipal, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **13.01.2025 à 27.01.2025**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2023 à 31.12.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:74A51946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, via o presente termo, por não ter sido localizado para citação pessoal, cita o(a) servidor(a) PORCIA GUIMARAES VASCONCELLOS, matrícula no 217481, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, a comparecer à sede da C.P.A.D (Segundo Andar) - Rua Rivadávia Corrêa, n.° 858 - Centro, nesta cidade, – para para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 169 da Lei Municipal nº 2.620/90 - possível "Abandono de Cargo" – e prestar depoimento em relação aos fatos que lhe são imputados, descritos na Portaria n.o 276/2022, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da primeira publicação deste edital, feita em 06/01/2025, conforme os
ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

BIBILA ACOSTA SEVERO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:94656C9F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 24/2023

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo II, de prazo e correção monetária** ao **CONTRATO nº. 24/2023**, mantido com a empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIAS S/S LTDA.,** inscrita no **CNPJ nº.** 07.675.477/0001-16, com o objeto **"**Aquisição de Serviço de assinatura de informativos técnicos IGAM de atualização mensal aos Municípios, para uso desta Autarquia.**".**

Base Legal: Art. 65, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda a **Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, Parágrafo Único** do Contrato nº. 24/2023 e suas posteriores alterações.
Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 26 de dezembro de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:D25C5B00

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.55
Data: 19/12/2024
Hora: 08:30
Portaria nº 205/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ELOI MARTINS DOS REIS**, matrícula F-1177, cargo de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 22/11/2024, inativado conforme Decreto nº 115/2007, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.520,29**, distribuídos da seguinte forma: **ALVA IZOLINA ALMEIDA DOS REIS**, cônjuge, a contar de 22/11/2024, à razão de 100%, no valor de R$ 1.520,29. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado falecido.

Santana do Livramento, 19/12/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:70647864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **EDSON MUNIZ CASTANHO,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:2F1DD45C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JOSEANE APARECIDA SEVERO FURTADO,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:90FD018F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ROSEMERI CARNEIRO GRAS,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:5818F907

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LARISSA DE ABREU PEREIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:608E7177

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VANDER MOREIRA DA ROSA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0E01F2B1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **FLORAVANTE LUZ DE ALMEIDA,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:726BD617

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **RUBIA IGNES RUBI SCHNEIDER,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:FD7B7192

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LUCIA ANITA TEIXEIRA DE LIMA,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:31822B78

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARIA AUGUSTA CRESTANI BRAZ,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:CF3B4F65

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JORGE LUIZ SILVA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:54C29C55

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VANDA INES ROSA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:76A1A09A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LARISSA KATZ BRAGA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:124DC350

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:328F1636

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LUIZ HENRIQUE NUNES DUARTE,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:116E6F3C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VALDORI COLOVINI,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F66CF8B1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VILSON ZAGO MULLER,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:A998428E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 031/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 031/2024 do tipo menor preço por lote, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial de trecho na Rua Roberto José de Paula, Bairro Jaú, e na Rua Bernardino dos Santos Machado, na localidade da Ilha, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 948063/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:8E6F9740

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonera, a pedido, a Coordenadora de Setor desta municipalidade **Luana da Silva Emcke**, registrada através da matrícula funcional n.° 40.076, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/65.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados a servidora em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A44E86EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, compossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	MILENA GUIMARÃES RAMOS	9.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias

corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - Acandidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B1F8B80D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do Senhor **CLEITON SIDINEI MILBRADT,** CPF nº 031.338.430-44, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria nas atividades de tesouraria, conferência nos lançamentos das receitas lançadas, despesas pagas e suas retenções obrigatórias, conferências nos saldos contábeis e bancários, pelo valor mensal de R$ 2.600,00 de acordo com o processo nº 013/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 03 de janeiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E6B9FB4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2024: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, situada no Centro de São José do Ouro, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, projetos técnicos e anexos do processo.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Concrearte Construção e Pavimentação Ltda
CNPJ Nº 89.886.543/0001-61,
Total: R$ 896.804,34 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2025
Contrato Assinado em: 03 de janeiro de 2025
Fiscal do contrato: Carla Ragnini Agostinetto e Monica Rafaela Stanguerlin

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:8AE96D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
EXTRATO DA ATA Nº 001/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETIVO: Registro de preços para serviços de horas máquina, visando atender à abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, contemplando os aspectos técnicos, financeiros e administrativos necessários para assegurar a eficiência e a legalidade do processo.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025:
Fornecedor: L. A. Ferrari e Cia Ltda ME
CNPJ nº 10.887.732/0001-07
Lote: 01,02,03,04 e 06
Total: R$ 1.151,100,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2025
Fiscal da Ata: Veridiana Simioni Moreira

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:600BC8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 002/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
EXTRATO DA ATA Nº 002/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETIVO: Registro de preços para serviços de horas máquina, visando atender à abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, contemplando os aspectos técnicos, financeiros e administrativos necessários para assegurar a eficiência e a legalidade do processo.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025:
Fornecedor: Fort Terraplenagem Locações e Comercio de Peças Ltda
CNPJ nº 53.899.877/0001-22
Lote: 07
Total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2025
Fiscal da Ata: Veridiana Simioni Moreira

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:7C03DA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Contrato Nº 002/2025 - Chamada Pública de Credenciamento Nº 004/2022: Contratação de pessoa física devidamente habilitada como "LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL", para a realização de leilões de bens inservíveis pertencentes ao Município de São José do Ouro, conforme exigências contidas no edital de credenciamento.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratado: Marciano Mauro Pagliarini

CPF Nº 021.563.329-67
Comissão: 5% (cinco por cento) do valor arrematado
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2025
Contrato Assinado em: 03 de janeiro de 2025
Fiscal do contrato: Giovana Teles de Matos

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:754AA434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I - CONTRATO Nº 003/2024

Contrato Nº 003/2024 – **Pregão Presencial nº 029/2023:** Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento das câmeras, alarmes, dispositivos de segurança instalados e vigilância patrimonial com rondas noturnas, para promoção da segurança dos espaços públicos.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: R Zanandrea Monitoramentos
CNPJ Nº 35.395.976/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 57 § 2 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES:
As partes reafirmam o compromisso de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e desenvolvimento pessoal em relação ao tratamento de dados pessoais, conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018).
A CONTRATADA compromete-se a assegurar a proteção, a privacidade e a confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tenha acesso, em conformidade com a LGPD, incluindo futuras modificações e regulamentações, ao longo da execução das obrigações estabelecidas no contrato.
§ 1º A CONTRATADA está proibida de empregar as informações, dados pessoais ou qualquer conjunto de dados acessados para propósitos que não se alinhem diretamente com a prestação dos serviços delineados no contrato.
§ 2º Na eventualidade de ser imprescindível coletar dados pessoais, com o devido consentimento, para a efetivação do serviço, tal procedimento só ocorrerá com a autorização antecipada do Município.
A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela coleta e administração dos dados.
A CONTRATADA se compromete a estabelecer e manter medidas técnicas e de gestão eficazes para garantir a segurança, proteção, privacidade e confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tem acesso. O objetivo é prevenir acessos indevidos, incidentes, vazamentos ou quaisquer eventos que possam resultar em danos, perda, alteração ou divulgação não autorizada dos dados, minimizando assim qualquer risco associado à execução do contrato ou à exposição do Município.
É dever da CONTRATADA conservar um registro das atividades de processamento de dados pessoais efetuadas, bem como dos dados que forem compartilhados, garantindo que tais registros possam ser rastreados e verificados eletronicamente a qualquer momento.
§ 1º. A CONTRATADA é obrigada a facilitar auditorias realizadas pelo Município de São José do Ouro/RS, fornecendo todas as informações requeridas para evidenciar a aderência às normas de proteção de dados estabelecidas.
§ 2º: Sempre que for requisitado pelo Município, a CONTRATADA deve disponibilizar qualquer informação ou documentação necessária que demonstre a adequada implementação das medidas de segurança acordadas no momento da contratação. Isso visa garantir a possibilidade de auditar o cumprimento contratual e a observância de todas as leis pertinentes.
A CONTRATADA garante que irá assegurar que todos seus funcionários, consultores e fornecedores de serviços, ao desempenharem suas funções e terem acesso a informações ou dados pessoais, cumprirão rigorosamente com as obrigações de proteção, confidencialidade e sigilo. Eles serão obrigados a firmar um compromisso formal de manutenção da confidencialidade e da segurança desses dados, compromisso este que será mantido à disposição do Município para consulta a qualquer momento, se assim for solicitado.
É vedado à CONTRATADA compartilhar, divulgar ou ceder a terceiros quaisquer tipos de informação, dados pessoais ou bancos de dados aos quais tenha acesso como parte daexecução deste contrato, sem a obtenção prévia de uma autorização formal e por escrito.
A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao Município de São José do Ouro/RS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.
Após o término do contrato ou quando os objetivos previstos forem alcançados, a CONTRATADA cessará qualquer processamento de dados pessoais que tenha sido disponibilizado pelo Município de São José do Ouro/RS dentro de um prazo máximo de 30 dias, seguindo as diretrizes especificadas por este, procederá com a eliminação total dos dados pessoais e de quaisquer cópias existentes, sejam elas digitais ou físicas, exceto nos casos em que seja necessário reter os dados para atender a uma obrigação legal.
A CONTRATADA se compromete a ser integralmente responsável e a compensar qualquer dano, perda ou prejuízo, incluindo quaisquer penalidades impostas pela autoridade competente, resultantes do manuseio incorreto dos dados pessoais fornecidos pelo Município de São José do Ouro/RS para os propósitos estabelecidos neste contrato.
A CONTRATADA deverá arcar com a total responsabilidade e indenização por quaisquer danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento de suas obrigações legais no tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 03 de janeiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DDF436FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 01 2021
CONTRATADA: GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI
ADITIVO nº 4
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor.
VALOR TOTAL: R$ 23.738,49 (vinte e três mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 06 de janeiro de 2025.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:474BDD56

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Nathalia de Morais Rockenbach	06	Universal

Liciane da Silva Costa Dresch

São Leopoldo, 06 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:BB9286EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.227

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 30003/2024, de 26 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOÃO RÉUS DE MORAIS,** matrícula nº 82869, CPF nº 445.501.970-72, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de transportar paciente do Hospital Municipal de São Francisco de Paula/RS, no dia 21 de novembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8667893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.221

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29976/2024, de 26 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **FABRÍCIO DALLMANN,** matrícula nº 85645, CPF nº 963.008.250-00, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar o transporte de paciente ao Hospital Bom Pastor, em Igrejinha/RS, no dia 28 de novembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0CC2D325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.222

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29983/2024, de 26 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **EDUARDO ALVES DA COSTA,** matrícula nº 87147, CPF nº 194.922.288-82, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar o transporte de paciente à Igrejinha/RS, no dia 04 de dezembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B612E771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.224

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29992/2024, de 26 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **CARLOS HENRIQUE NOWATZKI JÚNIOR,** matrícula nº 87849, CPF nº 562.626.710-72, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar o transporte de paciente, conforme tabela abaixo, fazendo jus ao pagamento total de 75 (setenta e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Dia 04.12.2024 – Hospital Bom Pastor, Igrejinha/RS
Dia 05.12.2024 – Hospital Bom Pastor, Igrejinha/RS
Dia 10.12.2024 – Três Coroas/RS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:53ECFDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JACINARA DA ROSA, matrícula nº 54901, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Programa de Governo, símbolo CC-3, da

Secretaria Geral de Governo, nomeada através da Portaria nº 115.473, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D83885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ALICE BEATRIZ SCHOLZ, matrícula nº 55512, do Cargo em Comissão de Diretor de Urbanismo, símbolo CC-2, da Secretaria Geral de Governo, nomeada através da Portaria nº 127.322, de 27 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7F69754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CARINA DA CUNHA SEDREZ, matrícula nº 54930, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, nomeada através da Portaria nº 130.570, de 12 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B5BC598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.177

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Formulário pedido/relato da servidora Renata de Freitas da Silva, constituído de 05 (cinco) folhas; cópia de documento de identidade de Renata de Freitas da Silva e cópia da ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral dos Recursos Humanos contendo os dados funcionais da servidora Janaína Nunes de Oliveira, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 43/2024, de 03/12/2024 (em anexo). Trata-se de representação oferecida pela estagiária RENATA DE FREITAS DA SILVA, por possível assédio moral que vem sofrendo em seu local de trabalho. Após análise da documentação, DETERMINA a instauração de **SINDICÂNCIA** visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor(a) público municipal, este(a) terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81106 e Caroline Schramm, matrícula nº 85486, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E43D7155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.174

Aplica penalidade ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 128.581, de 23 de outubro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 25, de 14 de junho de 2023, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **NILSON LUIZ MORAIS**, matrícula nº 3473, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, por transgressão ao art. 150, incisos I, III e IV, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE103158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.687

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 77.318, de 08 de novembro de 2012, para apurar a conduta da servidora JANICE VENINA MASERA ROTAVA, matrícula 80610, ocupante do cargo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, que, conforme relato, não compareceu ao plantão no dia 30/06/2012 no Centro de Saúde Campina, comunicando à diretoria administrativa da Unidade que tiraria uma licença para cuidar de familiar doente; no entanto, no mesmo dia, a médica trabalhou como plantonista no Serviço de Pronto Atendimento de Sapucaia do Sul. Apurar, ainda, a assinatura indevida no Cartão Ponto com entrada no dia 30/06/2012, às 7h00min e saída no dia 31/06/2024, às 7h00min, sendo que a servidora assinou o Cartão Ponto na mesma data e horário junto ao munícipio de Sapucaia do Sul, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:577A15BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.263

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 243/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CAROLINA SEHN**, matrículas nº 85268, ocupante do cargo de Professor, Nível IIII, Padrão D e nº 86017, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão C, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 09 de novembro de 2024 a 08 de março de 2025 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATALIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E5E8A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.264

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 245/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **MARIA ELOISA VITOLA VIEIRA**, matrícula nº 86324, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Padrão A, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 06 de dezembro de 2024 a 04 de abril de 2025 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATALIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5153D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.261

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 244/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **THAYNARA MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 88115, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, Nível XI, Padrão A, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 13 de novembro de 2024 a 12 de março de 2025 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATALIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A93B23D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.262

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 246/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDRESSA PINHEIRO**, matrícula nº 87405, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATALIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0290E2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.108

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, PHELLIPE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 54818, do Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito I, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 121.549, de 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88470F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, WAGNER JOSUÉ PEHLS, matrícula nº 54491, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 131.317, de 15 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B344B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CRISTIANO MOTTA SCHUMACHER, matrícula nº 55606, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Controle de Processos de Gestão, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 131.989, de 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D2341921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.110

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ANDRÉ LUIS GONÇALVES MAYA matrícula nº 55088, do Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito II, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 115.393, de 29 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E2F2C6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.112

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CRISTIANE SILVA DOS SANTOS matrícula nº 54964, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 99.836, de 19 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8D1E1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, SAIMON FRANCISCO DA SILVA matrícula nº 55309, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 121.548, de 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6F7958BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CLAUDIA SUSANA RODRIGUES CORREA matrícula nº 54748, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 98.334, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35D22433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.115

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, TALITA MARIA JAHN, matrícula nº 54831, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações com a Comunidade I, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 116.568, de 13 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1464F8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.116

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, DILCE MARIA DA ROSA, matrícula nº 55605, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Governamentais, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 132.008, de 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D11F987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.117

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, PALOMA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 55339, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atendimento da Ouvidoria, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 120.307, de 06 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B08CFB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.118

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, SABRINA SOARES DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 55463, do Cargo em Comissão de Diretor do PROCON, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 133.351, de 23 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63D282CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.119

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, FABIANA HANNECKER, matrícula nº 55040, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 104.965, de 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D29DEC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.120

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JULIA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 55456, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 123.534, de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C7C25E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.121

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CRISTIAN HAUBERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 55465, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 133.668, de 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BCD5958D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.122

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ALEXANDRE JUNIOR REIS, matrícula nº 55549, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 130.610, de 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FAE057CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ELIAS RICARDO DOS SANTOS MARQUES matrícula nº 54825, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 103.851, de 18 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB3683BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.041

Exonera Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, a Senhora **JUSSARA LANFERMANN**, matrícula nº 55558, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 130.871, de 04 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3445654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA matrícula nº 55281, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 115.497, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7AEE792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JOÃO BATISTA CHAVES matrícula nº 54829, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Monitoramento Ambiental, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 116.552, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78553147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, LEILA FIORENTIN matrícula nº 55602, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Ambiental, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 132.018, de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C71A94AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, DANIEL FAGUNDES DOS SANTOS matrícula nº 55557, do Cargo em Comissão de Chefe Núcleo do Centro Permanente de Educação Ambiental, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 130.699, de 22 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B69A2807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, MATHEUS BITELLO matrícula nº 55430, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 121.979, de 18 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:678A4712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, VALFREDO CARDOSO JUNIOR matrícula nº 55092, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Técnico de Obras de Infraestrutura, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 108.816, de 25 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D68C673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.130

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, AMANDA KARINE PELLENZ TOLDO BOHRER, matrícula nº 54978, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenhos, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeada através da Portaria nº 101.247, de 07 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D84FB270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.131

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, AUGUSTO DANIEL BOROSCHETZKY, matrícula nº 54942, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Topografia, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 99.323, de 10 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:810E2FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.132

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, RAFAEL UFLACKER MENEGON, matrícula nº 54846, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos de Infraestrutura, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 98.7033, de 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43532552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.133

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, LUIZ TREMARIN, matrícula nº 55310, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção de Praças Públicas, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 116.591, de 14 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:296D75E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.145

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, BRUNO STEFFEN ANDREIS, matrícula nº 55617, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 132.557, de 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FCDCDC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.146

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ANGÉLICA VIEIRA NERY, matrícula nº 54789, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 98.546, de 11 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5532D274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.147

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ÂNGELA MARIA MACHADO DA GAMA, matrícula nº 54876, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Imigrante, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 118.677, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ECA2D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.148

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, CLAUDIA RAQUEL GOMES VERÍSSIMO matrícula nº 54922, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Rio Branco, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 98.966, de 09 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:22A86962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.156

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, QUELI VIVIANE DECKMANN, matrícula nº 55437, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Pinheiro, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 122.134, de 30 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:39A30836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.149

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, GRAZIELA SANTOS DE CAMPOS, matrícula nº 55478, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS São Cristóvão, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 125.621, de 12 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17C67E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.150

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ANA LUCIA LINCK, matrícula nº 55514, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim América, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 127.620, de 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AE15C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.151

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ELUSA BUENO DA SILVA matrícula nº 55525, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Rio dos Sinos, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 128.851, de 09 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF351CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, FABIANA TEREZINHA VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 55548, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Volante,

símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 130.537, de 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F562896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, DANIEL MOREIRA ALVES, matrícula nº 55597, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Padre Orestes, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 132.563, de 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D5B1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, VANESSA MARIANNE DIOGO, matrícula nº 55228, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Regulação, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 118.536, de 21 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B56E37C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.155

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, SARA GONÇALVES, matrícula nº 55420, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 121.526, de 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:593C0509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.157

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JULIANA BRAUN MARTINS, matrícula nº 55273, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 118.629, de 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2CD34C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.158

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, MARCIA ROSANE SILVA MARTINS, matrícula nº 55459 do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 133.601, de 13 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E758C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.159

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, GERSON LUIZ FERREIRA MACIEL, matrícula nº 55511, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 127.356, de 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8AE73477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.160

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, LORETO CECÍLIA RIVEROS ILLANES, matrícula nº 55140, do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 118.630, de 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EAD072E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.161

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, PAULA BARROSO MACHADO, matrícula nº 55402, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Centro de Referência Especializado para População Adulta em de Rua/CREPAR, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 119.317, de 11 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16037328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.162

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, GERSON LUIS DE SOUZA, matrícula nº 55363, do Cargo em Comissão de Diretor do Parque do Trabalhador, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 116.760, de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA37B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.163

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, DORIVAL RODRIGUES, matrícula nº 55020, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Economia Solidária, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 126.057, de 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C5FE26F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.164

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JAIR FERNANDO RIETH, matrícula nº 54803, do Cargo em Comissão de Diretor de Relações Comunitárias, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 115.516, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B0800E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.165

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ALINE MAITÊ DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 55616, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias Norte, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeada através da Portaria nº 132.592, de 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9F6D369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.166

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JARI MAURÍCIO DA ROCHA, matrícula nº 54781, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeado através da Portaria nº 129.843, de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADF91B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.167

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, MÁRCIO LINCK, matrícula nº 55523, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio e Equipamentos Culturais, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeado através da Portaria nº 128.573, de 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C0A174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.168

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, JOÃO MARCELO LUCAS SCHNEIDER, matrícula nº 55538, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeado através da Portaria nº 130.181, de 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:915BE135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.169

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, BÁRBARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 55109, do Cargo em Comissão de Coordenador da Região 1, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, nomeada através da Portaria nº 115.258, de 03 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86BA4AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.170

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, THIAGO FAGUNDES, matrícula nº 55417, do Cargo em Comissão de Coordenador da Região 2, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, nomeado através da Portaria nº 120.510, de 13 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18C9A026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.171

Exonera Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, o Senhor **LUIZ FERNADO VARGAS DE MENEZES**, matrícula nº 55535, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Orçamento Participativo, nomeado através da Portaria nº 129.886, de 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

•

•

•

•

• ***ARY JOSÉ VANAZZI***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B71B683E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.172

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, DANIEL BAUER, matrícula nº 55621, do Cargo em Comissão de Coordenador da Região 5, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, nomeado através da Portaria nº 133.233, de 19 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:57A1A7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.173

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, VARLEI RAMOS, matrícula nº 55553, do Cargo em Comissão de Coordenador da Região 3, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, nomeado através da Portaria nº 130.613, de 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1DC1DD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.977

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024, ADÃO CARLOS ROMEIRO RODRIGUES, matrícula nº 55313, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 115.706, de 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B3352D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.220

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 129.360, de 28 de dezembro de 2023, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor empregado público **DARCI DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10799, que conforme denúncia no dia 26/12/2023, nas dependências da base do SAMU, agrediu sua ex-companheira, empurrando a mesma causando sua queda no chão e consequentes lesões superficiais no braço, quadril e tornozelo, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A026F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.178

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: cópia de Formulário de Atendimento na Ouvidoria/SMED – Protocolo n.º 2024/654, datado de 27/11/2024, constituído de 02 (duas) folhas; cópia de Parecer Jurídico n.º 45/2024, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29/11/2021, constituído de 05 (cinco) folhas; Memorando n.º 367/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação – Ouvidoria, em 02/12/2024; Memo 032/2224, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 02/12/2024; cópia de e-mail enviado pela Assessoria Jurídica/SMED a este Departamento, datado de 03/12/2024 às 11:37 e ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais de José Álvaro Teixeira de Lucena, matrícula n.º 83199 e de Marlene de Azevedo Georg, matrícula n.º 54883, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 42/2024, de 03/12/2024 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar, formulado pelo Secretário Municipal de Educação, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **JOSÉ ÁLVARO TEIXEIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 83199, estatutário, enquanto no exercício de suas funções. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que, conforme consta em Formulário de Atendimento na Ouvidoria/SMED – Protocolo n.º 2024/654, formulada em 27/11/2024, a então Chefe do Núcleo de Transporte, Marlene de Azevedo Georg, o processado que faz a rota da Feitoria, não está cumprindo suas atribuições, deixando as crianças PCDs sem transporte e automaticamente, sem aula. Que o processado dirige com sono e alcoolizado. Que a monitora e uma mãe tiveram que alertá-lo, certa vez, porque o processado quase bateu o ônibus. Segundo colegas da SMED, o processado dirige muito rápido, freando bruscamente e costuma dirigir de chinelos de dedo, o que não é permitido por lei. Que o processado se atrasa e demonstra não ter compromisso. Que desde junho deste ano, período em que começou a namorar a colega Jaque, o processado a bloqueou no WhatsApp, o que a impede de dar as orientações. Que o processado dorme em seu carro, no estacionamento, cancela por conta própria as rotas, não reporta problemas mecânicos do veículo para a sua chefe e nem mesmo os avisos básicos, passando tudo para a monitora. Esse ônibus deu problema e inclusive deu choque no próprio processado e o mesmo se negou a fazer as manutenções, alegando não ser mecânico. Marlene diz que o servidor faltou na sexta e na segunda-feira em setembro, apresentando comprovantes médicos, mas que não foram aceitos pelo DGRH e RH porque não eram atestados. O processado reclamou para a Renata do Gabinete, dizendo que a chefe não o libera para fazer seus exames médicos. Marlene disse ao processado que não teria problema, desde que ele avisasse com antecedência para que pudesse ser providenciado alguém para fazer sua rota. A namorada do processado, servidora do setor, passou a falar e mostrar documentos para o "Zeca", pedindo que ele lesse antes dela assinar. O diesel desse ônibus nunca é suficiente para o mês porque o processado vai e volta de casa no veículo da Secretaria de Educação. Haviam notas fiscais de compras de cervejas em horário de serviço no ônibus. Por vezes, havia cheiro de bebida alcoólica. Marlene acredita que o Processado fez sua mudança, usando esse ônibus, pois há arranhões que demonstram isso. Marlene diz que não tem autoridade com o Processado, que ele não a respeita e que se faz necessário colocar outra pessoa em seu lugar. Marlene relata ainda, que no dia 26/11/2024, uma colega do Busca Ativa viu o ônibus que o processado conduz, em frente a um boteco na Feitoria. Outra colega já viu esse mesmo ônibus no mercado Rissul, na parte da noite. Se após apuração, restarem comprovados os fatos, e a responsabilidade for atribuída ao Processado, poderá tal servidor, ter infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 150. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as
(Portaria nº 134.178, de 20/12/2024.....2)

atribuições do cargo; II – lealdade às instituições a que servir; III – observância das normas legais e regulamentares; IV – cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; VII – zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X – ser assíduo e pontual ao serviço; XI – tratar com urbanidade as pessoas; XV – manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de

trabalho; Art. 151. É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente: I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo, ou execução de serviço; XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares e XVII – ingerir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho ou apresentar-se alcoolizado ao serviço e Art. 165. Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de: XIII – transgressão do art. 151, incisos X a XVI. Tornando-o incurso em infração disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), c/c o art. 165, observando-se ainda o disposto no art. 154, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Diante da gravidade dos fatos narrados, os quais indicam haver risco a integridade física das crianças durante o desenvolvimento de sua atividade laboral de motorista, o Secretário Municipal de Educação, através do Memo 032/2024, vem, na forma prevista no art. 180 requer o imediato afastamento preventivo do servidor **JOSE ALVARO TEIXEIRA DE LUCENA**, de acordo com o disposto no Estatuto do Funcionário Público. Tornando-o incurso em infração disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), c/c o art. 165, incisos XIII, observando-se ainda o disposto no art. 154, todos da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Caroline Schramm, matrícula nº 85486, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC2C81D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 30.016 de 26 de dezembro 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de janeiro de 2025,** a servidora **JULIANA ELISA HILLESHEIM,** matrícula n° 83531, ocupante de cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 48.012 de 03 de março de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATÁLIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:791A7189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.260

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.020 de 26 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA matrícula n° 85370, ocupante do cargo de Professora, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 75.206, de 1º de junho de 2012, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 20 de dezembro de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

NATÁLIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D878289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.292

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.196 de 27 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CAREN MICHELEM MACHADO SARAIVA, matrícula** n° 84432, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.917 de 28 de abril de 2009, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **19 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2024.

NATÁLIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B710ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.301

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 30.104 de 30 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de dezembro de 2024,** ao servidor **MATEUS SILVEIRA FUCK,** matrícula n° 85301**,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 74.100, de 16 de março de 2012, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2024.

NATÁLIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3442A009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.293

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.30031 /2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora ILZA MARA DO CANTO MARTINS, matrícula 83670, de 898(OITOCENTOS E NOVENTA E OITO) dias, correspondendo a 2 (DOIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo município de SANTANA DO LIVRAMENTO, datada de 10/12/2024, certidão n°.26/2024, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2024.

NATÁLIA VANONI MOMBACH
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1ECCAE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.210

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.743 de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CAMILA MOUTINHO BORBA, matrícula n° 82423,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 34.461, de 27 de janeiro de 2000 e **matrícula n° 85972**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.582, de 29 de março de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **16 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6453586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.212

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.786 de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SIRLEI DA SILVA DA CRUZ, matrícula** n° 83946, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 52.922 de 07 de outubro de 2007, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de dezembro a 07 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FACC2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.209

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.802 de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARA REGINA DA SILVA OTT matrícula** n° 85829, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.406 de 24 de agosto de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 11 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7477951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.213

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.802 de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARA REGINA DA SILVA OTT matrícula** n° 85829, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.406 de 24 de agosto de 2016, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **16 de dezembro a 18 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:523B9922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.810 de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANE CAVAGNOLLI DOS SANTOS, matrícula** n° 85929, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.237 de 06 de março de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **17 dezembro e 18 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E09F81BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.219

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 27.635 de 27 de novembro de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **1º de fevereiro de 2025,** ao servidor **EDUARDO GOMES SOARES RAMOS,** matrícula n° 86260**,** ocupante de cargo de Professor de Artes, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 108.595 de 11 de março de 2019, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C37ADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.225

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 29.303 de 17 de dezembro 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de fevereiro de 2025,** a servidora **BRUNA STEINER ASSMANN,** matrícula n° 84840, ocupante de cargo de Odontóloga, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.453 de 28 de fevereiro de 2011, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE3B50EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.216

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.863 de 23 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL**, **matrícula** n° 83579, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, Nível **"X"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 49.857 de 26 de julho de 2006, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 dezembro a 20 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7490D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.907 de 23 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **BRUNA MACHADO DE SOUZA, matrícula n° 87045,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.762 de 07 de abril de 2022 e **matrícula n° 87216,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.039 de 13 de junho de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 19 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03F83E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.218

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 29.918 de 23 de dezembro de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **23 de dezembro de 2024,** a servidora **CLIVIAN CUNHA VASQUEZ FERNANDEZ,** matrícula nº 87627, exercendo o cargo de Atendente Social, Nível **"VII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 125.578 de 06 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B83B875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 217/2024

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, JOÃO DILSON RODRIGUES CPF nº 499.119.880-15, em requerimento protocolado sob o nº 29.343/2024, de 17 de dezembro de 2024, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que o senhor JOÃO DILSON RODRIGUES, CPF nº 499.119.880-15, encontra-se cadastrada como proprietária do veículo marca CHEV PRISMA, cor PRETA, ano 2017, placa PZX0E55, chassi sob nº 9BGKL69UOJG155239, prefixo nº 28. O mesmo é permissionário de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 13/09/2021. Possui

cadastro de motorista autônomo de táxi desde 09/11/2012. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC0805D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 - REVOGAÇÃO - AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** por VÍCIO INSANÁVEL**,** a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 19/2024, tipo Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a aquisição futura de ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).** O documento na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBY GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6A04B83C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA SÓLONELINTOM MENEGHETTI,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **CONTRATO COM A EMPRESA SÓLONELINTOM MENEGHETTI, CNPJ N° 37.634.867/0001-09,via Processo de Inexigibilidade de Licitação n°12/2024**, **contrato n° 92/2024** no valor de R$ **6.000,00 (seis mil reais)** – visando os serviços Show Baile do GRUPO XIXANDO, no encerramento do 8º Natal Primeira Querência em Luz. Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00 as 12:30 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 03 de janeiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F81C358C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0013/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0013/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CLENIR DIONE STEINHAUZEN TASCHETO** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1709, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **11.07.2023 a 10.07.2024 e 22.07.2022 a 21.07.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.12.2024 a 21.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F3265DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0015/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0015/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISANE BRUM ANIBLE** detentor do cargo efetivo de Psicóloga , matrícula 2487, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **28.07.2022 a 27.07.2023 e 28.07.2023 a 27.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 06**.01.2025 a 24.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:8AFEE2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0016/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0016/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTANI MEDIANEIRA ALTÍSSIMO** detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, o

gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **31.01.2024 a 30.01.2025** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2025 a 15.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EE2C31C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0018/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0018/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **DANILO FUCHS** detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3409, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **31.07.2023 a 30.07.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2025 a 31.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:17923FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0019/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0019/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DANIELA SLONGO FLORES** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1849, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **02.02.2022 a 01.02.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 14.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1534A7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0020/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0020/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **DOUGLAS MENEZES DA SILVA** detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 1849, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **03.08.2023 a 02.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 26**.12.2024 a 12.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6C396F16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0021/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0021/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **ELISABETE COMARETTO GABBI** detentor do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 3532, o gozo de 10 (dez) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **19.03.2023 a 18.03.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.01.2024 a 30.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:104787F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0022/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0022/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISA REIS DP NASCIMENTO** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1747, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **11.08.2023 a 10.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.01.2024 a 18.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:48780D95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0023/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0023/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELUSANE CABRAL DINIZ** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4295, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **16.08.2023 a 15.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2024 a 31.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:967EE86E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0024/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0024/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **FELIPE SANTOS NÁGERA** detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 2402, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **16.10.2023 a 15.10.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.01.2025 a 11.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B3F41841

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0027/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0027/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **EDENI DAMITZ FERRÃO** detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1780, o gozo de 40 (quarenta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **01.12.2021 a 30.11.2022 e 01.12.2022 a 30.11.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.12.2024 a 24.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:73DBD62A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0028/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0028/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **GIORGIA BUSE** detentor do cargo de Psicólogo, matrícula 1966, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo 19**.08.2023 a 18.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.01.2025 a 11.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EE5FFDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0029/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0029/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FRANCIELLI SILVEIRA ALVES** detentor do cargo de Psicólogo, matrícula 4308, o gozo de 10 (dez) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **29.08.2023 a 28.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.01.2025 a 24.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2312F159

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0025/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0025/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA VIEIRA BUENO** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2496, o gozo de 12 (doze) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **03.09.2023 a 02.09.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2025 a 07.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B944B949

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias de 30 (trinta) dias de Férias aos Professores Municipais abaixo relacionados ,conforme Of 438/2022 SME, protocolo nº 6318, nos termos do Artigo n.º 29 da Lei Municipal n.º 1452-01/04, a contar de **07.01.2025 a 05.02.2025.**

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
2358	ALEXANDRA GIOVELLI DOS SANTOS	19.02.2023 a 18.02.2024
4548	ALINE COCCO PORTELLA	03/06/2024 à 02/06/2025
4199	ALINE JOBIM DA SILVA	18/07/2024 à 17/07/2025
2814	ALINE LETIELE DIAS DE ANDRADE	05/10/2024 à 04/10/2025
4373	ALINE LEMOS AZEREDO	08/02/2024 à 07/02/2025
1485	ALINE MAURER	10.04.2024 a 09.04.2025
2292	ALINE MAURER	13.06.2024 a 12.06.2025
1299	ALINE TASCHETTO	09.04.2024 a 08.04.2025
2660	ANA CLAUDIA JACQUES DOS SANTOS	28.03.2024 a 27.03.2025
4200	ANA CLAUDIA STRAPASSON	17/07/2024 à 16/07/2025
1174	ANA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	13.03.2024 a 12.03.2025
4224	ANA PAULA CAMPONOGARA	21/07/2023 à 20/07/2024
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	06/02/2024 à 05/02/2025
2514	ANA PAULA EICH	18/12/2023 à 17/12/2024
4201	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	18/07/2024 à 17/07/2025
2553	ANDIONELA DEBUS DE OLIVEIRA	01/04/2024 à 31/03/2025
1307	ANDREA MARCONATTO LUDTKE	12.05.2024 a 11.05.2025
1525	ANDREIA ARTMANN AREND	12.02.2024 a 11.02.2025
2549	ANDREIA ARTMANN AREND	03.03.2024 a 02.03.2025
2547	ANDRESSA DOTTO	21.03.2023 a 20.03.2024
4221	ANDRESSA DOTTO	20/07/2024 à 19/07/2025
2266	ANE PAMELA DE MEDEIROS MONTEIRO	01.03.2023 a 29.02.2024
2365	ANGELA REGINA DANIELI	18.03.2024 a 17.03.2025
2643	ANGELA REGINA DANIELI	03.03.2024 a 02.03.2025
2476	ANGELICA FELSKE GABRIEL	12.06.2024 a 11.06.2025
4589	ANGELICA JOBIM DA SILVA	14.08.2024 à 13.08.2025
1371	ARIANE DE MELLO CAETANO	03.06.2024 a 02.06.2025
4232	BRUNA ALESSANDRA TOMAS DOMINGUES	28/07/2024 à 27/07/2025
2469	BRUNA GRAZIELA PRUNZEL	01.06.2023 a 31.05.2024
2359	CAROLINA DE SOUZA AVINIO	13.02.2023 a 12.02.2024

4592	CAROLINE STEINHAUSS CAMPARA	22.08.2024 à 21.08.2025
2363/2594	CATIUSCIA VIVIAN MELO	21.03.2023 a 20.03.2024
4313	CINARA DA SILVA FOLGEARINI	09.09.2024 à 31.08.2025
PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.		
1176	CLANDIO CARVALHO MACHADO	29.03.2024 a 28.03.2025
829	CLAUDIA BEATRIZ DIESEL	14.03.2022 à 13.03.2023
4287	CLAUDIA BENETTI	14.08,2024 à 13.08.2025
2513	CLERES PAIM ALTISSIMO	03.12.2023 a 02.12.2024
2441	CLEVERTON NUNES SCHIMITT	04.05.2023 a 03.05.2024
4225	CLEVERTON NUNES SCHIMITT	24.07.2024 à 23.07.2025
1097	CRISTIANE SILVEIRA DO CARMO	24.04.2024 a 23.04.2025
2589	CRISTINE ADELINA METZ	01.08.2024 à 31.07.2025
1189	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS	24.04.2023 a 23.04.2024
1723	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS	28.07.2024 a 27.07.2025
4246	DANIELA RAQUEL MULLER	01.08.2024 à 31.07.2025
2449	DANIÉLI DE SOUZA SIMON	20.04.2023 a 19.04.2024
4423	DANUSA HESCH HOHEMBERGER	01.03.2024 à 28.02.2025
2665	DEISI PANCIERA CABRAL	05.04.2024 a 04.04.2025
2462	DENISE DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	11.05.2024 a 10.05.2025
4316	EDILA MARCIELE CARVALHO BRUM	04.09.2024 à 03.09.2025
4374	EDUARDA BALDIATI DA SILVA	15.02.2024 à 14.02.2025
2389	ELAINE BRAGA PEREIRA	06.05.2023 a 05.05.2024
1309	ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA	12.05.2022 a 11.05.2023
1239	ELCI LOURDES BUSANELLO	22.02.2024 a 21.02.2025
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	28.04.2024 à 27.04.2025
1184	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	09.04.2023 à 08.04.2024
1296	ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA-LANA	18.03.2023 a 17.03.2024
2143	ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA-LANA	07.02.2023 a 06.02.2024
4208	ELIANE IANSEN CASSANEGO	19.07.2024 à 18.07.2025
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	29.04.2024 a 28.04.2025
896	ELIANE TEREZINHA SAVIAN	31.03.2024 a 30.03.2025
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	02.04.2023 à 01.04.2024
2555	ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	28.03.2024 a 27.03.2025
2351	ELISANGELA FERRAZ DA SILVA	14.02.2023 a 13.02.2024
2884	ELISANGELA FERRAZ DA SILVA	08.03.2024 a 07.03.2025
1182	ELISIANE LAMPERT DINIZ	19.04.2023 a 18.04.2024
4247	EMERSON DA SILVA MASSOLI	01.08.2024 à 31.07.2025
1359	ENY LUCIA JUNGES PANCIERA	01.04.2023 a 31.03.2024
1300	FABIANA COMASSETTO	08.01.2023 à 07.01.2024
2043	FABIANA COMASSETTO	17.02.2023 à 16.02.2024
2481	FERNANDA LOPES RIZZATI	01.07.2023 à 30.06.2024
2273	FERNANDO CARVALHO CHAGAS	27.02.2022 à 26.02.2023
2922	FLAVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO	15.05.2024 a 14.05.2025
2382	FRANCIANE MARTINS ILHA	09.05.2024 à 08.05.2025
3044	FRANCIANE MARTINS ILHA	26.02.2024 à 25.02.2025
1526	FRANCIELE LINKE MULLER	• à 11.02.2025
PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.		
1311	FRANCIELLE HOMRICH RAGAGNIN	19.05.2023 a 18.05.2024
4298	FRANCIELE NEGRINI SILVEIRA RAZERA	21.08.2024 à 20.08.2025
4222	FRANCIELI ISA ZIEMBOWICZ	20.07.2024 à 19.07.2025
4223	GABRIELA BETIN CAPA	20.07.2024 à 19.07.2025
2645	GABRIELA NAYSINGER VARGAS	09.03.2022 à 08.03.2024
4235	GESSICA BARBOSA	28.07.2024 à 27.07.2025
4204	GIAN CARLO SANTOS GARCIA	18.07.2024 à 17.07.2025
1523	GICELI STECCA FLORES	22.02.2024 a 21.02.2025
4252	GISELI KRAMER	02.08.2024 à 01.08.2025
4236	GRAZIELA FLORES BATISTA	28.07.2024 à 27.07.2025
2479	GRAZIELA MARAFIGA KAUS	22.06.2023 a 21.06.2024
2596	INES ROSA DOS SANTOS	06.10.2024 a 05.10.2025
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	28.02.2023 à 27.02.2024
954	IZONI WALCYR MILITZ	19.08.2024 a 18.08.2025
1069	JACIRA MIOLO LEAL	28.02.2024 à 27.02.2025
4254	JANESSA EBLING FARINHA	02.08.2024 à 01.08.2025
828	JANETE CASOLA	13.03.2023 à 12.03.2024
1305	JAQUELINE FEHN BASTIANELLO	06.05.2024 à 05.05.2025
2556	JAQUELINE PANCIERA ARTMANN	05.04.2024 a 04.04.2025
2356	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	14.06.2024à 13.06.2025
2573	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	05.02.2024 à 04.02.2025
4337	JOÃO RENAN SILVA DOS SANTOS REIS	09.10.2024 à 08.10.2025
4599	JORDANA CASSEL STEINDORFF	05.09.2024 à 04.09.2025
895	JOSE ITAMAR KUHN	31.03.2024 a 30.03.2025
4248	JULIA RAUBER RODRIGUES	01.08.2024 à 31.07.2025
2361	JULIANA FELICIA BOLSON MILITZ	20.02.2024 a 19.02.2025
4250	JULIANA TREVISAN	01.08.2024 à 31.07.2025
2390	JULIE MARQUES ABBADY	28.05.2023 a 27.05.2024
2497	JULIE MARQUES ABBADY	14.09.2023 a 13.09.2024
2446	KAROLINA WAECHTER SIMON	24.04.2023 a 23.04.2024
3418	KAROLINA WAECHTER SIMON	09.09.2023 a 08.09.2024
2882	KATIA FRANCINE MACHADO PINHEIRO	05.03.2024 a 04.03.2025
4315	KATIANE DO CARMO LAZZAROTTO	05.09.2024 à 04.09.2025
2588	LAURIANE MACHADO DOS REIS	26.07.2024 à 25.07.2025
2450	LEA CRISTINA SCHMIDT	06.05.2023 a 05.05.2024
4209	LEA CRISTINA SCHMIDT	19.07.2024 à 18.07.2025
4237	LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA	28.07.2024 à 27.07.2025
1489	LEDI IRIA LUDTKE DUARTE	17.04.2024 a 16.04.2025
2238	LEIVANA LIMA	13.02.2024 a 12.02.2025
4238	LETICIA DA SILVA	28.07.2024 à 27.07.2025
4503	LETICIA DE LIMA BORGES	14.05.2024 à 13.05.2025
1306	LETICIA MENEZES PANCIERA BRUM	25.04.2022 à 24.04.2023
4249	LIDIANE VALIN STUM	01.08.2024 à 31.07.2025
PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.		
1663	LILIAN TREVISAN NUNES BECKER	01.04.2023 a 31.03.2024
4600	LILIANE BELLES SCHMIDT	09.09.2024 à 08.09.2025
4375	LORI ILCE SCHIRMANN BOLSON	15.02.2024 à 14.02.2025
4210	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	19.07.2024 à 18.07.2025
2586	LUANA STREB ARTMANN	22.07.2024 a 21.07.2025
2265	LUCIANE DA SILVA BELLO	01.03.2023 a 28.02.2024
1959	LUCIANE STELLO MARQUES	22.04.2024 a 21.04.2025
2360	LUCIELE DA SILVA	19.02.2024 a 18.02.2025
1958	LUIS EDUARDO SILVA	04.03.2024 à 03.03.2025
2883	LUISANE SCHMITT CARNEIRO	05.03.2024 a 04.03.2025
4304	MAGALI JUSSARA LOSEKANN	24.08.2024 à 23.08.2025
4332	MAITIELE DA SILVA KRETZMANN	19.09.2024 à 18.09.2025
1199	MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA	31.05.2024 à 30.05.2025
2485	MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES	08.07.2023 a 07.07.2024
2257	MARCIA DO NASCIMENTO GAIER	19.02.2023 a 18.02.2024
2890	MARI TEREZINHA MACHADO DOS REIS	27.03.2024 a 26.03.2025
1066	MARIA CLEDI D AVILA	28.02.2024 a 27.02.2025
2293	MARIA LUCIA DINIZ DA SILVA	11.06.2023 a 10.06.2024
1194	MARICLEI VIEIRA JAQUES	08.05.2024 a 07.05.2025
2468	MARILENE CONCEIÇÃO VOLPATO	02.06.2023 a 01.06.2024
4205	MARILIA DALLA PORTA	17.07.2024 à 16.07.2025
4239	MARINARA QUATRIN DAL MOLIN	26.07.2024 à 27.07.2025
1358	MARISELIA DOS SANTOS LUCAS	02.04.2024 a 01.04.2025
2542	MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	24.02.2022 a 23.02.2023
4330	MARLISE ILHA FLORES	11.09.2024 à 10.09.2025
2347	MARLIZI DO CARMO PINHEIRO	14.02.2023 a 13.02.2024
2447	MARLIZI DO CARMO PINHEIRO	28.04.2024 a 27.04.2025
1527	MARLY SANTOS GABRIEL	05.02.2024 a 04.02.2025
1491	MARZANA HOCH	08.05.2023 a 07.05.2024
1290	MERIL MICHELINE SCHMIDT	10.03.2023 à 09.03.2024
4206	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	18.07.2024 à 17.07.2025
2545	MICHELI DIAS DE MELLO	07.03.2024 a 06.03.2025
4409	MICHELI DIAS DE MELLO	20.02.2024 à 19.02.2025
2046	NEUSA EICH	17.02.2024 à 16.02.2025
1187	NEUZA MARIA WIEDENHOFT MARAFIGA	19.04.2024 a 18.04.2025
2151	PATRIC KUNECK DA SILVA	14.03.2024 a 13.03.2025
4369	PRISCILA PANCIERA MARTINI	01.02.2024 à 31.01.2025
3051	RAFAELA PANCIERA ROLOFF	07.03.2024 a 06.03.2025
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 16.06.2023
2364	REGINA JAQUES SACERDOTE	18.03.2023 a 17.03.2024
2453	RENATA CAMARA MARTINS	04.05.2023 a 03.05.2024
1287	ROMEL DE ALMEIDA PATZLAFF	10.03.2024 a 09.03.2025
1348	ROMEL DE ALMEIDA PATZLAFF	10.03.2024 a 09.03.2025
PORTARIA DP Nº 1230/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.		
1172	ROSANE DE FÁTIMA FELIPETTO	13.03.2024 a 12.03.2025
2366	ROSANGELA FLORES BRAGA	14.03.2023 à 13.03.2024
3420	ROSELI EMANUELE FERNANDES NUNES	28.07.2024 a 27.07.2025
4220	SEILA DE MENEZES HOCH	18.07.2024 à 17.07.2025
1887	SILVANA RUFINO BATISTA	30.03.2024 a 29.03.2025
1350	SOLANGE NAYSINGER ARRUDA	12.03.2024 a 11.03.2025
1743	STEFANIA BRIANCINI CHAGAS	08.08.2023 a 07.08.2024
2055	STEFANIA BRIANCINI CHAGAS	17.03.2023 a 16.03.2024
2863	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	02.03.2024 à 01.03.2025
1882	SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	24.03.2023 a 23.03.2024
2236	TAÍS BAYER DEWES	16.02.2023 à 15.02.2024
4265	TASSIANA MARIA PARCIANELLO SACCOL	07.08.2024 à 16.08.2025
4255	THAIS ISABEL GELOJE LUDOVIG	01.08.2024 à 31.07.2025
2149	VALESKA MONTEIRO KRUGER	05.03.2024 a 04.03.2025
4251	VALQUIRIA OLIVEIRA MANUECELO	01.08.2024 à 31.07.2025
2646	VANUCCI DA SILVA AMARAL	09.03.2024 a 08.03.2025
1535	VINICIUS WARTH	12.04.2023 a 11.04.2024
2051	VINICIUS WARTH	03.03.2023 a 02.03.2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D4CFE637

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1236/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1236/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias de 30 (trinta) dias de férias aos Agente de Serviços Complementares e Monitores abaixo relacionados ,conforme Of 397/2023 SME, protocolo nº 5565, nos termos do Artigo n.º 29 da Lei Municipal n.º 1452-01/04, a contar de **07.01.2025 a 05.02.2025.**

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
1298	ADRIANA DA ROSA OLIVEIRA	26.03.2022 a 25.03.2023
3245	ADRIANA DE FATIMA DINIZ	04.02.2023 a 03.02.2024
2584	ADRIANA ZIEGLER	13.07.2023 a 12.07.2024
4271	ALECSSANDRA ROSSI DE MENEZES	08.08.2024 à 07.08.2025
3651	ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT	17.08.2023 a 16.08.2024
4446	ALEXSSANDRO DIAS DO CANTO	11.03.2024 à 10.03.2025
2566	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA	16.05.2023 a 15.05.2024
1507	ANA CLAUDIA TEIXEIRA XAVIER	25.08.2023 a 24.08.2024
995	ANDREIA DE OLIVEIRA CEZAR	22.02.2023 a 21.02.2024
4424	CARLA CRISTIELI DA SILVA TEIXEIRA	11.03.2024 à 28.02.2025
4435	CASSIELI LENHARDT COMPASSI	06.03.2024 à 05.03.2025
4334	CATIANE DE MELLO RODRIGUES	22.09.2024 à 21.09.2025
4245	CLAUZIA SCHMITT FRIESS	01.08.2024 à 31.07.2025
2242	CLENIR DE LIMA SCHMITT	15.02.2023 a 14.02.2024
4604	CLERIS MARIA WEIDE EBLING	16.09.2024 à15.09.2025
1925	CRISTIANE GLAUNIR DEPRA MACHADO	23.07.2023 a 22.07.2024
4288	DANIELA DE OLIVEIRA CEZAR	09.08.2024 à 08.08.2025
2951	DANIELA MENDONÇA RODRIGUES	30.06.2023 à 29.06.2024
2538	DEBORA DE MORAES	25.02.2023 a 24.02.2024
2066	DENISE DELLA JUSTINA	18.04.2023 a 17.04.2024
2387	ELIANA MENDES PINHEIRO	12.05.2023 a 11.05.2024
4426	ELIZANDRA CRISTIANE STREPPEL	04.03.2024 à 03.03.2025
2338	FRANCIELE ROSA DE OLIVEIRA FLORES	10.01.2024 à 09.01.2025
2398	ILIANE APARECIDA DA SILVA MENDES	24.05.2023 à 23.05.2024
4502	JESSICA CORINA ABREU	13.05.2024 à 12.05.2025
1562	JUDINARA STREB FERNANDES	06.07.2021 a 05.07.2022
4312	KARINE FRANCO SCHALEMBERGER	01.09.2024 à 31.08.2025
4624	KEITY PERES BULMINI	28.10.2024 à 27.10.2025
2591	LAIR SACERDOTE	20.08.2023 a 19.08.2024
4314	LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA	01.09.2024 a 31.08.2025
4627	LILIAN RODRIGUES CHIAPPA	24.10.2024 à 23.10.2025
1901	MADALENA DE OLIVEIRA WIGERT	03.08.2023 a 02.08.2024
4306	MAGALI FRIESS PINHEIRO	28.08.2024 à 27.08.2025
1572	MALVINA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA	08.07.2021 a 07.07.2022
4425	MARA ROSALINA MACEDO	01.03.2024 à 28.02.2025
PORTARIA DP Nº 1236/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024		
4302	MARCIELI RAUBER TEIXEIRA	23.08.2024 à 22.08.2025
4436	MARCOS PASCHE VARGAS	06.03.2024 à 05.03.2025
1241	MARINA MACHADO CANABARRO	22.02.2023 a 21.02.2024
2141	MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA	27.02.2023 a 26.02.2024
4326	MICHELI SAUERESSIG POZZOBON	13.09.2024 à 12.09.2025
4318	MIRIAM BEATRIZ RICHTER SETUBAL	01.09.2024 à 31.08.2025
2337	NEIVA LIMA DE MORAES	17.12.2023 À 16.12.2024
2413	RAQUEL MACHADO DOS SANTOS	23.02.2023 à 22.02.2024
4207	RODRIGO MACHADO DOS REIS	17.07.2024 a 16.07.202
2038	ROSANA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA	25.01.2021 à 24.01.2022
4497	ROSIMAR TERESINHA BOLZAN	07.05.2024 à 06.05.2025
2932	ROSSANA LIMA DE MORAES	05.06.2023 a 04.06.2024
1229	SANDRA REGIANI TRINDADE DE SOUZA	22.10.2023 à 21.10.2024
1284	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	12.03.2023 à 11.03.2024
4437	TIELI ROSALINO KIST	06.03.2024 à 05.03.2025
4281	THAIS DE CASSIA PUCCINI PRAS	09.08.2024 a 08.08.2025
1917	VANIZE FAGUNDES DA SILVA	15.07.2023 à 14.07.2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:795311AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0032/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0032/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DA RÁDIO MUNICIPAL

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, JOSÉ CLAUDIO FAGUNDES GOULART, para exercer a função de **DIRETOR DA RÁDIO MUNICIPAL** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 5 conforme memorando nº007/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BCB81027

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0033/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0033/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSORA DE DIVULGAÇÃO

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, VICTÓRIA TASSINARI, para exercer a função de **ASSESSORA DE DIVULGAÇÃO** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC4 conforme memorando nº008/2025, a contar de **03.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 03.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:307075A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0034/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0034/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DA RÁDIO MUNICIPAL

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, LISIANE MARIA DA SILVA, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA DA RÁDIO MUNICIPAL** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 3 conforme memorando nº009/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BFA66C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0035/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0035/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE TRÂNSITO

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, ILDO SCHMIDT, para exercer a função de **DIRETOR DE TRÂNSITO** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 4 conforme memorando nº009/2025, a contar de **03.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 03.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:793BC710

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0036/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0036/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, CRISTIANO STEIN, para exercer a função de **ASSESSOR DA SECRETARIA DA AGRICULTURA TRÂNSITO** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 4 conforme memorando nº012/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:076EC3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0037/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0037/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, TAMIRES MACHADO, para exercer a função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 4 conforme memorando nº013/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:ED5238A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0038/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0038/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, LISIANE KONIG, para exercer a função de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 3 conforme memorando nº014/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F23C63E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0039/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0039/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA COORDENADORA DO CRAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a servidora GABRIELA DE ZORZI BARCELOS, cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, nomeada pela Portaria 0437/2022 de 05.05.2022, conforme Memorando 015/2025, a contar de **02.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de **02.01.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:99EBC582

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0040/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0040/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, GABRIELA DE ZORZI BARCELLOS, para exercer a função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 5 conforme memorando nº015/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:ECF22ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0041/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0041/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, LUCIANE DALLA PORTA AITA, para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de SUBSÍDIO conforme memorando nº016/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FD85EEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0042/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0042/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, JOSÉ CLAUDIO MOURA, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de SUBSÍDIO conforme memorando nº017/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BCD9BD68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0043/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0043/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a **GUILHERME VEY CARDODO** detentor do cargo de Estagiário, matrícula 4310, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo 01**.09.2023 a 29.02.2024 e 01.03.2024 a 31.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.01.2025 a 07.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4F99D951

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0044/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0044/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, MAIKEL MARCONATO, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de SUBSÍDIO conforme memorando nº018/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:831970F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0045/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0045/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADORA DO CRAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, DAFINE JEMIMA MILLANI DA SILVA PINHEIRO, para exercer a função de **COORDENADORA DO CRAS** , cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 5, conforme memorando nº019/2025, a contar de **02.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F97C36B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0046/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0046/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **INARA DO CARMO PINTO** detentor do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula 2348, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **17.04.2023 a 16.04.2024 e** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.01.2025 a 25.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E72DD81B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0047/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0047/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **IVANIR DA SILVA DINIZ** detentor do cargo de Agente Complementar II, matrícula 2034, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo 23**.12.2023 a 22.12.2024 e** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 20**.01.2025 a 18.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7300FA95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0048/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0048/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **INAJARA DA SILVEIRA MAIDANA** detentor do cargo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 2392, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **26.05.2023 a 25.05.2024 e** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2025 a 31.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:562479AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4237 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM CADASTRADOS NO SISCAD E QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 1084/2017 do TCE/RS, em vigor a partir de 12/12/2017 que dispõe sobre o cadastro de pessoas vinculadas aos órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Cadastro – SISCAD;

Considerando a necessidade de centralizar, automatizar e controlar o cadastro e as concessões de acesso dos servidores municipais aos sistemas de controle externo do TCE/RS;

Considerando a mudança de gestão municipal para o período de 2025-2028.

RESOLVE

Art. 1° Nomeia responsáveis pelo cadastro, envio de dados e informações ao TCE/RS, bem como assinatura digital de documentos e que deverão ser obrigatoriamente cadastrados no SISCAD.

Responsável Operacional: Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno, matrícula 2224.

Responsável pela Administração Financeira do órgão ou entidade: Cléder Tatsch.

Contador: Jader Bastianello Vaz, Contador, matrícula 1713.

Responsável pelo Controle Interno: Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno, matrícula 2224.

Integrante (s) da Unidade Central de Controle Interno: Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345) e Adriane dos Santos Prass, Agente Adm. Auxiliar, matrícula 1344.

Responsável por Informações Compl. Folha de Pagamento: Paulo Petronio Peres de Peres, Técnico em Contabilidade, Matricula 4578.

Responsável pelas Informações Compl. Livro Diário Geral : Jader Bastianello Vaz, Contador, matrícula 1713.

Responsável por licitações e contratos, com delegação do administrador para assinar os Relatórios de Validação e Encaminhamento do LicitaCon: Luciana Essy Brutti, agente administrativo , matrícula 2475 e Sara Crisana Simon, matrícula 1430.

Responsável pelo Sistema Licitacon Obras: Sergio Amilton Druzian, engenheiro civil, matrícula 2210 e Sandra Dai Prá, agente administrativo, matrícula 2335.

Art. 2º. Nomear os Operadores de Sistema do TCE/RS.

BLM - Base de Legislação Municipal:
Adriane dos Santos Prass, Agente Adm. Auxiliar, matrícula 1344.
Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345)

COI - Espaço do Controle Interno:
Adriane dos Santos Prass, Agente Adm. Auxiliar, matrícula 1344.

Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345);
Ronaldo Ebling Pereira; Controlador Interno, matrícula 2224;

e-TCERS – Processo Eletrônico:
Adriane dos Santos Prass, Agente Adm. Auxiliar, matrícula 1344;
Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, matrícula 2311;
Paulo Petronio Peres de Peres, Técnico em Contabilidade, Matricula 4578.
Jader Bastianello Vaz, Contador, matrícula 1713;
Cléder Tatsch;
Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345);
Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno, matrícula 2224;
Luciana Essy Brutti, agente administrativo , matrícula 2475.
Sara Crisana Simon, matrícula 1430

SAPIEM - Sistema de Auditoria de Pensões e Inativações da Esfera Municipal:
Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, matrícula 2311.

SIAPES - Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal:
Jenniffer Pereira Pinheiro, agente administrativo, matricula 4406
Daniela Munitor Schott, auxiliar de agente administrativo, matrícula 2784

SiapesWeb (Perfil UCCI):
Adriane dos Santos Prass, Agente Adm. Auxiliar, matrícula 1344.
Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345);
Ronaldo Ebling Pereira; Controlador Interno, matrícula 2224.

SiapesWeb (Perfil RH):
Jenniffer Pereira Pinheiro, matricula 4406
Daniela Munitor Schott, auxiliar de agente administrativo, matrícula 2784

LICITACON- Licitações:
Luciana Essy Brutti, agente administrativo , matrícula 2475.
Sara Crisana Simon, matrícula 1430

LICITACON- Contratos:
Luciana Essy Brutti , agente administrativo, matrícula 2475
Sara Crisana Simon, matrícula 1430

SISCAD – Responsável Operacional do Sistema de Cadastro:
Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno, matrícula 2224.

Operador de Consulta Processual Privada de Processos de Atos de Pessoal ─ CPPA:
Mariane Braibante, Procuradora Municipal, matrícula 3506.
Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, matrícula 2311;

Operador de Consulta Processual Privada de Processos de Contas ─ CPPC:
Mariane Braibante; Procuradora Municipal, matrícula 3506.

TCENET
Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno, matrícula 2224.

Art. 3º O Responsável Operacional será designado pelo Administrador para a operacionalização do SISCAD e incumbido da responsabilidade pelo e-TCEnet, certificado digital disponibilizado ao órgão ou à entidade jurisdicionada pelo TCE-RS, sendo-lhe vedada a prática de qualquer ato processual;

§ 1º O Administrador possuirá, em relação ao Responsável Operacional, a prerrogativa de inativá-lo ou reativá-lo no SISCAD;

§ 2º O substituto do Administrador, quando no exercício das atribuições funcionais deste, assume todas as suas prerrogativas junto ao SISCAD.

Art. 4º No procedimento de registro deverão ser informados todos os dados de identificação solicitados pelo sistema, inclusive as informações relacionadas ao período de substituição do Administrador, em caso de afastamentos formais;

Art. 5º A ausência ou a desatualização dos registros no SISCAD impedirá o acesso aos sistemas informatizados do TCE-RS, bem como o envio de dados e documentos em meio eletrônico;

Art. 6º. O não atendimento às disposições da Resolução nº 1084/2017 do TCE/RS ensejará a aplicação de multa nos termos regimentais, podendo ainda ser considerado negativamente na apreciação ou no julgamento das contas dos Administradores.

Art. 7º. Fica revogada a portaria nº 4225/2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9F00ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 834.646,33(OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 834.646,33 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
201 UNIDADE: GABINETE
2010 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (2) R$ 1.400,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3) R$ 260,00
2012 PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (1236) R$ 100,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (50) R$ 1.100,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (37) R$ 900,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (53) R$ 200,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (36) R$ 4.700,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (42) R$ 500,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (37) R$ 3.700,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (47) R$ 5.000,00
2032 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (60) R$ 12.100,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (71) R$ 200,00
4 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
401 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2040 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (127) R$ 14.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (143) R$ 1.000,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1566) R$ 106.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (160) R$ 500,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (161) R$ 200,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (252) R$ 6.200,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (251) R$ 4.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (219) R$ 600,00
2063 PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)
339030 MATERIAL DE CONSUMO (268) R$ 32.705,63
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (287) R$ 500,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (295) R$ 50,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (297) R$ 1.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (288) R$ 2.000,00
605 UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2060 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (1150) R$ 500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1156) R$ 15.000,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1567) R$ 175.000,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (369) R$ 350,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (360) R$ 310,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (376) R$ 2.200,00
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2713 PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (461) R$ 15.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (463) R$ 16.300,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (464) R$ 12.000,00
2720 PROJ/ATIV. PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (1426) R$ 13.402,24
2773 PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.S - T.E.F.P.V.A.C.S) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (491) R$ 29.282,39
704 UNIDADE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2770 PROJ/ATIV. (I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S.D.D) INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (514) R$ 1.500,00
708 UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
2709 PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (797) R$ 3.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (800) R$ 720,00
2782 PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (786) R$ 700,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (784) R$ 200,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (780) R$ 8.000,00
8 ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.
801 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2080 PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1013) R$ 900,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1012) R$ 10.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1011) R$ 2.400,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (1019) R$ 10,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1024) R$ 600,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (1027) R$ 2.000,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1207) R$ 16.000,00
339014 DIÁRIAS CIVIL (1213) R$ 1.300,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1208) R$ 450,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1217) R$ 6.500,00
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (1185) R$ 2.280,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (1199) R$ 700,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (973) R$ 13.000,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (974) R$ 200,00
98 ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9801 UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS (1417) R$ 3.000,00
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1617) R$ 406,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1615) R$ 20,07
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS (1417) R$ 130.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS (1621) R$ 152.000,00
Total R$ 834.646,33

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Excessos de Arrecadação dos Recursos 604- Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia; 501- Outros Recursos não Vinculados; 605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro e 503-Apoio financeiro da União em decorrência do estado de calamidade pública, como segue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
202 UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL
2011 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (23) R$ 1.350,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (54) R$ 200,00
2031 PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (57) R$ 650,00
2032 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (61) R$ 3.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (64) R$ 5.840,00
302 UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
1336 PROJ/ATIV.Pró-Missões
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES (1597) R$ 44.600,00
4 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
401 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2040 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (146) R$ 15.000,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
1053 PROJ/ATIV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1030) R$ 37.406,00
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (160) R$ 120,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (175) R$ 3.100,00
339014 DIÁRIAS CIVIL (167) R$ 8.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (160) R$ 500,00
2053 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (207) R$ 5.000,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (222) R$ 2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (248) R$ 4.000,00
2062 PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.F.)
339030 MATERIAL DE CONSUMO (262) R$ 18.240,80
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2602 PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)
339030 MATERIAL DE CONSUMO (328) R$ 14.464,83
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (410) R$ 500,00
705 UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
2793 PROJ/ATIV. (V.S - MAC - P.I.H - ASSISTIR) - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES / FMS
335085 CONTRATO DE GESTÃO (1281) R$ 8.200,00
2794 PROJ/ATIV. (CTRT - MAC - H.CONTRAT.) HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS EM MEDIA COMPLEXIDADE (PRE FIXADO) - TETO MAC
335085 CONTRATO DE GESTÃO (1280) R$ 44.800,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1218) R$ 1.000,00
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1177) R$ 2.970,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (989) R$ 10.000,00
98 ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9801 UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS (1001) R$ 285.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (604) R$ 29.282,39
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (501) R$ 276.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (605) R$ 13.402,24
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (503) R$ 20,07
Total R$ 834.646,33

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos30(trinta) dias do mês de Dezembro, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:82CFD402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS Nº 129/2024, Nº 130/2024 E Nº 131/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 129/2024 –
Processo**:** DISPENSA LICITAÇÃO Nº 023.2024
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, passando a vigorar até a data de 30 de abril de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Fiscal: NATAN VIDAL DOS SANTOS, Desig. Portaria 731/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 130/2024 –
Processo**:** DISPENSA LICITAÇÃO Nº 023.2024
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, passando a vigorar até a data de 30 de abril de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: PRESOTTO CONSTRUÇÕES LTDA
Fiscal: NATAN VIDAL DOS SANTOS, Desig. Portaria 731/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 131/2024 –
Processo**:** DISPENSA LICITAÇÃO Nº 023.2024
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, passando a vigorar até a data de 30 de abril de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI-ME
Fiscal: NATAN VIDAL DOS SANTOS, Desig. Portaria 731/2024

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:E4655C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025

O Município de São Valério do Sul/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público (Poder Executivo), CNPJ 94.442.241/0001-34, COMUNICA aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/13 e alterações. O prazo para entrega dos envelopes será até o dia 21 de janeiro de 2025, as 09:00, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/RS, que será procedida a seleção dos produtores interessados na compra direta de alimentos da agricultura familiar. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o Artigo 25 da Resolução 26/13 do FNDE e alterações.

São Valério do Sul/RS, 03 de janeiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:85ABA23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:13E9F165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 497/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:53B5BDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 546/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:871F19D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 651/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:849E2E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 653/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C2CB8489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 682/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5BCA2910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2024

PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 715/2024 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 06 (seis) de junho de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:16CD2E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 267009/2024 – PERP nº 170/2024 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (LIXA, PARAFUSO, MANTA ASFALTICA, MASSA ACRILICA, MASSA CORRIDA, GESSO, PERFIL...) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 20/01/2025 às 09:00 horas
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,06 de dezembro 2025.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:0BA00EB2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 267013/2025 – PERP nº 001/2025 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (FERRAMENTAS, LÂMPADAS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 21/01/2025 às 09:00 horas
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,06 de dezembro 2025.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:9035C0D0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 265231 – PERP 150/2024 – Objeto: Aquisição de materiais médicos. Fornecedor: ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS 13.027.836/0001-21 R$ 1.710,00; MOBILITAT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 09.237.308/0001-20 R$ 1.152,00; RTS RIO S/A 04.050.750/0001-29 R$ 6.000,00; BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 31.282.018/0001-57 R$ 8.400,00.

Sapucaia do Sul, 06 de janeiro de 2025.

JALMIR PIN
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:C885864A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 18 de dezembro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tapera/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, exercício 2024, no valor de R$ 29.678,09, disponibilizado no SEGDAS, e que poderá ser utilizado

indistintamente para o aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, para os serviços tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e para os Benefícios Eventuais regulamentados pelo Município, nos termos do Decreto Estadual nº 57.653/2024.
Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.
Tapera, 18 de dezembro de 2024.

Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1BC19671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 134/2022
PROCESSO N°:9937/2022
MOD. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 015/2022– Art. 25, Inciso II c/c §13,III e V, ambos da Lei n° 8.666/93
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Assessoria Jurídica para o RPPS.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Da Forma de Pagamento–reajustando o valor mensal, com base na variaçãodo IPCA referente ao último período contratual, o qual passa a ser de**R$ 5.085,16 (cinco mil e oitenta e cincoreais e dezesseis centavos)**, *a contar de 1º de dezembro de 2024;* Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência–prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro do corrente ano.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ROSANA SEGER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/11/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F25EBE46

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 98-2025

Considerando a necessidade de aquisição de um condicionador de ar de 12000BTUs e um ar condicionado de 24000 BTUs para o gabinete da Prefeita e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CCF05FFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 99-2025

Considerando a necessidade de aquisição de um condicionador de ar de 12000BTUs para a ante sala do Vice Prefeito e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 Ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8AE8C66B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 89/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 89/2025

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de Tintas para pintura externa do Posto Piazito no município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 06/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e

quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:858C6B65

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 90

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 90/2025
Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de Material Ambulatorial para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Complexo Municipal de Saúde no município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 06/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:7DD4FA15

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO PEDIDO 2025/28

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 2025/28

Cotação para locação de imóvel na área central do município de Taquara para instalação do Residencial Terapêutico, afim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 08/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9329
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Lidiane da Silva Dama
Código Identificador:72747027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001//2025 – Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar, para os alunos da rede Pública de ensino, para o ano letivo de 2025, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2024, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br. Tio Hugo, 03 de Janeiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:C4B110CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO. MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES. Fica alterado o Termo de Colaboração original, no tocante ao valor, para que seja reajustado, sendo: Alunos na Modalidade Berçário – Valor Reajustado: R$943,91 (IPCA – 4,46%); Alunos na Modalidade Maternal e Pré-Escola – Valor Reajustado: R$809,06 (IPCA – 4,46%); Alunos com Deficiência do Berçário e Pré-Escola – Valor Reajustado: R$966,02 (IPCA – 4,46%). Chamamento Público Nº 001/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E7C56269

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2022. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 12 (doze) meses. Solicitação Memo n° 564/2024 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura de Tramandaí. Pregão Eletrônico n° 156/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:79109011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 54.572.923/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split inverter quente e frio de 18.000 (dezoito mil) btus para instalação nas salas de aula da EMEI Criança Esperança.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 1.733/2024.
PRAZO/VALIDADE: 02 de janeiro de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 6.432,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:450F2045

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATADA: A.R. - PROJETOS AGRO-INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ Nº 04.313.788/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 05 de janeiro de 2025, tendo validade até a data de 05 de janeiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 71,86 (setenta e um reais e oitenta e seis centavos) por hora trabalhada** o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 001/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2021.

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F49E5ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 073/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 073/2023
CONTRATADA: ELITE COPIADORAS LTDA – EPP.
CNPJ Nº 90.904.756/0001-58.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 073/2023 pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de 31 de dezembro de 2024, tendo validade até a data de 30 de junho de 2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 087/2023.

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8B5CE368

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA LENZ & HAMMES LTDA.
CNPJ Nº 16.903.564/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, tendo validade até a data de 02 de janeiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 001/2023 para **R$ 87,69 (oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** por hora trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2022.

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D9FE099C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2025

CONCEDE vinte e cinco (25) dias de férias regulamentares ao servidor ADELINO STEFANI, OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.145/2024, de 29 de novembro de 2024, **CONCEDE** vinte e cinco (25) dias de férias regulamentares ao servidor **ADELINO STEFANI, OPERADOR DE MÁQUINAS,** Padrão "4", referente aos períodos aquisitivos de 01/12/2023 a 30/11/2024 e 01/12/2024 a 30/11/2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9AF7071F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2025

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA, Padrão "6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.217/2024, de 12 de dezembro de 2024, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA,** Padrão "6", referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9697BDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2025

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA**,** Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.155/2024, de 02 de dezembro de 2024, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA,** Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9D4C8F99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2025

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, aos servidores que menciona, lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Avisos de Férias emitidos no dia 27 de novembro de 2024, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura, abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Daniel Augusto Grebin	11/02/2023 a 10/02/2024
Emir Ahne	24/08/2023 a 23/08/2024
Fabrício Feil	01/03/2024 a 28/02/2025
Jaisson dos Santos Lemos	18/12/2023 a 17/12/2024
Lisandro Spieckert	28/06/2023 a 27/06/2024
Marco Antonio de Freitas	21/03/2023 a 20/03/2024
Paulo Cesar Ahne	17/07/2023 a 16/07/2024
Rudinei Bouvier	01/06/2023 a 31/05/2024
Sidinei André Wolfart	12/12/2023 a 11/12/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DF842BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.094/2024, de 14 de novembro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**

Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4CD8024C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora DAIANE TERESINHA FIAMINGHI, DENTISTA, Padrão "6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 522/2024, de 06 de junho de 2024, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **DAIANE TERESINHA FIAMINGHI, DENTISTA,** Padrão "6", referente ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D6CB8F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora DANIELA BOTH SCHEID, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.154/2024, de 02 de dezembro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELA BOTH SCHEID, AGENTE ADMINISTRATIVA,** Padrão "4", referente aos períodos aquisitivos de 06/04/2023 a 05/04/2024 e 06/04/2024 a 05/04/2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2FACBA78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO ALFREDO ZANATTA, ASSISTENTE SOCIAL**,** Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.061/2024, de 07 de novembro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **EVANDRO ALFREDO ZANATTA, ASSISTENTE SOCIAL,** Padrão "5"**,** referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3FEC74FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2025

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor HARI PAULINO HOFSTETTER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Padrão "CC6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.269/2024, de 26 de dezembro de 2024, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, ao servidor **HARI PAULINO HOFSTETTER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão "CC6", referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FB30433D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2025

CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares à servidora ISABEL ROHR, COORDENADOR DE SETOR, Padrão "CC5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.152/2024, de 02 de dezembro de 2024, **CONCEDE** doze (12) dias de férias regulamentares, à servidora **ISABEL ROHR, COORDENADOR DE SETOR,** Padrão "CC5", referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4F007F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão "5", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.156/2024, de 02 de dezembro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares, com indenização de dez (10) dias, ao servidor **JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL,** Padrão "5", referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:97D56B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2025

CONCEDE dezenove (19) dias de férias regulamentares ao servidor KADAN JOSÉ GRIEBELER, ENGENHEIRO CIVIL, Padrão "6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.170/2024, de 04 de dezembro de 2024, **CONCEDE** dezenove (19) dias de férias regulamentares ao servidor **KADAN JOSÉ GRIEBELER, ENGENHEIRO CIVIL,** Padrão "6", referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D73661EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 906/2024, de 04 de outubro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA,** Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C8F38EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2025

DESIGNA o Sr. PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, em substituição a titular.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Sr. **PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para responder, pelo período de 30 (trinta) dias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO,** em substituição a titular afastada por motivo de férias, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:717A5F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2025

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Janeiro de 2025*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, referente competência *Novembro de 2024.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B5C22CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – DEZEMBRO/2024

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – DEZEMBRO/2024

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Dezembro de 2024**:

Cota-Parte ITR	R$ 25,93
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 25.949,04
Transferência PACS	R$ 16.944,00
Transferência Auxiliar Saúde Bucal	R$ 4.014,00
Incentivo Financeiro do APS	R$ 38.074,40
Transferência Procedimentos MAC	R$ 1.309,68
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 3.998,24
Transferência Agente de Combate a Endemias	R$ 5.648,00
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.036,53
Transferência Piso da Enfermagem	R$ 1.200,18
Transferências do Salário-Educação	R$ 10.015,66
Transferência PNAE	R$ 4.849,80
Transferência PNATE	R$ 0,57
Transferência FUNDEB - VAAR	R$ 2.816,71
Transferência BL PSB FNAS	R$ 10.638,03
Transferência BL GBF FNAS	R$ 3.200,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 4.206,79

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:BA9DDF92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação de empresa especializada para realizar Assessoria Técnica Educacional de forma contínua e sistemática ao município, assim como acompanhamento e monitoramento à distância de programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, PDDE-INTERATIVO e demais programas ligados às escolas do município.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. III, "c" e § 3°.
CONTRATADA: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº 26.796.200/0001-96.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CE0847C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº 26.796.200/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Assessoria Técnica Educacional de forma contínua e sistemática ao município, assim como acompanhamento e monitoramento à distância

de programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, PDDE-INTERATIVO e demais programas ligados às escolas do município.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 III, "c" e § 3° nº 001/2025.
PRAZO/VALIDADE: 03 de janeiro de 2026.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais mensais).

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5571BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2025

REVOGA a Portaria nº 321/2021, de 31 de dezembro de 2021 que DESIGNA a servidora GISELE VENDRAMIN, PROFESSORA ANOS INICIAIS, para exercer a função de Diretora junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015, **REVOGA** a Portaria nº 321/2021, de 31 de dezembro de 2021 que **DESIGNA** a servidora **GISELE VENDRAMIN**, **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, para exercer a função de Diretora junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B56927EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2025

REVOGA a Portaria nº 077/2022, de 24 de fevereiro de 2022 que CONCEDE à servidora ALINE BETTIO MERTZ, PROFESSORA**,** Comissionamento correspondente ao PPC1, para Coordenar os Trabalhos Pedagógicos junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **REVOGA** a Portaria nº 077/2022, de 24 de fevereiro de 2022 que **CONCEDE** à servidora **ALINE BETTIO MERTZ, PROFESSORA,** Comissionamento correspondente ao PPC1, para Coordenar os Trabalhos Pedagógicos junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0FFE3FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Locação de uma Sala Comercial, com área aproximadamente de 80m², localizada na Rua Daniel Ahne, nº 418, Sala 02, Bairro Centro, Travesseiro/RS, destinada para o funcionamento da Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Travesseiro/RS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V.
LOCADOR: GUILHERME DERTZBACHER.
CPF Nº 001.454.980-85.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Travesseiro, 03 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:75C0F24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3700/2025

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e nas Escolas de Ensino Fundamental no período de 02 de janeiro a 07 de fevereiro ocorrerá das 8h às 15h, sem fechar ao meio dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:39D4B449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31391/2025 - RENOVA CONTRATOS DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RENOVAR, até 31/03/2025,os contratos de serviço por prazo determinado abaixo listados no forte das Leis Municipais 4818 de 10/12/2024 , 4819 de 10/12/2024, 4820 de 10/12/2024, 4817 de 10/12/2024 e 4821 de 10/12/2024:

• Beatriz Scapin, nomeada pela Portaria n° 28.293/2022
• Givago Dimetrios dos Santos, nomeado pela Portaria n° 28.303/2022
• Julia Graziela Mantelli, nomeada pela Portaria n° 28.306/2022
• Luciene Rodrigues Machado, nomeada pela Portaria n° 28.304/2022
• Talita Eibs Ourique, nomeada pela Portaria n° 28.308/2022
• Letícia Moreira, nomeada pela Portaria n° 28.360/2022
• Daniel de Oliveira do Amarante, nomeado pela Portaria n° 28.567/2022
• João Anderson da Silva Pinheiro, nomeado pela Portaria n° 28.568/2022
• Rudinei dos Santos Pereira, nomeado pela Portaria n° 28.565/2022
• Luis Antônio dos Santos Portella, nomeado pela Portaria n° 28.569/2022
• Vinicius Ventura Kaiser, nomeado pela Portaria n° 28.566/2022
• Aneliza Santos de oliveira, nomeada pela Portaria n° 28.573/2022
• Rita de Cassia Nunes de Souza, nomeada pela Portaria n° 28.570/2022
• Tatiana Cristina Dagios, nomeada pela Portaria n° 28.571/2022
• Micheli de Abreu Gelocha, nomeada pela Portaria n° 28.574/2022
• Flavia Silva de Azeredo, nomeada pela Portaria n° 28.617/2022
• Bianca Micaela Colomé Moreira, nomeada pela Portaria n° 28.751/2022
• Glaciane Maria Lindner, nomeada pela Portaria n° 28.750/2022
• Aline dos Santos Nunes, nomeada pela Portaria 28.535/2022
• Andreia de Cassia Garcez Viana, nomeada pela Portaria n° 28.402/2022
• Darluze Rodrigues Machado, nomeada pela Portaria n° 28.526/2022
• Ecatherina de Glacia Portella, nomeada pela Portaria n° 28.401/2022
• Ellen Rodrigues Machado, nomeada pela Portaria n° 28.528/2022
• Emanuelle Silva de Oliveira, nomeada pela Portaria n° 28.398/2022
• Fernanda da Silva Diniz, nomeada pela Portaria n° 28.515/2022
• Gilciele Crespin Mello, nomeada pela Portaria n° 28.519/2022
• Gracielle Silveira da Veiga, nomeada pela Portaria n° 28.521/2022
• Izelina Ribeiro Dias, nomeada pelo Portaria n° 28.520/2022
• Liliane Rodrigues da Costa, nomeada pela Portaria n° 28.525/2022
• Maria Cristina Silva de Siqueira, nomeada pela Portaria n° 28.403/2022
• Maura Fontoura Domingos, nomeada pela Portaria n° 28.404/2022
• Nandria Cordova de Oliveira, nomeada pela Portaria n° 28.527/2022
• Odicleia Maria Leporassi, nomeada pela Portaria n° 28.400/2022
• Raquel Costa de Jesus, nomeada pela Portaria n° 28.522/2022
• Raquel da Silva Monteiro Moraes, nomeada pela Portaria n° 28.406/2022
• Regiane de Fatima Afonso, nomeada pela Portaria n° 28.517/2022
• Shirvin da Silva Soares Machado, nomeada pela Portaria ° 28.395/2022
• Alef da Silva Martins, nomeado pela Portaria n° 28.313/2022
• Bruno Pereira da Costa, nomeado pela Portaria n° 28.323/2022
• Everton Alves Aquino, nomeado pela Portaria n° 28.331/2022
• Loslene Maria Wolf Langner, nomeada pela Portaria n° 28.329/2022
• Matheus Henrique Soares Loureiro, nomeado pela Portaria n° 28.322/2022
• Paulo Omar Fontela da Silva, nomeado pela Portaria n° 28.321/2022
• Saulo Oliveira Amarante, nomeado pela Portaria n° 28.332/2022
• Helio Renato Silveira Padilha, nomeado pela Portaria n° 28.324/2022
• Lucas Andre Jardim Lopes, nomeado pela Portaria n° 28.350/2022
• Jeovane Maciel da Silva, nomeado pela Portaria n° 28.320/2022
• Nei Francisco Lacorte, nomeado pela Portaria n° 28.318/2022
• Vania Wolf Langner, nomeada pela Portaria n° 28.328/2022
• Solange Langner Pacheco, nomeada pela Portaria n° 29.446/2023
• Bruno Santos Lacorte, nomeado pela Portaria n/ 28.753/2022
• Eder Dalmir Costenaro Marques, nomeado pela Portaria n° 28.759/2022
• Daniela Eurélia Vendruscolo, nomeada pela Portaria n° 28.752/2023
• Michell Lima Ribeiro, nomeado pela Portaria n° 28.754/2022
• Renato Binsfeld Lopes, nomeado pela Portaria n° 28.758/2022
• Leonardo da Silva Chaves, nomeado pela Portaria n° 28.756/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DETUPANCIRETÃ

GUSTAVOHERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7C940F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31394/2025 - DESTITUI CHEFE DE DIVISÃO DE MAQUNÁRIO PESADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIASRURAIS DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESTITUIR a contar de 2 de JANEIRO de 2025, o Servidor Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESTITUIR a contar de 2 de JANEIRO de 2025, o Servidor VALDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1530-0 do cargo de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1B45C308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31399/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar de 02 de janeiro de 2025, a senhora Ramonny Ferreira Thones para o cargo de Secretario Municipal de Saude.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D31BD39F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31398/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 02 de janeiro de 2025, o senhor Luis Carlos Chesani Junior para o cargo de Secretario Municipal de Obras.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FEB86F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31397/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 02 de janeiro de 2025, o senhor Ezequiel Franceschette Cella para o cargo de Secretario Municipal de Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1C614D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31396/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 02 de janeiro de 2025, a senhora Barbara Jeane Silveira de Almeida Terra para o cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C680EE3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31395/2025 - DESTITUI CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESTITUIR a contar de 2 de JANEIRO de 2025, o Servidor VALDECIR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1530-0 do cargo de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:984BA2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31400/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 02 de janeiro de 2025, o senhor Dayan Soares Peixoto para o cargo de PROCURADOR GERAL, atuando junto aos processos ADMINISTRATIVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0A6ABC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31401/2025 - RATIFICA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a nomeação da servidora TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS, matrícula 1468-0, para o cargo de SECRETÁRIA DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL, passando a mesma a atuar como TITULAR do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:40694D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31393/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) GLEDENILSON BRAZ DE ALMEIDA,Vigilante, matrícula nº 1464-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 03 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:36D0FF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº041/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº041/2021

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA/SIMAE,** com sede na Rua Rui Barbosa, 1082, bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ: sob 26.796.200/0001-96, neste ato representada pela senhor **DARCI BUENO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº495.935.950-15, RG sob nº2029609563, residente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes e em conformidade com Processo Administrativo nº032/2021, Dispensa de Licitação nº029/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses. O presente instrumento passa a vigorar de 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.
Vale Verde, 31 de Dezembro de 2024.

Município de Valve Verde –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA/SIMAE –
Contratada
DARCI BUENO DA SILVA –
Representante Legal

Aprovei o aspecto legal e Formal do Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

TESTEMU

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:692A8A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Registro de Preços nº 441/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024

Objeto: aquisição de materiais assistenciais.

LOTE 5 - JARDINEIRA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtd**	**Valor Unit.**
01	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 35** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
02	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 36** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
03	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 37** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	33	R$ 177,95
04	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 38** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
05	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 39** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
06	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
07	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
08	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	33	R$ 177,95

09	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 35** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
10	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 36** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
11	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 37** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	28	R$ 177,95
12	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 38** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
13	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 39** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
14	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
15	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
16	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	33	R$ 177,95
17	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 35** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
18	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 36** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	28	R$ 177,95
19	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 37** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	33	R$ 177,95
20	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 38** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
21	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 39** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
22	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
23	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
24	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	28	R$ 177,95
25	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 35** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	23	R$ 177,95
26	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 36** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	28	R$ 177,95
27	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 37** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	28	R$ 177,95
28	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 38** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
29	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 39** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	43	R$ 177,95
30	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
31	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
32	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Produto confeccionado em PVC, com bota acopladas, bolso interno, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo. - Espessura mínima: 0,80mm.	UN	BRASCAMP	38	R$ 177,95
Total do lote					**R$ 193.253,70**

Detentora: **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57.

Alvorada, 26 de dezembro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:59036509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS."

VALTER SLAYFER, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3962, de 15 de dezembro de 2023;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC.DE ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0272.0013.2601	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS	33190010000000000000	08000501	58	R$ 2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.000.000,00

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALTER SLAYFER
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:ED1762AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - CONSOLIDADO

Seleção Pública de Agente Comunitário de Saúde, Dentista ESB, Médico ESF e Operador de Máquinas para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 3.705 e 3.706 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (conforme Lei Municipal nº 2.340-2003)	VENCIMENTO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03	01 para contratação imediata + CR	40 horas	a) Residência na área da comunidade de atuação; b) Ensino Médio Completo; c) Idade mínima de 18 anos; d) Recrutamento através de concurso público.	R$ 2.749,30
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04	01 para contratação imediata + CR	40 horas	a) Residência na área da comunidade de atuação; b) Ensino Médio Completo; c) Idade mínima de 18 anos; d) Recrutamento através de concurso público.	R$ 2.749,30
Dentista ESB	01 para contratação imediata	20 horas semanais	a) Idade: Mínima de 18 anos. b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.	R$ 4.184,53
Médico clínico geral para o Programa Saúde da Família	01 para contratação imediata	40 horas semanais	Idade: mínima de 21 (vinte e um) anos; Instrução: Curso Superior de Medicina completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; Registro no Conselho Regional de Medicina;	R$ 19.990,08
Operador de Máquinas	04 para contratação imediata + CR	40 horas semanais	a) Idade: Mínima de 18 anos b) Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental. c) Habilitação de Motorista Categoria "C". d) Recrutamento: através de Concurso Público.	R$ 1.674,45

§ 1º Os cargos acima citados são destinados a suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas.
§ 2º A remuneração mensal não poderá atingir o teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação municipal.
§ 3º O Contrato Administrativo Temporário, de que trata este Edital será regido pela Leis Municipais n.º 3.705 e 3706/2024 e pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
§ 4º Os contratados receberão vale alimentação no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário terá a seguinte duração:
até 24 meses a partir da data de contratação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03 e 04;
até 30/06/2025, podendo ser renovado, em caso de real necessidade, até a data máxima de 31/12/2026, para o cargo de Dentista ESB;
até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o cargo de Médico clínico geral para o programa Estratégia Saúde da Família;
até 24 meses a partir da data de contratação para o cargo de Operador de Máquinas.
Parágrafo único – especificamente para o cargo de **Dentista ESB**, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.705/2024, será utilizado como critério de convocação dos profissionais a lista de classificação final de aprovados no Concurso Público vigente, sendo que esse aproveitamento não interferirá na ordem de classificação quando da nomeação para cargos públicos do quadro efetivo.

Art. 3° Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** é requisito necessário ***residir na área da comunidade de atuação***, de acordo com as informações abaixo mencionadas:

MICRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA
Microárea 03– Bairro Uruguai/Linha Tope/Costa do Rio	Rua Porto Alegre, nº 183 ao nº 542; Rua Dr. Reginaldo Jacobi Carneiro, nº 21 ao nº 515; Rua Emílio da Silva, nº 31 ao nº 201; Rua Bittencourt, nº 50 ao nº 120; Rua Figueiredo, nº 365 ao nº 555; Rua Silveira toda a extensão; Linha Cardoso nº 450 ao nº 3000; Linha Tope nº 10 ao nº 1000; Costa Rio nº 100 ao nº 500; Linha Estreito, nº 1000 ao nº 2200.
Microárea 04– Rural	**Linha Aparecida** (inicia nas proximidades da residência da família do Sr. José Ventura de Castilhos, encerrando junto à divisa com Machadinho, nas propriedades do Sr. Ermute Siqueira); **Linha Marmeleiro** (pela RS 343, em direção a São José do Ouro, entra a direita antes da ponte do Rio Marmeleiro, sendo os primeiros moradores os familiares do Sr. Claudio da Costa Rodrigues. A comunidade continua até a propriedade do Sr. Valdomiro Schaeffer); **Linha Monte Alegre** (os primeiros moradores são a família do Sr. Volnédio Philippsen, seguindo até as propriedades de Rosinha Sales); **Sagrada Família** (a comunidade inicia nas proximidades das propriedades da família do Sr. Claudemir Chiossi, e tem como últimos moradores os familiares do Sr. Jamir Lopes); **Linha Ipiranga** (é a comunidade mais distante e tem como primeiros moradores a família do Sr. Adão Cardoso; encerra na divisa com São José do Ouro ao norte junto a propriedade do Sr. Niversindo Pereira).

§ 1º Os inscritos para os cargos de agente comunitário deverão apresentar comprovante de residência em seu nome ou declaração registrada em cartório pelo proprietário do imóvel.

Art. 4° As inscrições serão presenciais nos dias **06 a 10 de janeiro de 2024** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 5° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
cópia da Carteira de Identidade e CPF;
declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss ou através do MEU INSS);
entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas, comprovantes de escolaridade e/ou aperfeiçoamentos na área para o cargo o qual está concorrendo o candidato (a).
Para o cargo de operador de máquinas fica obrigatório a apresentação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as **informações *do Currículo***, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e/ou declarações frente e verso devidamente legível.

Art. 6° A entrega correta da documentação de inscrição é de **inteira responsabilidade do candidato**.

Art. 7º Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS será realizada prova prática no dia **13 de janeiro, às 8h na sede da Prefeitura Municipal,** sendo que os candidatos presentes serão transportados até o local da avaliação.

Art. 8º A nota da prova prática para o cargo de operador de máquina será a média da soma dos 03 (três) avaliadores, nomeados pelo Prefeito Municipal, segundo os critérios contidos na ficha de avaliação constante no Anexo II.
Parágrafo primeiro: A média da prova prática se juntará à prova de títulos para compor a nota final.
Parágrafo Segundo: A não apresentação da carteira de habilitação e do exame toxicológico valido na realização da prova prática acarretará exclusão do certame.
Parágrafo Terceiro: Não será permitida a realização da prova com habilitação ou exame toxicológico vencido.
Parágrafo Quarto: A Prova Prática, de caráter habilitatório (eliminatório) e classificatório.
Parágrafo Quinto: A nota máxima da prova prática para operador de máquina será 70 pontos.
Parágrafo Sexto: A nota máxima da prova prática para Motorista será 100 pontos, perdendo pontos conforme as infrações cometidas, e sendo eliminado caso cometa falta eliminatória.
Art. 9º No que se refere a reserva de vagas, destaca-se:
I - Quando houverem inscritos portadores de deficiência conforme preveem os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.352, de 09/11/2018, ficam-lhes asseguradas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para o cargo ou emprego público em relação ao qual se inscreveram, consideradas as então existentes e as futuras, até extinção da validade do processo seletivo.

II – Quando houverem inscritos negros, índios e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Barracão - RS, ficam asseguradas a reserva de vagas em percentual de 10% (dez por cento) dos cargos correspondentes ao certame, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.353, de 09/11/2018.

Art. 10° A seleção dos candidatos será realizada no dia **14 de janeiro de 2025,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base nos roteiros específicos de cada cargo constantes no Anexo I.
Parágrafo único – Não serão pontuados certificados de cursos com carga horária superior a 08 horas por dia e/ou 200 horas por mês, bem como com data de emissão superior a 18 de dezembro de 2024.

Art. 12° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior:
Tempo de experiência profissional;
Com maior quantidade de cursos na área;
Com idade mais elevada.

Sorteio público.

Art. 13° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **15 de janeiro de 2025,** através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art.14º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **16 e 17 de janeiro de 2025,** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 15º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **20 de janeiro de 2025,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 16° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 17° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 18º A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vagas nas respectivas secretarias de lotação dos cargos, sendo que os contratos terão duração conforme previsto no artigo 2º, nos termos das Leis Municipais nº 3.705 e 3.706 de 18 de dezembro de 2024.

Art.19° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos das Leis Municipais nº 3.705 e 3.706 de 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6D182C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Revoga Funções Gratificadas do Magistério.

ARLEU VALARDAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o início de seu mandato para o período de 2025 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Funções Gratificadas do Magistério de Direção de Escola, Vice Direção e Coordenação Pedagógica, conforme segue:

Nome da Servidora:	Escola de atuação:	Gratificação:
ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	E. M. E. F. Meu Cantinho	Direção de Escola FG-4
ANA PAULA MOREIRA	E.M.E.F. Vovó Rosalina Souza	Direção de Escola FG-5
ELENICE FATIMA ZIMERMANN KERPEL	E.M.E.F. Esquina Aparecida	Direção de Escola FG-2
ILOETES DA SILVA	E.M.E.F Francisco Manoel Diniz	Direção de Escola FG-3
MAGALI KROLOW BARCELLOS	E.M.E.F. Pedro Ferreira Bueno	Direção de Escola FG-3
SONIA DE ALMEIDA	E.M.E.F. João Rodrigues de Almeida	Direção de Escola FG-3
VILMA CRUZ OLIVEIRA	E.M.E.F Rui Barbosa	Direção de Escola FG-5
CATIANE JOHN	E.M.E.I Meu Cantinho	Vice Direção de Escola FG-2
JOCELIA DA SILVA KUHNE	E.M.E.F Rui Barbosa	Vice Direção de Escola FG-2
VALDEREZ DE LIMA AVILA	E.M.E.F. Vovó Rosalina Souza	Vice Direção de Escola FG-2
CLEONICE CLAUDETE BRANCHER	E.M.E.F. Vovó Rosalina Souza	Coord. Pedagógica – FG-2
ELIZIANI HERMEL DA SILVA	E.M.E.F. Vovó Rosalina Souza	Coord. Pedagógica – FG-2
ELIANE TERESINHA DINIZ BANDEIRA	E.M.E.F Rui Barbosa	Coord. Pedagógica – FG-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D8E359F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5° BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024

Digitally signed by FABIANO SOARES DE FREITAS:95306854087
Date: 2024.12.11 16:31:21 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde
UF: Rio Grande do Sul — Municipio: Encruzilhada do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre Setembro e Outubro de 2024
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.560.200,00	18.560.200,00	14.123.751,21	76,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.450.200,00	3.450.200,00	2.671.390,09	77,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.420.000,00	2.420.000,00	2.403.837,48	99,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.540.000,00	8.540.000,00	5.673.433,45	66,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.150.000,00	4.150.000,00	3.375.090,19	81,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.885.090,00	72.885.090,00	63.652.134,78	87,33
Cota-Parte FPM	36.164.860,00	36.164.860,00	28.978.194,82	80,13
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.364.443,43	97,46
Cota-Parte do IPVA	1.870.000,00	1.870.000,00	2.196.429,18	117,46
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	30.801.051,50	93,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.230,00	450.230,00	312.015,85	69,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.445.290,00	91.445.290,00	77.775.885,99	85,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.292.850,00	8.732.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.214.750,00	8.661.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	78.100,00	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	446.600,00	7.396.700,00	6.599.439,87	89,22	6.081.315,13	82,22	6.017.897,19	81,36	518.124,74
Despesas Correntes	446.600,00	7.361.700,00	6.575.437,41	89,32	6.064.964,17	82,39	6.001.546,23	81,52	510.473,24
Despesas de Capital	0,00	35.000,00	24.002,46	68,58	16.350,96	46,72	16.350,96	46,72	7.651,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	544.000,00	393.324,72	72,30	363.909,36	66,90	360.382,38	66,25	29.415,36
Despesas Correntes	0,00	544.000,00	393.324,72	72,30	363.909,36	66,90	360.382,38	66,25	29.415,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	213.000,00	139.887,63	65,67	139.887,63	65,67	129.688,83	60,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	213.000,00	139.887,63	65,67	139.887,63	65,67	129.688,83	60,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	765.000,00	592.768,73	77,49	592.768,73	77,49	584.138,83	76,36	0,00
Despesas Correntes	0,00	765.000,00	592.768,73	77,49	592.768,73	77,49	584.138,83	76,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.602.700,00	1.632.700,00	1.228.512,30	75,24	1.167.257,10	71,49	1.045.553,58	64,04	61.255,20
Despesas Correntes	1.602.700,00	1.630.700,00	1.226.762,15	75,23	1.166.140,10	71,51	1.044.436,58	64,05	60.622,05
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	1.750,15	87,51	1.117,00	55,85	1.117,00	55,85	633,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.342.150,00	19.284.250,00	8.953.933,25	46,43	8.345.137,95	43,27	8.137.660,81	42,20	608.795,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.953.933,25	8.345.137,95	8.137.660,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.953.933,25	8.345.137,95	8.137.660,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.666.382,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-2.712.449,64	-3.321.244,94	-3.528.722,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.712.449,64	-3.321.244,94	-3.528.722,08
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	11,51	10,72	10,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	11.666.382,89	8.345.137,95	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	12.842.644,92	17.537.119,82	4.694.474,90	582.048,57	140.305,85	0,00	521.975,01	21.839,95	38.233,61	4.796.547,14
Empenhos de 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	29.057,87	56.223,12	3.282.881,50
Empenhos de 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.181,09	0,00	64.780,86	4.935.735,36
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos de 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	10.754,86	113.146,18	0,00	1.310,90	0,00	9.443,96	4.200.733,39
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.300.800,00	6.300.800,00	6.499.244,42	103,15
Provenientes da União	4.090.100,00	4.090.100,00	5.252.514,36	128,42
Provenientes dos Estados	2.210.700,00	2.210.700,00	1.246.730,06	56,40

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.300.800,00	6.300.800,00	6.499.244,42	103,15

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.849.520,00	10.995.772,75	7.980.617,94	72,58	5.572.951,39	50,68	7.216.183,50	65,63	2.407.666,55
Despesas Correntes	4.512.550,00	9.559.302,75	7.333.647,99	76,72	5.375.454,18	56,23	7.018.686,29	73,42	1.958.193,81
Despesas de Capital	336.970,00	1.436.470,00	646.969,95	45,04	197.497,21	13,75	197.497,21	13,75	449.472,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	457.000,00	1.009.000,00	2.242.416,81	222,24	534.741,53	53,00	541.021,66	53,62	1.707.675,28
Despesas Correntes	457.000,00	1.009.000,00	2.242.416,81	222,24	534.741,53	53,00	541.021,66	53,62	1.707.675,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	560.480,00	826.580,00	219.333,47	26,54	150.333,96	18,19	150.333,96	18,19	68.999,51
Despesas Correntes	331.380,00	599.480,00	215.874,42	36,01	148.909,91	24,84	148.909,91	24,84	66.964,51
Despesas de Capital	229.100,00	227.100,00	3.459,05	1,52	1.424,05	0,63	1.424,05	0,63	2.035,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.660,00	72.660,00	59.845,50	82,36	58.952,29	81,13	58.952,29	81,13	893,21
Despesas Correntes	77.660,00	69.660,00	58.458,50	83,92	57.565,29	82,64	57.565,29	82,64	893,21
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	1.387,00	46,23	1.387,00	46,23	1.387,00	46,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	174.790,00	209.790,00	177.393,13	84,56	176.939,62	84,34	174.658,66	83,25	453,51
Despesas Correntes	174.790,00	184.790,00	156.331,13	84,60	155.877,62	84,35	153.596,66	83,12	453,51
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	606.500,00	619.100,00	447.277,27	72,25	444.566,01	71,81	443.599,15	71,65	2.711,26

Despesas Correntes	551.000,00	580.600,00	447.277,27	77,04	444.566,01	76,57	443.599,15	76,40	2.711,26
Despesas de Capital	55.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.725.950,00	13.732.902,75	11.126.884,12	81,02	6.938.484,80	50,52	8.584.749,22	62,51	4.188.399,32
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.142.370,00	19.728.622,75	7.980.617,94	40,45	5.572.951,39	28,25	7.216.183,50	36,58	2.407.666,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	903.600,00	8.405.700,00	8.841.856,68	105,19	6.616.056,66	78,71	6.558.918,85	78,03	2.225.800,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	560.480,00	1.370.580,00	612.658,19	44,70	514.243,32	37,52	510.716,34	37,26	98.414,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	77.660,00	285.660,00	199.733,13	69,92	198.839,92	69,61	188.641,12	66,04	893,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	174.790,00	974.790,00	770.161,86	79,01	769.708,35	78,96	758.797,49	77,84	453,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.209.200,00	2.251.800,00	1.675.789,57	74,42	1.611.823,11	71,58	1.489.152,73	66,13	63.966,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.068.100,00	33.017.152,75	20.080.817,37	60,82	15.283.622,75	46,29	16.722.410,03	50,65	4.797.194,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.054.770,00	13.048.122,75	8.670.106,95	66,45	6.502.902,47	49,84	8.087.630,05	61,98	2.167.204,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.013.330,00	19.969.030,00	11.410.710,42	57,14	8.780.720,28	43,97	8.634.779,98	43,24	2.629.990,14
FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Justificativa:									

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:C5C08B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.352, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.352, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 638.483,91."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 638.483,91 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2904		**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.1.90.91.00.00.00.00	1500	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 192.966,39
3.3.90.91.00.00.00.00	1500	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 445.517,52
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 638.483,91**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 638.483,91**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 638.483,91 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2051		**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 4.400,00
2052		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO GAB. PREF.**	**PREF. E SUB-**
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 221,38
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 374,51
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 5.010,89**
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**- ADM**
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.257,20
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 12.722,43
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 8.879,00
2154		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC.**	**MUNIC. ADM**
3.1.90.96.00.00.00.00	1500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 30,55
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 27.889,18**
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	

2201		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15,00
2204		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 886,20
2903		**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**	
3.3.90.47.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 25.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 25.901,20**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 138.348,60
4.4.90.51.00.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 36.138,18
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 29.079,25
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.160,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 4.752,85
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.371,93
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 7,20
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7,70
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 7.230,26
2307		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.707,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 772,63
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 240.575,60**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. LIMPEZA URBANA**	**MUNIC. DE**
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 821,14
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.257,70
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 143.007,67
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 157.086,51**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
1451		**AQUISIÇÃO EQUIP. P/ SEC. MUNC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.344,96
2452		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 53.760,77
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 56.074,21
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 111.179,94**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 8.013,28
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 8.013,28**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 40.887,91
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 50.887,91**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701		**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 11.939,40
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 11.939,40**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 638.483,91**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:706FB5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		16/12/2024	R$ 115.178,25
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		16/12/2024	R$ 57.946,00
CEF – FMS INVESTIMENTO – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde – 06.624065-0	2024	Fundo a fundo		17/12/2024	R$ 506.630,00
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		18/12/2024	R$ 11.578,40
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à	2024	Fundo a fundo		18/12/2024	R$ 23.000,00

Saúde – 06.624064-2					
CEF – FMS INVESTIMENTO – Calamidade Pública – MP nº1.218 de 11/05/2024(Estruturação Vigilância em Saúde) - 06.624076-6	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 511.243,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		20/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		23/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		23/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		23/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		23/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		23/12/2024	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Cirurgia Bariátrica – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 16.620,99
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 1.191.493,29
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 38.983,76
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 10.224,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 113,12
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		24/12/2024	R$ 121.178,89
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Alta Complexidade em Cardiologia– 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		26/12/2024	R$ 801.708,03
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/12/2024	R$ 1.269.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/12/2024	R$ 8.483,62
EDUCAÇÃO					
CEF – FNDE – Salário educação Repasse a Estado/Município – 06.172006-9	2024	Contrato de repasse		19/12/2024	R$ 1.210.489,09
B.Brasil – FNDE – Caminho da Escola-Ônibus Escolar – ORE – Rural – 77.496-5	2024	Contrato de repasse		23/12/2024	R$ 221.759,01
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2024	Convênio		16/12/2024	R$ 66.720,41
B.Brasil – SUAS – Programa Primeira Infância no SUAS – 43.127-3	2024	Convênio		18/12/2024	R$ 30.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 9.527,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 9.527,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 9.527,93
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.837,26
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.837,26
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.837,26
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.763,97
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.763,97
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 4.763,97
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 13.423,60
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 13.423,60
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 13.423,60
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.664,59
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 14.658,36
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 14.658,36
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 14.658,36
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.298,13
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.298,13
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 3.298,13
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 19.460,10
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 19.460,10
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 19.460,10
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 16.305,94
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 16.305,94
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – 41.028-4	2024	Convênio		30/12/2024	R$ 16.305,94
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;			Pelotas, 03 de Janeiro de 2025.		
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					
CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA					
Diretor de Controladoria					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:7F49A90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI N° 4.777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**1.0.0.0.00.0.0**	242.141.759,53	133.638.000,00	375.779.759,53
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	84.687.759,53	310.000,00	84.997.759,53
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0,00	18.694.000,00	18.694.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	1.900.000,00	14.384.886,92	16.284.886,92
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	27.000,00	430.000,00	457.000,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	155.236.000,00	96.764.113,08	252.000.113,08
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	291.000,00	3.055.000,00	3.346.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**2.0.0.0.00.0.0**	0,00	5.682.000,00	5.682.000,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	4.242.000,00	4.242.000,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.0.0.0.00.0.0**	0,00	50.510.000,00	50.510.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0	0,00	39.710.000,00	39.710.000,00
Receita Parimonial – Intraorç.	7.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	7.**X**.0.0.00.0.0	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**8.0.0.0.00.0.0**	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	8.2.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	8.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	8.**X**.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	31.971.759,53	0,00	31.971.759,53
. . . .				
TOTAL		210.170.000,00	189.830.000,00	400.000.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de reais) sendo:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 241.373.113,08;
II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 158.626.886,92;

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R$
DESPESAS CORRENTES	**3.0.00.00.00.00**	191.091.000,00	161.942.150,00	353.033.150,00
Pessoal e Encargos Sociais –	3.1.00.00.00.00	96.109.850,00	122.517.628,00	218.627.478,00
Juros e Encargos da Dívida	3.2.00.00.00.00	6.335.000,00	30.000,00	6.365.000,00
Outras Despesas Correntes -	3.3.00.00.00.00	88.646.150,00	39.394.522,00	128.040.672,00
DESPESAS DE CAPITAL	**4.0.00.00.00.00**	9.029.000,00	19.887.850,00	28.916.850,00
Investimentos	4.4.00.00.00.00	5.026.000,00	19.887.850,00	24.913.850,00
Inversões Financeiras	4.5.00.00.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00

Amortização da Dívida	4.6.00.00.00.00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	10.050.000,00	8.000.000,00	18.050.000,00
TOTAL		210.170.000,00	189.830.000,00	400.000.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos que dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:
I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;
III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.
IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:46502D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
VALIDADE: 10/11/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificados abaixo:

1 Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 04.602.789/0001-01**, **ELITH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 44.450.107/0001-07**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
05	81	40	Un.	NOTEBOOK - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 2.6 Ghz. Com pelo menos 10 Mb de cache. Foi utilizado como referência o processador AMD Ryzen 3 5400U, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior.; é obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória ddr4 3.200Mhz, no mínimo 8Gb instalado. Deve possuir uma unidade de disco SSD no mínimo 256GB, PCIe NVMe; portas e interfaces conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet, placa de rede wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema operacional: o equipamento deverá ser fornecido com licença do sistema operacional Microsoft® Windows 11; Garantia mínima 12 meses.	Própria	R$ 2.517,00

Para a empresa **ELITH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 44.450.107/0001-07**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
11	88	44	Un.	Tablet com processador Octa-core de 1,6GHz ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Display com resolução mínima de 1920x1200; Câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal de 2mp; Memoria RAM de no mínimo 3Gb; Armazenamento		
				interno mínimo de 64Gb; Conectividade Wifi 2.4 + 5Ghz; Suporte a SIM CARD para conexões 2G, 3G, 4G; Bateria de no mínimo 6000mAh; Sistema Operacional Android 8 ou superior; Deverá ser exigido selo ANATEL do produto ofertado. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	R$ 1.211,35

Para a empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 35.459.909/0001-97**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	53	26	Un.	ACCESS POINT DUAL - Band 2.4Ghz e 5Ghz compatível com o protocolo 802.3at PoE+; 1 Porta RJ-45 Gigabit; Proteção IP54 à poeira/água para montagem indoor/outdoor; Incluir kit de fixação parede/teto; Incluir Fonte PoE48v/0.5a; Gerenciador pela aplicação Unifi Network; Igual ou superior ao modelo Unifi U6-LR.	Ubiqui	R$ 1.399,00

Para a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
03	61	30	Un.	Impressora Laser – tecnologia de impressão laser; conexão USB, rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; impressão A4 até 38 ppm; suporte a tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi; garantia mínima de 1 ano.	HP	R$ 1.279,00
07	80	40	Un.	PROJETOR -- Multimídia: Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos); Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia minima de 12		
				meses.	Acer	R$ 2.149,00

Para a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 21.997.155/0002-03**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
09	67	33	Un.	SWICHT - 48 Portas – Swicth com gerenciamento inteligente 48 portas 10/100/1000MBPS, conector RJ45; 4 portas SFP 1000MBPS; fonte interna 90- 240 VAC, 50/60 Hz, automático. Garantia mínima de 1 ano.	TP Link	R$ 2.020,50

Para a empresa **XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.571.803/0001-80,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
13	214	107	un	NOBREAK de 600va com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); Leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga. rta Avisos/Etiquetas/Preços em ACRÍLICO PURO Transparente, Dimensões: 10cm (L) x 8cm (A). - Garantia Mínima de 12 meses	Zion Power	R$ 308,00

Cota Reservada conforme Lei 123/2006:

Para a empresa **BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 25.027.024/0001-65**, os seguintes itens:

ITEM		QTDE	UN			

	QTDE	MINIMA		ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
04	20	10	Un.	Impressora Laser – tecnologia de impressão laser; conexão USB, rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; impressão A4 até 38 ppm; suporte a tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi; garantia mínima de 1 ano.	HP	R$ 1.500,00

Para a empresa **ELITH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 44.450.107/0001-07**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
12	29	14	Un.	Tablet com processador Octa-core de 1,6GHz ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Display com resolução mínima de 1920x1200; Câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal de 2mp; Memoria RAM de no mínimo 3Gb; Armazenamento interno mínimo de 64Gb; Conectividade Wifi 2.4 + 5Ghz; Suporte a SIM CARD para conexões 2G, 3G, 4G; Bateria de no mínimo 6000mAh; Sistema Operacional Android 8 ou superior; Deverá ser exigido selo ANATEL do produto ofertado. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	R$ 1.211,35

Para a empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 35.459.909/0001-97,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	17	08	Un.	ACCESS POINT DUAL - Band 2.4Ghz e 5Ghz compatível com o protocolo 802.3at PoE+; 1 Porta RJ-45 Gigabit; Proteção IP54 à poeira/água para montagem indoor/outdoor; Incluir kit de fixação parede/teto; Incluir Fonte PoE48v/0.5a; Gerenciador pela aplicação Unifi Network; Igual ou superior ao modelo Unifi U6-LR.	Ubiquiti	R$ 1.399,00

Para a empresa **LICITAINFO LTDA, CNPJ Nº 52277278/0001-04,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
06	26	13	Un.	NOTEBOOK - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 2.6 Ghz. Com pelo menos 10 Mb de cache. Foi		

				utilizado como referência o processador AMD Ryzen 3 5400U, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior.; é obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória ddr4 3.200Mhz, no mínimo 8Gb instalado. Deve possuir uma unidade de disco SSD no mínimo 256GB, PCIe NVMe; portas e interfaces conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet, placa de rede wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema operacional: o equipamento deverá ser fornecido com licença do sistema operacional Microsoft® Windows 11; Garantia mínima 12 meses.	Samsung	R$ 2.580,00

Para a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 21.997.155/0002-03,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
08	26	13	Un.	PROJETOR -- Multimídia: Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos); Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia minima de 12 meses.	Acer	R$ 2.084,49
10	22	11	Un.	SWICHT - 48 Portas – Swicth com gerenciamento inteligente 48 portas 10/100/1000MBPS, conector RJ45; 4 portas SFP 1000MBPS; fonte interna 90- 240 VAC, 50/60 Hz, automático. Garantia mínima de 1 ano.	TP Link	R$ 2.020,50

Para a empresa **XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.571.803/0001-80,** os

seguintes itens:

ITEM	QTDE	QTDE MINIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
14	71	35	un	NOBREAK de 600va com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); Leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga. rta Avisos/Etiquetas/Preços em ACRÍLICO PURO Transparente, Dimensões: 10cm (L) x 8cm (A). - Garantia Mínima de 12 meses	Zion Power	R$ 308,00

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:77CCD365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
MINUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2024

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Eletrônico que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Modelo/Marca	Valor Unitário	Empresa vencedora
001	01	UN	Escavadeira Hidráulica nova, zero hora, sobre esteiras conforme especificações em anexo.	XE225BR/XCMG	740.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
002	02	UN	Motoniveladora, nova, zero hora, conforme especificações em anexo.	GR4803BR/XCMG	R$ 830.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
003	01	UN	Rolo compactador com capa, novo, zero hora, conforme especificações em anexo.	XS123PDBR/XCMG	R$ 549.500,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
004	01	UN	Semi Reboque Prancha, conforme especificações em anexo.	SRCTPL02E/PRÓPRIA	R$ 199.000,00	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
006	01	UN	Semi Reboque Carreta Basculante, conforme especificações em anexo.	Semi – reboque basculante 03 eixos/Própria	R$ 189.695,00	MORUMBI INDÚSTRIAL

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2AD061D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
MINUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2024

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Eletrônico que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Modelo/Marca	Valor Unitário	Empresa vencedora
001	01	UN	Escavadeira Hidráulica nova, zero hora, sobre esteiras conforme especificações em anexo.	XE225BR/XCMG	740.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
002	02	UN	Motoniveladora, nova, zero hora, conforme especificações em anexo.	GR4803BR/XCMG	R$ 830.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
003	01	UN	Rolo compactador com capa, novo, zero hora, conforme especificações em anexo.	XS123PDBR/XCMG	R$ 549.500,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
004	01	UN	Semi Reboque Prancha, conforme especificações em anexo.	SRCTPL02E/PRÓPRIA	R$ 199.000,00	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
006	01	UN	Semi Reboque Carreta Basculante, conforme especificações em anexo.	Semi – reboque basculante 03 eixos/Própria	R$ 189.695,00	MORUMBI INDÚSTRIAL

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AB377E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
113/2024	ADRIANO MENDONÇA FLORES, CPF sob nº 997.838.350-68	Chamada Pública 002/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	Constitui objeto do presente Contrato a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA FEIRA DO PRODUTOR DE SÃO PEDRO DO SUL, localizada na Rua 15 de Novembro nº 372, destinada a operação e exploração de atividade desenvolvida por agroindústrias e agricultura familiar	R$ 8.640,00	07/11/2024
114/2024	RENOVO RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA CNPJ sob nº 50.533.665/0001-39	Dispensa de Licitação 098/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	O objeto do presente contrato consiste na contratação de Clínica Psiquiátrica, para internação de longa permanência, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, em atenção à demanda oriunda do Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente J.B.J.T.S.	R$ 28.800,00	08/11/2024
115/2024	SULPRAGAS SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS DE EXPURGOS LTDA, CNPJ sob nº 21.474.690/0001-90	Pregão Eletrônico 047/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de pragas e vetores e também a limpeza de caixas de água e cisternas, conforme Anexo I - Termo de Referência, e nos termos e condições constantes no Edital e anexos.	R$ 111.500,00	11/11/2024
116/2024	ADRIANE SIMON SCHALEMBERGUER, CPF sob nº 583.609.480-20	Chamada Pública 002/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	Constitui objeto do presente Contrato a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA FEIRA DO PRODUTOR DE SÃO PEDRO DO SUL, localizada na Rua 15 de Novembro nº 372, destinada a operação e exploração de atividade desenvolvida por agroindústrias e agricultura familiar	R$ 1.152,00	25/11/2024
117/2024	UMANO BRASIL – SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, CNPJ nº 36.351.542/0001-89	Pregão Eletrônico 041/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em software de plataforma web para locação de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, na área de saúde, incluso os serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, acompanhamento técnico-operacional, manutenção corretiva, legal e evolutiva, nos termos e condições constantes no presente Contrato	R$ 118.680,00	25/11/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01de Novembro de 2024 até 30 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
055/2024	04	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38	Art. 125 da Lei 14.133/21	Acréscimo de objeto	05/11/2024
001/2024	01	MILTON DA SILVA LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS, CNPJ nº 25.266.319/0001-94	Lei 14.133/21	Alteração de Cláusulas	21/11/2024
050/2024	01	MILTON DA SILVA LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS, CNPJ nº 25.266.319/0001-94	Lei 14.133/21	Alteração de Cláusulas	21/11/2024
112/2020	04	EMPRESA BEL CONSTRUÇÕES, CNPJ sob o nº 00.369.046/0001-82,	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	25/11/2024
052/2023	01	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	25/11/2024
098/2021	09	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	26/11/2024
107/2022	03	GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02	Art .57, II da Lei 8.666/936	Prorrogação de prazo e valor	29/11/2024

3São Pedro do Sul, 09 de dezembro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:96531056